



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

- 1 - EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
- 2 - RESOLUÇÕES**
- 3 - ATAS**
 - 3.1 - Reuniões de Comissões
- 4 - MATÉRIA VOTADA**
 - 4.1 - Plenário
- 5 - ORDENS DO DIA**
 - 5.1 - Comissões
- 6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES**
- 8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 9 - ERRATAS**



EMENDA À CONSTITUIÇÃO

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 93, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Dá nova redação ao § 1º do art. 128 da Constituição do Estado.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do § 4º do art. 64 da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º – O § 1º do art. 128 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 128 – (...)

§ 1º – A Advocacia-Geral do Estado será chefiada pelo Advogado-Geral do Estado, nomeado pelo Governador entre Procuradores do Estado, integrantes da carreira da Advocacia Pública do Estado, estáveis e maiores de trinta e cinco anos.”.

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 16 de junho de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Ivair Nogueira – 1º-Vice-Presidente

Deputado Hely Tarquínio – 2º-Vice-Presidente

Deputado Adelmo Carneiro Leão – 3º-Vice-Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 3º-Secretário



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 5.488, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2010.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do Governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2010.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 16 de junho de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente



Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário
Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.489, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2011.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do Governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2011.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 16 de junho de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/5/2014

Às 15h45min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Liza Prado e os deputados Durval Ângelo (substituindo o deputado Cabo Júlio, por indicação da Liderança do BMSC) e Fabiano Tolentino (substituindo o deputado Fred Costa, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Liza Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Fabiano Tolentino, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 7.916/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o seguinte requerimento:

nº 10.110/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para debater, em audiência pública, a comercialização dos fardamentos e acessórios de policiais e bombeiros militares e dos uniformes escolares do Colégio Tiradentes da Polícia Militar.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2014.

Rômulo Veneroso, presidente - Liza Prado - Cabo Júlio.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/5/2014

Às 14h11min, comparece na Sala das Comissões o deputado Antônio Carlos Arantes, membro da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Adalclever Lopes e Mário Henrique Caixa. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que dá por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a discutir questões relativas à cafeicultura mineira, em especial o Projeto de Lei nº 4.703/2013, do deputado Mário Henrique Caixa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de que conste, nos rótulos das embalagens de café comercializado no Estado, informação sobre a espécie vegetal de que se compõe o produto; e a discutir e a votar proposições da Comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nº 5.177/2014 (Fabiano Tolentino) e 5.189/2014 (Romel Anízio), ambos em turno único. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Diego Andrade, deputado federal; Antônio Carlos Xavier da Gama, subsecretário de Agronegócio, representando o Sr. André Luiz Coelho Merlo, secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; João Roberto Puliti, diretor da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - Faemg, representando o presidente, Sr. Roberto Simões; Américo Takamitsu Sato, presidente da Associação Brasileira da Indústria de Café - Rio de Janeiro (RJ); Márcilio de Sousa Magalhães, superintendente regional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Armando Mattielli, representante da Associação Nacional das Regiões Produtoras de Café e Leite - Sincal - Guapé; Francisco Miranda de Figueiredo Filho, presidente da Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Três Pontas Ltda - Cocatrel - Três Pontas; Gilvan Mendonça Mesquita, presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Três Pontas; Carlos Alberto Paulino da Costa, presidente do Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé - Cooxupé; e Nathan Herszkowicz, diretor executivo da Associação Brasileira da Indústria de Café, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Mário Henrique Caixa, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.



Sala das Comissões, 11 de junho de 2014.
Antônio Carlos Arantes, presidente.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/6/2014

Às 14h32min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Luzia Ferreira (substituindo o deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da Liderança do BTR) e os deputados Antonio Lerin e Fabiano Tolentino (substituindo o deputado Luiz Humberto Carneiro, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antonio Lerin, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Fabiano Tolentino, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar pareceres em fase de redação final e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 5.075 e 5.076/2014 (relatora: deputada Luzia Ferreira), e 4.552/2013 (relator: deputado Fabiano Tolentino). O presidente suspende os trabalhos. Reaberta a reunião com a presença da deputada Liza Prado (substituindo o deputado Antonio Lerin, por indicação da Liderança do BAM) e dos deputados Sebastião Costa e Célio Moreira (substituindo o deputado Luiz Humberto Carneiro, por indicação da Liderança do BTR), o presidente, deputado Sebastião Costa, retoma os trabalhos. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres de redação final dos Projeto de Resolução nºs 5.209 e 5.217/2014 (relator: deputado Célio Moreira) e dos Projetos de Lei nºs 4.738/2013 e 5.078/2014 (relator: deputado Célio Moreira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 2.753/2011, 4.852, 5.045, 5.125, 5.127, 5.130 e 5.138/2014 (relatora: deputada Liza Prado). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, desconvoca a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2014.

Lafayette de Andrada, presidente - Tiago Ulisses - Tadeu Martins Leite.

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10/6/2014

Às 9h40min, comparecem no Teatro os deputados Durval Ângelo, Cabo Júlio (substituindo o deputado Rogério Correia, por indicação da liderança do BMSC) e Lafayette de Andrada (substituindo o deputado Rômulo Viegas, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada, a qual é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater as condições de vida de imigrantes no Estado de Minas Gerais, em especial a situação de haitianos, e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Ana Cláudia da Silva Alexandre, defensora pública, representando a defensora pública geral do Estado de Minas Gerais; Delze dos Santos Laureano, membro da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, representando o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais; Rosângela da Silva, coordenadora de Promoção de Igualdade Racial da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, representando a secretária municipal de Políticas Sociais; Maria Albanita Roberta de Lima, subsecretária de Assistência Social da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - Sedese; Maria Juanita Godinho Pimenta, subsecretária de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - Sedese; Luciana Pereira Lorenzi, coordenadora social do Centro Zanmi; e os Srs. Diego de Oliveira Silva, defensor público da União; Duval Fernandes, doutor em demografia e professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; e Roseme Dazulmé, membro do Centro Zanmi, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos:

nº 10.273/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja realizada visita da comissão aos alojamentos dos policiais militares que irão trabalhar na Copa do Mundo, uma vez que muitos são insalubres e não proporcionam condições de descanso para os policiais;

nº 10.274/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja realizada visita e reunião da comissão no Distrito de Milho Verde, para debater, em audiência pública, os atentados contra a vida e contra a residência do ambientalista Luiz Fernando Ferreira Leite, defensor do patrimônio natural da região;

nº 10.275/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para proteção das vítimas e investigação da autoria do atentado contra o ambientalista Luiz Fernando Ferreira Leite, que teve sua casa incendiada no Distrito de Milho Verde, no Município do Serro;

nº 10.276/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita sejam encaminhadas ao procurador-geral da República e a todos os ministros do Supremo Tribunal Federal - STF - as notas taquigráficas da 20ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a recente decisão do STF sobre terceirização, a qual causa graves violações de direitos humanos;



nº 10.277/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, relator do Recurso Extraordinário com Agravo ARE 713211, pedido de providências para a realização de audiência com as centrais sindicais em Brasília para debater a terceirização e a precarização de mão de obra;

nº 10.278/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita sejam encaminhadas à presidência da Câmara dos Deputados, à presidência do Senado Federal e aos deputados federais e senadores representantes de Minas Gerais as notas taquigráficas da 20ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 5/6/2014, que teve por finalidade debater a recente decisão do STF sobre terceirização, reiterando posicionamento contrário da comissão ao Projeto de Lei Federal nº 4.330/2004, que dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes. É aprovado o relatório da visita da comissão realizado à Casa de Saúde Santa Izabel, no Município de Betim, realizada em 28/5/2014, o qual segue publicado após as assinaturas. O deputado Durval Ângelo passa a presidência ao deputado Cabo Júlio. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2014.

Rogério Correia, presidente.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Direitos Humanos

Local visitado:

Casa de Saúde Santa Izabel – Betim

Apresentação

A requerimento dos deputados Durval Ângelo e Maria Tereza Lara, a Comissão de Direitos Humanos visitou, em 28/5/2014, a Casa de Saúde Santa Izabel, em Betim, com a finalidade de conhecer a realidade local, os principais problemas e as dificuldades enfrentadas.

Além do deputado Durval Ângelo, da deputada Maria Tereza Lara e do deputado Rogério Correia, a visita contou com as seguintes presenças: Afonso Henrique de Miranda Teixeira, procurador de justiça do Estado de Minas Gerais; Magda Levantezi, coordenadora-geral adjunta de Hanseníase e Doenças em Eliminação da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde; Shigeru Ricardo Sekiya, diretor hospitalar da Casa de Saúde Santa Izabel; Henrique Timo Luz, diretor assistencial, representando o presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –; Artur Custódio, coordenador do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase no Rio de Janeiro – Morhan-RJ –; Getúlio Ferreira de Moraes, secretário-geral do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase em Minas Gerais – Morhan-MG –; Tiago Sávio Moreira Possas, assessor do Complexo de Reabilitação e Cuidado ao Idoso da Fhemig.

Relato

Na casa de saúde, a comissão foi recebida pelas autoridades mencionadas, que acompanharam os parlamentares. A visita foi a última de um planejamento da Comissão de Direitos Humanos de visitar as quatro casas de saúde remanescentes do antigo sistema de internação compulsória de pessoas afetadas pela hanseníase, criado pelo ex-presidente Getúlio Vargas, na década de 1940. A Fhemig é atualmente responsável pela administração das antigas colônias de hansenianos.

A hanseníase tem uma história milenar de discriminação e preconceito em todo o mundo, e a política à época era de segregação social dos pacientes, por meio da internação compulsória.

A doença é transmitida por via aérea e depois de um longo convívio com pessoa infectada. A incidência e a recidiva da hanseníase são hoje baixas e o tratamento é por meio de poliquimioterapia, associada a medicamentos fornecidos pelo SUS. Apesar disso, o coordenador do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Morhan – lamentou que o Brasil ocupe atualmente o 1º lugar do mundo em incidência de casos de hanseníase, sendo o 2º em número absoluto de doentes.

O ex-sanatório, ou ex-colônia, foi fundado por uma lei em 22/9/1921 e construído nos terrenos de uma antiga fazenda localizada em Betim, que deu origem ao Bairro Citrolândia. A ex-colônia chegou a abrigar 3.886 pacientes de hanseníase e foi à época considerada modelo de leprosário, com grandes pavilhões, onde os internos eram divididos por sexo e faixa etária. O esporte e a cultura ocupavam papéis de importância na instituição.

Em 2007, o sanatório foi renomeado Casa de Saúde Santa Izabel e passou a fazer parte do Complexo de Reabilitação e Cuidado ao Idoso, da Rede Fhemig. A casa de saúde compõe o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba, juntamente com as cidades de Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Florestal, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Mário Campos, Piedade dos Gerais, Rio Manso, São Joaquim de Bicas e Sarzedo.

Os deputados, acompanhados das autoridades, visitaram todas as unidades da casa de saúde: o Ambulatório de Especialidades, o Centro de Reabilitação, a Unidade Assistencial Gustavo Capanema, as obras do Centro de Memória e o Hospital Orestes Diniz. Durante a visita, os deputados conversaram com alguns pacientes e presenciaram alguns atendimentos.

O Ambulatório de Especialidades conta 35 médicos das especialidades de oftalmologia e odontologia e realiza cerca de três mil consultas/mês. O bloco cirúrgico possui duas salas bem-aparelhadas, mas atualmente realiza apenas cirurgias ambulatoriais de pequeno e médio portes, por determinação da Vigilância Sanitária municipal. Um dos problemas é o único elevador instalado, considerado pela Vigilância Sanitária como elevador de carga, e que por isso não pode ser utilizado. O custo para a reforma do elevador foi estimado em R\$500.000,00.

O Centro de Reabilitação atende 47 pacientes com média de idade de 75 anos, com tratamento multiprofissional (psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, fonoaudiólogo, nutricionista e quatro fisioterapeutas). Realiza exames especiais, de laboratório e de imagens, além de contar com farmácia, que funciona na parte da manhã.



O centro atende especificamente pacientes idosos acometidos pela hanseníase. Mas possui capacidade para atender a toda a comunidade, o que depende de uma contratualização dos serviços entre os municípios e a Fhemig. A enfermaria masculina atende 17 pacientes internos e a enfermaria feminina 11 internas. No primeiro andar estão os pacientes crônicos e mais independentes, e no segundo andar estão os pacientes mais dependentes.

Os representantes da casa de saúde informaram que a antiga enfermaria está sendo reformada e será transformada em um centro de memória com a finalidade de contribuir para o resgate histórico dos abusos sofridos pelo hansenianos e seus familiares, com previsão de inauguração na Semana Mundial de Luta contra a Hanseníase, que acontece no mês de janeiro.

Eles cobraram avanço no processo de regularização fundiária das famílias que moram na ex-colônia. Reconheceram que esse é um processo complexo, mas que deve ser enfrentado. Segundo Henrique Timo Luz, diretor assistencial da Fhemig, foi constituído um grupo de trabalho, por meio da Portaria nº 973, de 27/5/2014, para levantamento e identificação das famílias dos moradores do Bairro Citrolândia, em Betim, e Bairros Primavera e Vale do Sol, em São Joaquim de Bicas, com vistas a catalogar os imóveis pertencentes à Fhemig que estejam ocupados pelas famílias dos hansenianos. Constituem esse grupo: Tiago Sávio Moreira Possas e Shigeru Ricardo Sekiya, ambos da Fhemig; Alex Tiago Couto, PM de Betim, Antônio Alves de Moura, PM de São Joaquim de Bicas; José Augusto da Silva e José Roberto de Oliveira, ambos do Morhan.

Apesar da constatação de alguns problemas, os deputados avaliaram que as instalações da Casa de Saúde Santa Isabel estão em boas condições.

Conclusão

Ao final da visita, foi realizada audiência pública no auditório do Hospital Orestes Diniz, na qual a Comissão de Direitos Humanos anunciou que seriam apresentados requerimentos para encaminhamento de ofício aos órgãos e autoridades cabíveis, solicitando-lhes providências, principalmente no sentido de agilizar a contratualização dos serviços prestados pela Casa de Saúde Santa Isabel, com o atendimento para toda a comunidade; promover a regularização fundiária das famílias moradoras da área da antiga Colônia Santa Isabel, atualmente casa de saúde; analisar a liberação, pela Vigilância Sanitária municipal, do Centro Cirúrgico do Hospital Orestes Diniz; agilizar o processo de pagamento de indenização aos filhos de hansenianos retirados compulsoriamente de suas famílias; marcar audiência pública com a Prefeitura de Betim para negociação das reivindicações dos servidores da área de saúde em greve no município, de forma a melhorar o atendimento e as condições de trabalho desses servidores.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2014.

Durval Ângelo, presidente - Cabo Júlio - Lafayette de Andrada.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10/6/2014

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sebastião Costa, André Quintão, Luiz Henrique e Lafayette de Andrada (substituindo o deputado Dalmo Ribeiro Silva, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 5.269/2014 (deputado Dalmo Ribeiro Silva); 5.270 e 5.271/2014 (deputado André Quintão); 5.267/2014 (deputado Leonídio Bouças); e 5.268/2014 (deputado Duílio de Castro). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registra-se a presença do deputado Dalmo Ribeiro Silva. A presidência faz retirar da pauta os Projetos de Lei nºs 1.000, 1.902, 3.508, 3.585, 4.542, 4.588, 4.812, 4.957, 4.993, 4.994, 5.006, 5.170, 4.346, 4.865, 5.167, 5.227 e 5.230/2014 por já terem sido apreciados em reunião anterior. O Projeto de Lei nº 1.666/2011 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Luiz Henrique, aprovado pela comissão. Durante a discussão do parecer do relator, deputado Leonídio Bouças, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.245/2014, é aprovado requerimento do deputado André Quintão em que solicita seja adiada a discussão da referida matéria. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.237/2014 (relator: deputado André Quintão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 5.229 e 5.231/2014 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva) e 5.233/2014 (relator: deputado André Quintão). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento que solicita pedido de informação, nos termos do art. 301, parágrafo único, do Regimento Interno, ao autor do Projeto de Lei nº 5.232/2014, para que o processo seja instruído com a documentação necessária à sua tramitação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária em 11/6/2014, às 10 horas, para apreciar, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.245/2014, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Lafayette de Andrada - André Quintão - Luiz Henrique.

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10/6/2014

Às 15h40min, comparece na Câmara Municipal de Montes Claros o deputado Rogério Correia, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Paulo Guedes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Rogério Correia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater a liminar de despejo e reintegração de posse do terreno ocupado por mais de 500 famílias no Bairro Santa Cruz no Município de Montes Claros. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Cleusa de Fátima Oliveira Lopes, advogada dos ocupantes do Bairro Santa Cruz; Adília Nogueira Sozzi, advogada do Movimento dos Trabalhadores Desempregados; Iasmim Chéquer Cavalcanti, representante do Movimento dos Trabalhadores Desempregados; Rosilda de Jesus Santos, moradora da ocupação Santa Cruz; Cleusa Lopes, advogada dos ocupantes de Santa Cruz; Rosilene Aparecida Tavares, coordenadora do Conselho Regional de Serviço Social - 6ª Região - Seccional Montes Claros, e os Srs. Ericson Vicente Dias de Souza, morador da ocupação Santa Cruz; Ten. Cel. Nivaldo Ferreira Neto, comandante do 50º BPM - Montes Claros; Rogério Silva Evangelista, delegado de polícia civil; e Eduardo Rodrigues Madureira, vereador da Câmara Municipal de Montes Claros, que são convidados a tomar assento à mesa. O deputado Rogério Correia, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais, e em seguida concede a palavra ao deputado Paulo Guedes, também autor do requerimento. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2014.

Durval Ângelo, presidente - Rômulo Viegas – Sebastião Costa.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10/6/2014

Às 21 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Maia, Lafayette de Andrada, Romel Anízio e Duarte Bechir (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Suspende-se a reunião. Às 22 horas, são reabertos os trabalhos. O presidente registra a presença da Sra. Shirley Fenzi Bertão, vice-presidente da Associação do Ministério Público, e Élide de Freitas Rezende; e dos Srs. Nedens Ulysses e Carlos André Bittencourt, procuradores de justiça; Paulo de Tarso e Leonardo Barbabela, promotores de justiça; Herbert José Almeida, da Amagis; Roberto Heleno de Castro Júnior e Daniel de Sá Rodrigues. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Deputado Zé Maia, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 59/2014 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, são apresentadas as Propostas de Emenda nºs 1 a 24, do deputado Sargento Rodrigues, e 25 e 26, do deputado Paulo Lamac. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, salvo as propostas de emenda. Submetidas a votação, são rejeitadas as propostas de emenda. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Deputado Zé Maia, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 62/2014 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública, são apresentadas as Propostas de Emenda nºs 1 a 3, do deputado Sargento Rodrigues. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, salvo as propostas de emenda. Submetida a votação, é rejeitada a Proposta de Emenda nº 1. O presidente informa que as Propostas de Emenda nºs 2 e 3 já estão incluídas no parecer. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nºs 4.891/2014 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Lafayette de Andrada - Duarte Bechir - Leonídio Bouças.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/6/2014

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a proceder à entrega de manifestação de aplauso aos policiais militares lotados no 1º Pelotão de Choque da 3ª Cia de Missões Especiais pelo eficiente trabalho realizado no período de dezembro de 2013 a janeiro de 2014 em prol da segurança pública e do combate ao crime em Lagoa Santa, nos termos do Requerimento nº 7.424/2014, pela atuação em ocorrência, durante o Carnaval, em Nova Lima, que resultou na recuperação de um veículo roubado e na apreensão de armas de fogo, munição, drogas, objetos de valor e quantia em dinheiro e pela participação em operação, em Santana do Riacho, que resultou na apreensão de comprimidos de drogas sintéticas, nos termos do Requerimento nº 8.041/14, a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os policiais militares lotados na 3ª Companhia de Missões Especiais da PMMG: Maj. PM Walter Anselmo Simões Rocha; Cap. PM Edson Fonseca de Oliveira; 1º Ten. PM Marcelo Pereira



Vieira; 1º Ten. PM Natal Pellegrini; 2º Ten. PM Giovani Alexander Silva; 2º Ten. PM Lusérgio Basílio Estanislau; 2º Ten. PM Adir Salomão Júnior; Subten. PM Aguinaldo Nonato Barbosa; 1º Sgt. PM Adriano Leonardo da Silva; 1º Sgt. PM Alexandro Anastácio Batista; 2º Sgt. PM Luciano Soares Domingues; 2º Sgt. PM Carlos Eduardo da Silva Otoni; 3º Sgt. PM Davidson Lucas Lourenço; 3º Sgt. PM Gleimer Dutra; 3º Sgt. PM Edvaldo Alves; 3º Sgt. PM Antônio Marcos Freitas Costa; 3º Sgt. PM Mário Lúcio Santana; 3º Sgt. PM Iraci Parreiras dos Santos; 3º Sgt. PM Senilo Rodrigues da Cruz; 3º Sgt. PM Wallacy Ângelo Batista; Cb. PM Rivelino Roberto do Nascimento; Cb. PM Anderson Clayton Ferreira; Cb. PM Luiz Carlos Ferreira de Souza; Cb. PM Carlos Henrique de Siqueira; Sd. PM Leonardo Amaro Lopes; Sd. PM Fernando Henrique Morais Dias; Sd. PM Sérgio Barbosa Dantas; Sd. PM Felipe Maycon de Souza Gomes; Sd. PM Lenimark Ribeiro dos Santos; Sd. PM Lucas Pimentel; Sd. PM Matheus Victor de Carvalho; Sd. PM Gilson Antunes de Almeida; Sd. PM Tiago Moreira Araújo; Sd. PM Weslei Max de Souza, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Suspende-se a reunião. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e comunica o recebimento do Projeto de Lei nº 4.474/2013, no 2º turno, do qual designou como relator o deputado Leonardo Moreira. Registra-se a presença do deputado Leonardo Moreira. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.474/2013, na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Leonardo Moreira). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 10.291/2014, dos deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Leonardo Moreira, em que solicitam seja realizada reunião para ouvir, em audiência pública, o Sr. Mário Klein, juiz da Corte de Tel Aviv, sobre o trabalho desenvolvido naquela corte.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2014.

João Leite, presidente - Lafayette de Andrada - Sargento Rodrigues.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/6/2014

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sebastião Costa, André Quintão, Luiz Henrique e Lafayette de Andrada (substituindo o deputado Dalmo Ribeiro Silva, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O presidente informa que continua em discussão o parecer do deputado Leonídio Bouças, sobre o Projeto de Lei nº 5.245/2014, no 1º turno, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da referida matéria. A seguir, o presidente acusa o recebimento da Proposta de Emenda nº1, de autoria dos deputados Lafayette de Andrada e Luiz Henrique. Encerrada a discussão e anunciada a votação, o deputado André Quintão apresenta requerimento solicitando que a votação da proposta de emenda seja feita pelo processo nominal. Submetido a votação, é aprovado o requerimento de votação nominal. A seguir, o presidente submete a votação o parecer, salvo proposta de emenda apresentada, que é aprovado, registrando-se voto contrário do deputado André Quintão. Em seguida, submete a votação a Proposta de Emenda nº 1, que é aprovada, registrando-se voto em branco do deputado André Quintão. Nos termos do art. 138, § 1º, é aprovada a nova redação do parecer, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria com a Emenda nº 1. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento de pedido de informação, nos termos do art. 301, parágrafo único do Regimento Interno, ao autor do Projeto de Lei nº 4.120/2013, para que o processo seja instruído com a documentação necessária a sua tramitação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Luiz Henrique - Duilio de Castro.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/6/2014

Às 10h26min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Lafayette de Andrada, Tadeu Martins Leite e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar pareceres em fase de redação final e a discutir e votar proposições da comissão. Logo após, a presidência suspende os trabalhos. Às 13h15min, são reabertos os trabalhos com a presença da deputada Luzia Ferreira (substituindo o deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da Liderança do BTR) e dos deputados Tiago Ulisses e Bonifácio Mourão (substituindo o deputado Luiz Humberto Carneiro, por indicação da Liderança do BTR). Cumprida a finalidade da reunião, o presidente, deputado Tiago Ulisses, agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2014.



Doutor Wilson Batista, presidente - Sebastião Costa - Liza Prado.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/6/2014

Às 14h18min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Luzia Ferreira (substituindo o deputado Célio Moreira, por indicação da Liderança do BRT) e os deputados Duarte Bechir e Gustavo Corrêa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Gustavo Corrêa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente suspende a reunião para entendimentos. Às 15h13min são reabertos os trabalhos com a presença da deputada Luzia Ferreira (substituindo o deputado Duarte Bechir, por indicação da Liderança do BRT) e dos deputados Gustavo Corrêa e Adalclever Lopes (substituindo o deputado Sávio Souza Cruz, por indicação da Liderança do MSC), membros da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O presidente faz retirar da pauta os Projetos de Lei nºs 962/2011 e 3.687/2013, no 2º turno, por não cumprirem pressupostos regimentais, agradece a presença de todos, desconvoca a reunião extraordinária de hoje, dia 11/6/2014, às 20 horas, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária de amanhã, dia 12/6/2014, às 10 horas, com a finalidade de apreciar os pareceres para 2º turno dos Projetos de Lei nºs 962/2011 e 3.687/2013, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente - Sebastião Costa - Adalclever Lopes.



MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/6/2014

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2013, do governador do Estado; Projetos de Resolução nºs 2.914/2012 e 4.288/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira; Projetos de Lei Complementar nºs 59/2014, do Tribunal de Justiça, e 51/2013 e 62/2014, do procurador-geral de justiça; e Projetos de Lei nºs 2.112/2011, do deputado Cássio Soares, 2.905/2012, do governador do Estado, 3.996/2013, do deputado Leonardo Moreira, 4.179/2013, do governador do Estado, 4.475/2013, do deputado Dilzon Melo, 4.683/2013, do deputado Braulio Braz, 3.687/2013 e 5.206/2014, do governador do Estado, 3.851/2013, do deputado Zé Maia, 3.924/2013, da deputada Liza Prado e do deputado Alencar da Silveira Jr., 4.015/2013, do deputado Fred Costa, 4.220/2013, do deputado Zé Maia, 4.286/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 4.474/2013, do deputado Sargento Rodrigues, 4.673/2013, do Tribunal de Contas do Estado, 4.937/2014, do deputado Lafayette de Andrada, 4.964/2014, do deputado Gustavo Valadares, 4.982, 4.995, 5.093, 5.077 e 5.094/2014, do governador do Estado, 5.133/2014, do Tribunal de Justiça, 5.200/2014, do deputado Ulysses Gomes, 962/2011, do deputado Inácio Franco, 1.000/2011, do deputado Dinis Pinheiro, 1.475/2011, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1.729/2011, do deputado Leonardo Moreira, 1.819/2011, do deputado Fábio Cherem, 1.902/2011, do deputado Dinis Pinheiro, 2.995/2012, do governador do Estado, 3.031/2012, do deputado Sebastião Costa, 3.123/2012, do deputado Duarte Bechir, 3.141/2012, do deputado Sebastião Costa, 3.403/2012 e 4.018/2013, do deputado Gustavo Valadares, 4.243/2013, do governador do Estado, 4.257/2013, dos deputados Ivair Nogueira e Rômulo Veneroso, 4.295, 4.296, 4.297 e 4.303/2013, do governador do Estado, 4.403/2013, do deputado Zé Maia, 4.410/2013, do deputado Bonifácio Mourão, 4.519/2013, do deputado Ivair Nogueira, 4.574/2013, do deputado Inácio Franco, 4.665/2013, do deputado Dinis Pinheiro, 4.891/2014, do deputado João Leite, 4.948/2014, do deputado Rogério Correia, e 5.213/2014, do deputado Luiz Henrique.

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 4.428/2013, do governador do Estado; 4.455/2013, do deputado Braulio Braz, na forma do Substitutivo nº 1; 4.496/2013, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1; 4.505/2013, do deputado Gustavo Valadares, na forma do Substitutivo nº 1; 4.518/2013, do deputado Gustavo Valadares, com a Emenda nº 2; 4.587/2013, do deputado Luiz Henrique; 4.628/2013, do governador do Estado, com a Emenda nº 1; 4.655/2013, do deputado Braulio Braz, com as Emendas nºs 1 e 2; 4.719/2013, do governador do Estado; 4.739/2013, do governador do Estado, com a Emenda nº 1; 4.868/2014, do deputado Inácio Franco; 4.875/2014, do governador do Estado, com a Emenda nº 1; 4.899/2014, do deputado Sebastião Costa, na forma do Substitutivo nº 1; 4.957/2014, do deputado Sávio Souza Cruz, na forma do Substitutivo nº 1; 4.981/2014, do governador do Estado, com a Emenda nº 1; 5.158/2014, do governador do Estado; 5.159/2014, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1; 5.187/2014, do governador do Estado; e 5.234/2014, do deputado Zé Maia, com a Emenda nº 1.

Em 2º turno: Projeto de Lei Complementar nº 62/2014, do procurador-geral de justiça, na forma do vencido em 1º turno; e Projetos de Lei nºs 962/2011, do deputado Inácio Franco, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1; 1.000/2011, do deputado Dinis Pinheiro, na forma do vencido em 1º turno; 1.475/2011, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, na forma do vencido em 1º turno; 1.729/2011, do deputado Leonardo Moreira, na forma do vencido em 1º turno; 1.819/2011, do deputado Fábio Cherem, na forma do vencido em 1º turno; 1.902/2011, do deputado Dinis Pinheiro; 2.995/2012, do governador do Estado; 3.031/2012, do deputado Sebastião Costa, na forma do vencido em 1º turno; 3.123/2012, do deputado Duarte Bechir, na forma do vencido em 1º turno; 3.141/2012, do deputado Sebastião Costa, na forma do vencido em 1º turno; 3.403/2012, do deputado Gustavo Valadares, na forma do vencido em 1º turno; 3.687/2013, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; 4.018/2013, do



deputado Gustavo Valadares, na forma do vencido em 1º turno; 4.243/2013, do governador do Estado; 4.257/2013, dos deputados Ivair Nogueira e Rômulo Veneroso, na forma do vencido em 1º turno; 4.295/2013, do governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno; 4.296/2013, do governador do Estado; 4.297/2013, do governador do Estado; 4.303/2013, do governador do Estado; 4.403/2013, do deputado Zé Maia, na forma do vencido em 1º turno; 4.410/2013, do deputado Bonifácio Mourão, na forma do vencido em 1º turno; 4.474/2013, do deputado Sargento Rodrigues, na forma do vencido em 1º turno; 4.519/2013, do deputado Ivair Nogueira; 4.574/2013, do deputado Inácio Franco, na forma do vencido em 1º turno; 4.665/2013, do deputado Dinis Pinheiro, na forma do vencido em 1º turno; 4.673/2013, do Tribunal de Contas, na forma do vencido em 1º turno; 4.891/2014, do deputado João Leite, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; 4.948/2014, do deputado Rogério Correia, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1; 4.982/2014, do governador do Estado; 5.077/2014, do governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno; 5.093/2014, do governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno; 5.094/2014, do governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2; 5.133/2014, do Tribunal de Justiça, na forma do vencido em 1º turno; 5.200/2014, do deputado Ulysses Gomes; e 5.213/2014, do deputado Luiz Henrique, na forma do vencido em 1º turno.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 17/6/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 8.230 a 8.233, 8.237 a 8.248, 8.252 a 8.254 e 8.256/2014, do deputado Cabo Júlio, e 8.249 e 8.257/2014, do deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 17/6/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 17/6/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 17/6/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.585/2012 e 4.542/2013, do deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.867/2014, do deputado Zé Maia; 5.033/2014, do deputado Agostinho Patrus Filho; e 5.044/2014, do governador do Estado.

Requerimentos nºs 8.088/2014, do deputado Gil Pereira; 8.110 e 8.111/2014, do deputado Anselmo José Domingos; 8.150 e 8.151/2014, da deputada Liza Prado; e 8.236/2014, do deputado Anselmo José Domingos.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 18/6/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 5.194/2014, do deputado Ivair Nogueira.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 18/6/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 8.149 e 8.154/2014, do deputado Sávio Souza Cruz.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 18/6/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 4.401/2013, do deputado Zé Maia; 4.428/2013, do governador do Estado; 5.006/2014, do deputado Durval Ângelo; e 5.165/2014, do Procurador-Geral de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.711/2013

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do deputado Neider Moreira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Santo Antônio do Monte, com sede no Município de Santo Antônio do Monte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.711/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Santo Antônio do Monte, com sede no Município de Santo Antônio do Monte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo apoiar e defender os interesses dos trabalhadores envolvidos no recolhimento de materiais recicláveis.

Com esse propósito, a instituição representa os interesses dos associados perante o poder público; desenvolve ações para que seus assistidos possam trabalhar em segurança; fomenta a união dos trabalhadores em prol da defesa de seus direitos; busca a criação de um espírito de associativismo e de solidariedade; defende a importância ambiental da reciclagem.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação com a comunidade de Santo Antônio do Monte, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.711/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2014.

Wander Borges, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.884/2014****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Duarte Bechir, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Nações Unidas, com sede no Município de São Tiago.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.884/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Nações Unidas, com sede no Município de São Tiago, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo atuar na defesa de todo e qualquer interesse comunitário, promovendo o bem-estar social.

Com esse propósito, a instituição reivindica a realização de serviços e obras públicas perante os órgãos públicos; organiza e promove atividades assistenciais, educativas e preventivas; e luta pela proteção dos direitos do consumidor.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação com a comunidade de São Tiago, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.884/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2014.

Wander Borges, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.178/2014**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Projeto Amigos Construindo a Esperança, com sede no Município de Buenópolis.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.178/2014 pretende declarar de utilidade pública o Projeto Amigos Construindo a Esperança, com sede no Município de Buenópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo o desenvolvimento de atividades educacionais e culturais e a promoção humana e social.

Com esse propósito, a instituição elabora estudos e pesquisas, tornando-se fonte de consulta; oferece assistência psicológica e pedagógica a seus assistidos e familiares; incentiva e promove iniciativas de geração de renda em programas de economia solidária; fomenta valores fundamentais ao exercício da cidadania, da ética e dos direitos humanos; realiza atividades de proteção ao meio ambiente e de incentivo à cultura.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pelo referido projeto com a comunidade de Buenópolis, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.178/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2014.

Wander Borges, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 873/2011**Comissão de Administração Pública****Relatório**

De autoria do deputado Inácio Franco, o Projeto de Lei nº 873/2011, decorrente do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.994/2008, dispõe sobre "a integração de considerações ambientais nas licitações e nos contratos públicos do Estado de Minas Gerais a serem observadas pelos órgãos da administração direta, autarquias, inclusive as de regime especial, fundações públicas, fundos especiais não personificados, pelo seu gestor, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado, controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Minas Gerais e prestadoras de serviço público e dá outras providências".

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 873/2011 na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça.

Agora, vem a proposição a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IX, do Regimento Interno.



Fundamentação

O projeto em exame prevê que nas licitações e contratos celebrados por órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado deverão ser observados, como critério de seleção dos licitantes, produtos e serviços ambiental e socialmente sustentáveis, se comparados a outros produtos e serviços que atendam à mesma finalidade.

Para tanto, determina que a administração pública definirá o objeto pretendido no instrumento convocatório e nos contratos públicos, por meio da utilização de variantes que considere ambiental e socialmente sustentáveis, contanto que tal escolha não prejudique o caráter competitivo do procedimento.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que o projeto está em sintonia com a ordem constitucional vigente, já que regulamenta assuntos relacionados às licitações, contratos administrativos e ao meio ambiente, matérias que estão dentro da competência legislativa constitucionalmente conferida ao Estado.

Contudo, a referida comissão apresentou o Substitutivo nº 1, com o propósito de corrigir inadequações da proposição relacionadas à técnica de redação parlamentar.

Por sua vez, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, após apreciar o projeto, concluiu pela sua aprovação, porém na forma do Substitutivo nº 2 por ela apresentado.

Na fundamentação do seu parecer, a referida comissão de mérito justifica a apresentação do Substitutivo nº 2 com a necessidade de se conferir à matéria caráter de norma autônoma capaz de promover o desenvolvimento social e ambientalmente sustentável no que diz respeito às contratações destinadas à aquisição de bens, à contratação de serviços e à realização de obras no Estado, sem prejuízo do caráter competitivo do certame e da economicidade da contratação.

Analisando o mérito do projeto, constatamos que a sua principal intenção é compatibilizar a aplicação dos princípios constitucionais da eficiência e da isonomia (pilares do processo licitatório) com o direito, também de status constitucional (consagrado pelo art. 225 da Constituição Federal), ao meio ambiente equilibrado.

Nesse sentido, a proposição cria instrumentos importantes que viabilizam a compatibilização dos referidos valores jurídico-constitucionais, exigindo a preocupação do Estado com a promoção do desenvolvimento social e ambientalmente sustentável também quando da contratação de serviços e de obras públicas.

O Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, trouxe importantes aprimoramentos à proposta original e ao Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.

Contudo, julgamos necessário reforçar na redação do Substitutivo nº 2 o comando que prevê que a utilização dos critérios de sustentabilidade nas licitações e contratações públicas não pode se sobrepor aos princípios da isonomia e eficiência a ponto de inviabilizar a ampla competitividade e a economicidade, princípios consagrados pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, razão pela qual é apresentada a seguir a Emenda nº 1.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 873/2011 na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, acrescido da Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao *caput* do art.1º do Substitutivo nº 2 a seguinte redação:

“Art. 1º – Nas contratações destinadas a aquisição de bens, a contratação de serviços e a realização de obras, o Estado observará preferencialmente a promoção do desenvolvimento social e ambientalmente sustentável, sem prejuízo do caráter competitivo e da economicidade da contratação e, nos termos da regulamentação desta lei incluirá, quando possível, entre outros, os seguintes critérios de sustentabilidade:”.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente e relator - Leonardo Moreira - Antônio Carlos Arantes - Inácio Franco.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.401/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Zé Maia, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Coromandel o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no *Diário do Legislativo* de 23/8/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da matéria quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.401/2013 tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Coromandel o imóvel com área de 20.000m², situado na Avenida Celestino Dayrell, nº 1.563, nesse município, e registrado sob o nº 1.866, a fls. 37 do Livro 2-F, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coromandel.

Para a transferência de domínio de patrimônio do Estado, é necessário observar o art. 18 da Constituição Mineira, que exige autorização legislativa para a alienação, ainda que na forma de doação para outro ente federativo. E, ainda, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição da República e institui normas para licitações e contratos da administração pública, que exige, além da referida autorização, a subordinação do contrato ao atendimento do interesse público.



Com esse propósito, o parágrafo único do art. 1º da proposição prevê a utilização do bem para a ampliação do aeroporto municipal. Ainda na defesa do interesse coletivo, o art. 2º determina a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.401/2013 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente e relator - relator - Dalmo Ribeiro Silva - Luiz Henrique - Duilio de Castro.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.344/2013

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Relatório

De autoria da deputada Ana Maria Resende, o projeto de lei em epígrafe acrescenta o inciso XIII ao art. 3º da Lei nº 11.666, de 9 de dezembro de 1994, que estabelece normas para facilitar o acesso das pessoas com deficiência física aos edifícios de uso público, de acordo com o estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e no art. 224, § 1º, I, da Constituição Estadual.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, o projeto vem agora a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XX, do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em comento tem por objetivo obrigar as redes bancárias do Estado a disponibilizarem caixas eletrônicos adaptados às pessoas com deficiência ou com baixa estatura.

Pessoas com deficiência enfrentam muitos desafios para executar atividades cotidianas, especialmente devido às diversas barreiras físicas, comunicacionais e sociais em nosso meio, que historicamente priorizou a construção de edificações, equipamentos e instrumentos para aqueles que se enquadram nos padrões médios da população e que não têm problemas de saúde. Com isso, as pessoas com dificuldade de mobilidade, com estatura muito acima ou abaixo da média, ou com algum tipo de deficiência eram excluídos do convívio social e não podiam realizar plenamente seu potencial.

Felizmente essa situação vem mudando com a edição de normas que buscam garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, dentre as quais se destaca a Lei Federal nº 10.098, de 19/12/2000, que dispõe exclusivamente sobre a matéria.

Com relação à disponibilização de caixas eletrônicos apropriados para o uso de pessoas com deficiência ou de baixa estatura, objetivo do projeto em análise, deve-se salientar que a Associação Brasileira de Normas Técnicas editou em 2005 a NBR 15250, norma que fixa os critérios e parâmetros de acessibilidade para o projeto, a instalação e a localização dos equipamentos de autoatendimento bancário.

Essa norma segue os preceitos do desenho universal, cujo objetivo é conceber produtos, meios de comunicação, serviços e ambientes que possam ser utilizados por pessoas de todas as idades e capacidades, o maior tempo possível, sem a necessidade de adaptação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar em 1º turno, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposta e apresentou o Substitutivo nº 1, a fim de adequá-la à técnica legislativa.

Por sua vez, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em seu parecer para o 1º turno, entendeu que o referido substitutivo, ao modificar a redação do inciso XII do art. 3º da Lei nº 11.666, de 9/12/1994, para “caixas eletrônicos, balcões de atendimento e bilheterias adequados à utilização por pessoa em cadeira de rodas ou de baixa estatura”, contrariava a concepção de desenho universal ao restringir as adaptações a públicos específicos.

Além disso, pela redação original do inciso XII da Lei nº 11.666, de 1994, os balcões de atendimento e bilheterias devem ser rebaixados para atender às pessoas que utilizam cadeira de rodas e esse rebaixamento já beneficia as pessoas com baixa estatura. Por outro lado, os caixas de autoatendimento bancário demandam adaptações diversas para serem utilizados por pessoas com diferentes tipos de deficiência, e não apenas as que utilizam cadeiras de rodas ou que têm baixa estatura.

Por fim, a expressão “pessoas com deficiência” abrange também aquelas com baixa estatura, já que, de acordo com o Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.098, de 2000, pessoas que apresentam nanismo são consideradas pessoas com deficiência física.

Com todas essas ponderações, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência apresentou o Substitutivo nº 2 ao projeto em análise, forma em que foi aprovado no 1º turno. Como não houve nenhum fato novo que justifique a mudança do posicionamento adotado, somos favoráveis à aprovação da matéria na forma do vencido em 1º turno.

Conclusão

Com base no exposto, opinamos pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.344/2013 na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2014.

Liza Prado, presidente e relatora - Sebastião Costa - Pompílio Canavez.

PROJETO DE LEI Nº 4.344/2013**(Redação do Vencido)**

Acrescenta o inciso XIII ao art. 3º da Lei nº 11.666, de 9 de dezembro de 1994, que estabelece normas para facilitar o acesso dos portadores de deficiência física aos edifícios de uso público, de acordo com o estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e no art. 224, § 1º, I, da Constituição Estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 3º da Lei nº 11.666, de 9 de dezembro de 1994, o seguinte inciso XIII:

“Art. 3º - (...)

XIII - caixas de autoatendimento bancário adequados à utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida conforme os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.827/2014**Comissão de Administração Pública
Relatório**

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe, encaminhado por meio da Mensagem nº 593/2014, “altera a Lei Delegada nº 31, de 28 de agosto de 1985”.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação da matéria.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, o projeto retorna, agora, a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, VII, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Lei Delegada nº 31, de 28/8/1985, que o projeto em epígrafe visa alterar, dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação. Nos termos da mensagem do governador, a proposta de alteração decorre da decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.501-MG, em virtude da qual o campo de atuação do conselho em matéria de ensino superior foi reduzido. Assim, tornou-se necessário adequar a composição numérica dos conselheiros às atribuições do órgão.

É oportuno registrar, em vista da proximidade de períodos nos quais a legislação eleitoral e de responsabilidade fiscal estabelecem restrições a determinadas providências administrativas, que o projeto de lei em exame não encontra objeção no âmbito dessa legislação.

Durante a apreciação da matéria em 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1 com o objetivo de aperfeiçoar a precisão e a concisão do texto. A referida comissão entendeu que as disposições que constam no art. 3º do projeto de lei original já estavam suficientemente esclarecidas no art. 2º, razão pela qual era desnecessária sua repetição. Também entendeu recomendável que constasse no *caput* do art. 2º a finalidade da norma de transição por ele estabelecida.

Pois bem, ainda em 1º turno, esta comissão já havia se manifestado favoravelmente à redação do referido Substitutivo nº 1, que é o mesmo texto que se nos apresenta, desta feita, como o vencido em 1º turno. Portanto, somos favoráveis à aprovação da matéria na forma do vencido em 1º turno.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.827/2014, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. Sala das Comissões, 16 de junho de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente - Leonardo Moreira, relator - Antônio Carlos Arantes - Inácio Franco.

PROJETO DE LEI Nº 4.827/2014**Redação do Vencido**

Altera o art. 3º da Lei Delegada nº 31, de 28 de agosto de 1985, que reorganiza o Conselho Estadual de Educação, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O *caput* do art. 3º da Lei Delegada nº 31, de 28 de agosto de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Conselho Estadual de Educação será composto, a partir de 1º de janeiro de 2016, por vinte e quatro membros, nomeados pelo Governador do Estado dentre pessoas de notório saber e experiência em matéria de educação, da seguinte forma:

I - 50% (cinquenta por cento) de seus membros serão de livre escolha do Governador do Estado;

II - 50% (cinquenta por cento) de seus membros serão escolhidos pelo Governador do Estado, sendo:

a) no mínimo um membro escolhido a partir de lista triplíce elaborada pela Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg;

b) no mínimo um membro escolhido a partir de lista triplíce elaborada pela Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes;

c) até dez membros escolhidos a partir de lista elaborada por entidades da sociedade civil relacionadas com a área de atuação do Conselho.”

Art. 2º - A partir da data de publicação desta lei até 31 de dezembro de 2015, o Conselho Estadual de Educação será composto por vinte e sete membros, nomeados pelo Governador do Estado entre pessoas de notório saber e experiência em matéria de educação, da seguinte forma:



- I - treze de seus membros serão de livre escolha do Governador do Estado;
II - quatorze de seus membros serão escolhidos pelo Governador do Estado, sendo:
a) no mínimo um membro escolhido a partir de lista triplíce elaborada pela Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg;
b) no mínimo um membro escolhido a partir de lista triplíce elaborada pela Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes;
c) até doze membros escolhidos a partir de lista elaborada por entidades da sociedade civil relacionadas com a área de atuação do Conselho.

Art. 3º - A redução do número de membros do Conselho Estadual de Educação prevista nesta lei se fará sem prejuízo dos mandatos em curso.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.687/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.687/2013, de autoria do governador do Estado, que dispõe sobre a alteração dos limites da área do Parque Estadual da Serra do Papagaio, localizado nos Municípios de Aiuruoca, Alagoa, Baependi, Itamonte e Pouso Alto, foi aprovado no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.687/2013

Altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Estação Ecológica Estadual de Arêdes, criada pelo Decreto nº 45.397, de 14 de junho de 2010, passa a ter os limites e confrontações estabelecidos no Anexo desta lei, perfazendo uma área total aproximada de 1.281,32ha (mil duzentos e oitenta e um vírgula trinta e dois hectares).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2014.

Gilberto Abramo, presidente - Duilio de Castro, relator - Gustavo Corrêa.

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2014)

Limites e confrontações da Estação Ecológica Estadual de Arêdes

I - Gleba 01: área de 828,14ha e perímetro de 17.708,22m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V_1, de coordenadas N 7.760.609,370m e E 612.393,650m; deste, segue com azimute de 117°32'33" e distância de 91,76m, até o vértice V_2, de coordenadas N 7.760.566,940m e E 612.475,010m; deste, segue com azimute de 104°44'45" e distância de 337,09m, até o vértice V_3, de coordenadas N 7.760.481,140m e E 612.801,000m; deste, segue com azimute de 94°27'19" e distância de 277,17m, até o vértice V_4, de coordenadas N 7.760.459,610m e E 613.077,330m; deste, segue com azimute de 135°03'28" e distância de 147,21m, até o vértice V_5, de coordenadas N 7.760.355,410m e E 613.181,320m; deste, segue com azimute de 145°57'02" e distância de 122,50m, até o vértice V_6, de coordenadas N 7.760.253,910m e E 613.249,910m; deste, segue com azimute de 158°04'23" e distância de 153,53m, até o vértice V_7, de coordenadas N 7.760.111,490m e E 613.307,240m; deste, segue com azimute de 173°29'26" e distância de 154,81m, até o vértice V_8, de coordenadas N 7.759.957,680m e E 613.324,790m; deste, segue com azimute de 215°31'21" e distância de 144,16m, até o vértice V_9, de coordenadas N 7.759.840,350m e E 613.241,030m; deste, segue com azimute de 194°34'04" e distância de 160,02m, até o vértice V_10, de coordenadas N 7.759.685,470m e E 613.200,780m; deste, segue com azimute de 158°55'12" e distância de 139,38m, até o vértice V_11, de coordenadas N 7.759.555,420m e E 613.250,910m; deste, segue com azimute de 133°26'12" e distância de 159,65m, até o vértice V_12, de coordenadas N 7.759.445,650m e E 613.366,840m; deste, segue com azimute de 136°55'27" e distância de 150,78m, até o vértice V_13, de coordenadas N 7.759.335,510m e E 613.469,820m; deste, segue com azimute de 126°57'28" e distância de 112,15m, até o vértice V_14, de coordenadas N 7.759.268,080m e E 613.559,440m; deste, segue com azimute de 117°44'55" e distância de 103,50m, até o vértice V_15, de coordenadas N 7.759.219,890m e E 613.651,040m; deste, segue com azimute de 124°51'37" e distância de 157,25m, até o vértice V_16, de coordenadas N 7.759.130,010m e E 613.780,070m; deste, segue com azimute de 127°12'09" e distância de 200,82m, até o vértice V_17, de coordenadas N 7.759.008,590m e E 613.940,020m; deste, segue com azimute de 195°41'41" e distância de 62,77m, até o vértice V_18, de coordenadas N 7.758.948,160m e E 613.923,040m; deste, segue com azimute de 198°56'47" e distância de 79,00m, até o vértice V_19, de coordenadas N 7.758.873,440m e E 613.897,390m; deste, segue com azimute de 185°15'58" e distância de 46,31m, até o vértice V_20, de coordenadas N 7.758.827,330m e E 613.893,140m; deste, segue com azimute de 110°54'49" e distância de 457,08m, até o vértice V_21, de coordenadas N 7.758.664,170m e E 614.320,110m; deste, segue com azimute de 90°57'01" e distância de 206,84m, até o vértice V_22, de coordenadas N 7.758.660,740m e E 614.526,920m; deste, segue com azimute de 111°34'51" e distância de 86,78m, até o vértice V_23, de coordenadas N 7.758.628,820m e E 614.607,620m; deste, segue com azimute de 116°25'54" e distância de 185,52m, até o vértice V_24, de coordenadas N 7.758.546,239m e E 614.773,747m; deste, segue com azimute de 179°29'18" e distância de 127,25m, até o vértice V_25, de coordenadas N 7.758.418,995m e E 614.774,883m; deste, segue com azimute de 282°12'00" e distância de 119,46m, até o vértice V_26, de coordenadas N 7.758.444,240m e E



614.658,120m; deste, segue com azimute de 204°43'09" e distância de 218,81m, até o vértice V_27, de coordenadas N 7.758.245,480m e E 614.566,620m; deste, segue com azimute de 173°06'32" e distância de 178,03m, até o vértice V_28, de coordenadas N 7.758.068,740m e E 614.587,980m; deste, segue com azimute de 160°08'00" e distância de 149,72m, até o vértice V_29, de coordenadas N 7.757.927,930m e E 614.638,860m; deste, segue com azimute de 153°51'02" e distância de 70,35m, até o vértice V_30, de coordenadas N 7.757.864,779m e E 614.669,865m; deste, segue com azimute de 173°15'18" e distância de 175,24m, até o vértice V_31, de coordenadas N 7.757.690,755m e E 614.690,447m; deste, segue com azimute de 257°43'36" e distância de 482,89m, até o vértice V_32, de coordenadas N 7.757.588,106m e E 614.218,597m; deste, segue com azimute de 189°14'39" e distância de 242,42m, até o vértice V_33, de coordenadas N 7.757.348,830m e E 614.179,654m; deste, segue com azimute de 192°48'41" e distância de 71,13m, até o vértice V_34, de coordenadas N 7.757.279,469m e E 614.163,881m; deste, segue com azimute de 180°22'46" e distância de 338,92m, até o vértice V_35, de coordenadas N 7.756.940,557m e E 614.161,636m; deste, segue com azimute de 90°31'50" e distância de 398,71m, até o vértice V_36, de coordenadas N 7.756.936,865m e E 614.560,324m; deste, segue com azimute de 140°45'09" e distância de 103,78m, até o vértice V_37, de coordenadas N 7.756.856,499m e E 614.625,980m; deste, segue com azimute de 210°46'30" e distância de 207,47m, até o vértice V_38, de coordenadas N 7.756.678,241m e E 614.519,822m; deste, segue com azimute de 195°59'08" e distância de 333,09m, até o vértice V_39, de coordenadas N 7.756.358,032m e E 614.428,091m; deste, segue com azimute de 159°18'31" e distância de 213,97m, até o vértice V_40, de coordenadas N 7.756.157,867m e E 614.503,693m; deste, segue com azimute de 170°49'35" e distância de 868,19m, até o vértice V_41, de coordenadas N 7.755.300,783m e E 614.642,107m; deste, segue 268,7 m pela faixa de servidão da via de conexão das minas de Fábrica à Pico, até o vértice V_42, de coordenadas N 7.755.034,765m e E 614.604,217m; deste, segue com azimute de 313°06'56" e distância de 111,22m, até o vértice V_43, de coordenadas N 7.755.110,780m e E 614.523,030m; deste, segue com azimute de 331°12'23" e distância de 72,69m, até o vértice V_44, de coordenadas N 7.755.174,480m e E 614.488,020m; deste, segue com azimute de 302°16'10" e distância de 236,17m, até o vértice V_45, de coordenadas N 7.755.300,570m e E 614.288,330m; deste, segue com azimute de 291°56'47" e distância de 158,51m, até o vértice V_46, de coordenadas N 7.755.359,810m e E 614.141,310m; deste, segue com azimute de 298°37'29" e distância de 115,10m, até o vértice V_47, de coordenadas N 7.755.414,950m e E 614.040,280m; deste, segue com azimute de 294°36'00" e distância de 188,86m, até o vértice V_48, de coordenadas N 7.755.493,570m e E 613.868,560m; deste, segue com azimute de 287°58'55" e distância de 110,78m, até o vértice V_49, de coordenadas N 7.755.527,770m e E 613.763,190m; deste, segue com azimute de 14°57'34" e distância de 60,82m, até o vértice V_50, de coordenadas N 7.755.586,530m e E 613.778,890m; deste, segue com azimute de 1°10'41" e distância de 72,96m, até o vértice V_51, de coordenadas N 7.755.659,470m e E 613.780,390m; deste, segue com azimute de 273°20'37" e distância de 127,74m, até o vértice V_52, de coordenadas N 7.755.666,920m e E 613.652,870m; deste, segue com azimute de 270°44'26" e distância de 84,34m, até o vértice V_53, de coordenadas N 7.755.668,010m e E 613.568,540m; deste, segue com azimute de 279°12'53" e distância de 143,76m, até o vértice V_54, de coordenadas N 7.755.691,030m e E 613.426,640m; deste, segue com azimute de 280°24'10" e distância de 66,90m, até o vértice V_55, de coordenadas N 7.755.703,110m e E 613.360,840m; deste, segue com azimute de 287°09'22" e distância de 43,36m, até o vértice V_56, de coordenadas N 7.755.715,900m e E 613.319,410m; deste, segue com azimute de 296°17'35" e distância de 129,11m, até o vértice V_57, de coordenadas N 7.755.773,090m e E 613.203,660m; deste, segue com azimute de 250°32'10" e distância de 37,33m, até o vértice V_58, de coordenadas N 7.755.760,650m e E 613.168,460m; deste, segue com azimute de 301°22'05" e distância de 94,33m, até o vértice V_59, de coordenadas N 7.755.809,750m e E 613.087,920m; deste, segue com azimute de 285°58'03" e distância de 81,54m, até o vértice V_60, de coordenadas N 7.755.832,180m e E 613.009,530m; deste, segue com azimute de 274°54'39" e distância de 78,27m, até o vértice V_61, de coordenadas N 7.755.838,880m e E 612.931,550m; deste, segue com azimute de 355°42'36" e distância de 85,29m, até o vértice V_62, de coordenadas N 7.755.923,930m e E 612.925,170m; deste, segue com azimute de 351°27'32" e distância de 135,81m, até o vértice V_63, de coordenadas N 7.756.058,230m e E 612.905,000m; deste, segue com azimute de 352°52'49" e distância de 183,15m, até o vértice V_64, de coordenadas N 7.756.239,970m e E 612.882,300m; deste, segue com azimute de 6°37'30" e distância de 167,55m, até o vértice V_65, de coordenadas N 7.756.406,400m e E 612.901,630m; deste, segue com azimute de 5°07'44" e distância de 21,37m, até o vértice V_66, de coordenadas N 7.756.427,680m e E 612.903,540m; deste, segue com azimute de 340°08'27" e distância de 26,08m, até o vértice V_67, de coordenadas N 7.756.452,210m e E 612.894,680m; deste, segue com azimute de 71°16'17" e distância de 709,43m, até o vértice V_68, de coordenadas N 7.756.680,000m e E 613.566,550m; deste, segue com azimute de 341°17'47" e distância de 1.249,08m, até o vértice V_69, de coordenadas N 7.757.863,120m e E 613.166,000m; deste, segue com azimute de 251°19'00" e distância de 1.034,38m, até o vértice V_70, de coordenadas N 7.757.531,770m e E 612.186,130m; deste, segue com azimute de 357°12'42" e distância de 138,34m, até o vértice V_71, de coordenadas N 7.757.669,950m e E 612.179,400m; deste, segue com azimute de 2°03'38" e distância de 87,61m, até o vértice V_72, de coordenadas N 7.757.757,500m e E 612.182,550m; deste, segue com azimute de 352°05'05" e distância de 191,57m, até o vértice V_73, de coordenadas N 7.757.947,240m e E 612.156,170m; deste, segue com azimute de 12°03'41" e distância de 237,12m, até o vértice V_74, de coordenadas N 7.758.179,130m e E 612.205,720m; deste, segue com azimute de 343°20'50" e distância de 191,89m, até o vértice V_75, de coordenadas N 7.758.362,970m e E 612.150,730m; deste, segue com azimute de 339°11'27" e distância de 31,53m, até o vértice V_76, de coordenadas N 7.758.392,440m e E 612.139,530m; deste, segue com azimute de 330°27'12" e distância de 27,25m, até o vértice V_77, de coordenadas N 7.758.416,150m e E 612.126,090m; deste, segue com azimute de 324°52'15" e distância de 51,35m, até o vértice V_78, de coordenadas N 7.758.458,150m e E 612.096,540m; deste, segue com azimute de 319°21'55" e distância de 46,54m, até o vértice V_79, de coordenadas N 7.758.493,470m e E 612.066,230m; deste, segue com azimute de 275°50'58" e distância de 92,33m, até o vértice V_80, de coordenadas N 7.758.502,880m e E 611.974,380m; deste, segue com azimute de 270°00'26" e distância de 78,80m, até o vértice V_81, de coordenadas N 7.758.502,890m e E 611.895,580m; deste, segue com azimute de 251°11'42" e distância de 121,45m, até o vértice V_82, de coordenadas N 7.758.463,740m e E 611.780,610m; deste, segue com azimute de 355°50'48" e distância de 260,68m, até o vértice V_83, de coordenadas N 7.758.723,740m e E



611.761,730m; deste, segue com azimute de $356^{\circ}38'21''$ e distância de 154,72m, até o vértice V_84, de coordenadas N 7.758.878,190m e E 611.752,660m; deste, segue com azimute de $9^{\circ}33'35''$ e distância de 11,62m, até o vértice V_85, de coordenadas N 7.758.889,650m e E 611.754,590m; deste, segue com azimute de $359^{\circ}13'07''$ e distância de 24,20m, até o vértice V_86, de coordenadas N 7.758.913,850m e E 611.754,260m; deste, segue com azimute de $349^{\circ}24'08''$ e distância de 35,34m, até o vértice V_87, de coordenadas N 7.758.948,590m e E 611.747,760m; deste, segue com azimute de $356^{\circ}38'16''$ e distância de 94,12m, até o vértice V_88, de coordenadas N 7.759.042,550m e E 611.742,240m; deste, segue com azimute de $342^{\circ}32'31''$ e distância de 140,23m, até o vértice V_89, de coordenadas N 7.759.176,320m e E 611.700,170m; deste, segue com azimute de $328^{\circ}57'25''$ e distância de 42,16m, até o vértice V_90, de coordenadas N 7.759.212,440m e E 611.678,430m; deste, segue com azimute de $351^{\circ}46'28''$ e distância de 47,53m, até o vértice V_91, de coordenadas N 7.759.259,480m e E 611.671,630m; deste, segue com azimute de $325^{\circ}35'02''$ e distância de 195,49m, até o vértice V_92, de coordenadas N 7.759.420,750m e E 611.561,140m; deste, segue com azimute de $17^{\circ}36'45''$ e distância de 360,40m, até o vértice V_93, de coordenadas N 7.759.764,260m e E 611.670,190m; deste, segue com azimute de $30^{\circ}34'07''$ e distância de 184,28m, até o vértice V_94, de coordenadas N 7.759.922,930m e E 611.763,910m; deste, segue com azimute de $42^{\circ}29'14''$ e distância de 766,39m, até o vértice V_95, de coordenadas N 7.760.488,090m e E 612.281,550m; deste, segue com azimute de $42^{\circ}44'51''$ e distância de 165,15m, até o vértice V_1, de coordenadas N 7.760.609,370m e E 612.393,650m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – Gleba 02: área de 440,78ha e perímetro de 8.984,13m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V_1, de coordenadas N 7.757.068,898m e E 616.348,610m; deste, segue com azimute de $117^{\circ}51'46''$ e distância de 62,20m, até o vértice V_2, de coordenadas N 7.757.039,828m e E 616.403,600m; deste, segue com azimute de $149^{\circ}02'41''$ e distância de 69,93m, até o vértice V_3, de coordenadas N 7.756.979,858m e E 616.439,570m; deste, segue com azimute de $129^{\circ}47'41''$ e distância de 254,08m, até o vértice V_4, de coordenadas N 7.756.817,238m e E 616.634,790m; deste, segue com azimute de $89^{\circ}26'28''$ e distância de 129,16m, até o vértice V_5, de coordenadas N 7.756.818,498m e E 616.763,940m; deste, segue com azimute de $137^{\circ}20'21''$ e distância de 601,32m, até o vértice V_6, de coordenadas N 7.756.376,299m e E 617.171,429m; deste, segue com azimute de $184^{\circ}36'00''$ e distância de 20,07m, até o vértice V_7, de coordenadas N 7.756.356,289m e E 617.169,819m; deste, segue com azimute de $139^{\circ}29'07''$ e distância de 226,32m, até o vértice V_8, de coordenadas N 7.756.184,229m e E 617.316,849m; deste, segue com azimute de $211^{\circ}04'43''$ e distância de 44,44m, até o vértice V_9, de coordenadas N 7.756.146,169m e E 617.293,909m; deste, segue com azimute de $296^{\circ}18'35''$ e distância de 15,05m, até o vértice V_10, de coordenadas N 7.756.152,839m e E 617.280,419m; deste, segue com azimute de $280^{\circ}02'33''$ e distância de 27,93m, até o vértice V_11, de coordenadas N 7.756.157,709m e E 617.252,919m; deste, segue com azimute de $270^{\circ}36'39''$ e distância de 42,21m, até o vértice V_12, de coordenadas N 7.756.158,159m e E 617.210,709m; deste, segue com azimute de $265^{\circ}12'19''$ e distância de 19,86m, até o vértice V_13, de coordenadas N 7.756.156,499m e E 617.190,919m; deste, segue com azimute de $262^{\circ}10'56''$ e distância de 8,82m, até o vértice V_14, de coordenadas N 7.756.155,299m e E 617.182,179m; deste, segue com azimute de $252^{\circ}13'39''$ e distância de 16,41m, até o vértice V_15, de coordenadas N 7.756.150,289m e E 617.166,549m; deste, segue com azimute de $253^{\circ}38'27''$ e distância de 14,84m, até o vértice V_16, de coordenadas N 7.756.146,109m e E 617.152,309m; deste, segue com azimute de $245^{\circ}20'16''$ e distância de 25,19m, até o vértice V_17, de coordenadas N 7.756.135,599m e E 617.129,419m; deste, segue com azimute de $241^{\circ}53'02''$ e distância de 57,34m, até o vértice V_18, de coordenadas N 7.756.108,579m e E 617.078,849m; deste, segue com azimute de $239^{\circ}09'06''$ e distância de 50,18m, até o vértice V_19, de coordenadas N 7.756.082,849m e E 617.035,769m; deste, segue com azimute de $233^{\circ}54'41''$ e distância de 31,68m, até o vértice V_20, de coordenadas N 7.756.064,189m e E 617.010,169m; deste, segue com azimute de $227^{\circ}19'19''$ e distância de 47,47m, até o vértice V_21, de coordenadas N 7.756.032,010m e E 616.975,269m; deste, segue com azimute de $223^{\circ}07'42''$ e distância de 15,15m, até o vértice V_22, de coordenadas N 7.756.020,950m e E 616.964,909m; deste, segue com azimute de $227^{\circ}50'25''$ e distância de 34,82m, até o vértice V_23, de coordenadas N 7.755.997,580m e E 616.939,100m; deste, segue com azimute de $254^{\circ}15'08''$ e distância de 0,07m, até o vértice V_24, de coordenadas N 7.755.997,560m e E 616.939,030m; deste, segue com azimute de $160^{\circ}22'36''$ e distância de 40,41m, até o vértice V_25, de coordenadas N 7.755.959,500m e E 616.952,600m; deste, segue com azimute de $169^{\circ}35'13''$ e distância de 19,42m, até o vértice V_26, de coordenadas N 7.755.940,400m e E 616.956,110m; deste, segue com azimute de $181^{\circ}29'18''$ e distância de 17,33m, até o vértice V_27, de coordenadas N 7.755.923,080m e E 616.955,660m; deste, segue com azimute de $189^{\circ}11'23''$ e distância de 31,27m, até o vértice V_28, de coordenadas N 7.755.892,210m e E 616.950,666m; deste, segue com azimute de $189^{\circ}11'23''$ e distância de 32,66m, até o vértice V_29, de coordenadas N 7.755.859,970m e E 616.945,450m; deste, segue com azimute de $181^{\circ}26'50''$ e distância de 33,26m, até o vértice V_30, de coordenadas N 7.755.826,720m e E 616.944,610m; deste, segue com azimute de $176^{\circ}44'51''$ e distância de 72,62m, até o vértice V_31, de coordenadas N 7.755.754,220m e E 616.948,730m; deste, segue com azimute de $171^{\circ}03'21''$ e distância de 43,80m, até o vértice V_32, de coordenadas N 7.755.710,950m e E 616.955,540m; deste, segue com azimute de $160^{\circ}56'25''$ e distância de 18,56m, até o vértice V_33, de coordenadas N 7.755.693,410m e E 616.961,600m; deste, segue com azimute de $153^{\circ}07'49''$ e distância de 15,13m, até o vértice V_34, de coordenadas N 7.755.679,910m e E 616.968,440m; deste, segue com azimute de $143^{\circ}37'16''$ e distância de 39,91m, até o vértice V_35, de coordenadas N 7.755.647,780m e E 616.992,110m; deste, segue com azimute de $134^{\circ}46'50''$ e distância de 64,64m, até o vértice V_36, de coordenadas N 7.755.602,250m e E 617.037,990m; deste, segue com azimute de $201^{\circ}13'57''$ e distância de 6,54m, até o vértice V_37, de coordenadas N 7.755.596,150m e E 617.035,620m; deste, segue com azimute de $175^{\circ}28'32''$ e distância de 53,88m, até o vértice V_38, de coordenadas N 7.755.542,440m e E 617.039,870m; deste, segue com azimute de $184^{\circ}54'31''$ e distância de 19,05m, até o vértice V_39, de coordenadas N 7.755.523,460m e E 617.038,240m; deste, segue com azimute de $175^{\circ}38'38''$ e distância de 16,46m, até o vértice V_40, de coordenadas N 7.755.507,050m e E 617.039,490m; deste, segue com azimute de $182^{\circ}16'19''$ e distância de 24,72m, até o vértice V_41, de coordenadas N 7.755.482,350m e E 617.038,510m; deste, segue com azimute de $190^{\circ}52'47''$ e distância de 14,89m, até o vértice V_42, de coordenadas N 7.755.467,730m e E 617.035,700m; deste, segue com azimute de $212^{\circ}35'48''$ e distância de 37,50m, até o vértice V_43, de coordenadas N 7.755.436,140m e E 617.015,500m; deste, segue com azimute de $193^{\circ}59'32''$ e distância de 91,65m, até o vértice



V_44, de coordenadas N 7.755.347,210m e E 616.993,340m; deste, segue com azimute de 179°55'37" e distância de 78,41m, até o vértice V_45, de coordenadas N 7.755.268,800m e E 616.993,440m; deste, segue com azimute de 171°31'29" e distância de 73,48m, até o vértice V_46, de coordenadas N 7.755.196,120m e E 617.004,270m; deste, segue com azimute de 179°22'02" e distância de 70,62m, até o vértice V_47, de coordenadas N 7.755.125,500m e E 617.005,050m; deste, segue com azimute de 162°36'54" e distância de 16,57m, até o vértice V_48, de coordenadas N 7.755.109,690m e E 617.010,000m; deste, segue com azimute de 181°38'54" e distância de 85,87m, até o vértice V_49, de coordenadas N 7.755.023,860m e E 617.007,530m; deste, segue com azimute de 276°16'05" e distância de 131,65m, até o vértice V_50, de coordenadas N 7.755.038,233m e E 616.876,671m; deste, segue com azimute de 259°52'31" e distância de 75,26m, até o vértice V_51, de coordenadas N 7.755.025,004m e E 616.802,587m; deste, segue com azimute de 227°54'39" e distância de 110,53m, até o vértice V_52, de coordenadas N 7.754.950,920m e E 616.720,566m; deste, segue com azimute de 202°57'50" e distância de 169,54m, até o vértice V_53, de coordenadas N 7.754.794,816m e E 616.654,420m; deste, segue com azimute de 254°39'00" e distância de 279,86m, até o vértice V_54, de coordenadas N 7.754.720,733m e E 616.384,545m; deste, segue com azimute de 231°04'21" e distância de 176,86m, até o vértice V_55, de coordenadas N 7.754.609,607m e E 616.246,961m; deste, segue com azimute de 254°34'00" e distância de 447,40m, até o vértice V_56, de coordenadas N 7.754.490,545m e E 615.815,689m; deste, segue com azimute de 217°24'19" e distância de 113,25m, até o vértice V_57, de coordenadas N 7.754.400,586m e E 615.746,897m; deste, segue com azimute de 234°38'15" e distância de 100,58m, até o vértice V_58, de coordenadas N 7.754.342,378m e E 615.664,876m; deste, segue com azimute de 264°08'38" e distância de 103,73m, até o vértice V_59, de coordenadas N 7.754.331,794m e E 615.561,689m; deste, segue com azimute de 300°15'23" e distância de 73,51m, até o vértice V_60, de coordenadas N 7.754.368,836m e E 615.498,189m; deste, segue com azimute de 285°45'04" e distância de 107,21m, até o vértice V_61, de coordenadas N 7.754.397,940m e E 615.395,001m; deste, segue com azimute de 263°02'49" e distância de 109,28m, até o vértice V_62, de coordenadas N 7.754.384,711m e E 615.286,522m; deste, segue com azimute de 276°25'08" e distância de 213,00m, até o vértice V_63, de coordenadas N 7.754.408,524m e E 615.074,854m; deste, segue com azimute de 281°02'27" e distância de 110,53m, até o vértice V_64, de coordenadas N 7.754.429,690m e E 614.966,375m; deste, segue com azimute de 291°26'52" e distância de 159,19m, até o vértice V_65, de coordenadas N 7.754.487,899m e E 614.818,208m; deste, segue com azimute de 306°34'23" e distância de 102,13m, até o vértice V_66, de coordenadas N 7.754.548,753m e E 614.736,187m; deste, segue com azimute de 295°46'10" e distância de 85,20m, até o vértice V_67, de coordenadas N 7.754.585,795m e E 614.659,458m; deste, segue com azimute de 310°48'54" e distância de 76,91m, até o vértice V_68, de coordenadas N 7.754.636,066m e E 614.601,249m; deste, segue com azimute de 351°52'12" e distância de 56,13m, até o vértice V_69, de coordenadas N 7.754.691,628m e E 614.593,312m; deste, segue 2.519,4m pela faixa de servidão da via de conexão das minas de Fábrica à Pico passando pelos vértices V_70, de coordenadas N 7.754.786,878m e E 614.627,708m; V_71, de coordenadas N 7.754.913,879m e E 614.685,916 m; V_72, de coordenadas N 7.755.009,129m e E 614.746,770m; V_73, de coordenadas N 7.755.075,275m e E 614.781,166m; V_74, de coordenadas N 7.755.138,775m e E 614.797,041m; V_75, de coordenadas N 7.755.234,025m e E 614.794,396m; V_76, de coordenadas N 7.755.339,859m e E 614.783,812m; V_77, de coordenadas N 7.755.382,192m e E 614.810,271m; V_78, de coordenadas N 7.755.424,526m e E 614.828,791m; V_79, de coordenadas N 7.755.495,963m e E 614.834,083m; V_80, de coordenadas N 7.755.672,044m e E 614.950,765m; V_81, de coordenadas N 7.755.715,436m e E 614.980,398m; V_82, de coordenadas N 7.755.770,469m e E 615.013,206m; V_83, de coordenadas N 7.755.805,394m e E 615.053,423m; V_84, de coordenadas N 7.755.808,569m e E 615.098,932m; V_85, de coordenadas N 7.755.808,569m e E 615.139,148m; V_86, de coordenadas N 7.755.842,436m e E 615.219,582m; V_87, de coordenadas N 7.755.884,769m e E 615.248,157m; V_88, de coordenadas N 7.756.052,780m e E 615.287,580m; V_89, de coordenadas N 7.756.192,731m e E 615.354,356m; V_90, de coordenadas N 7.756.368,164m e E 615.521,207m; V_91, de coordenadas N 7.756.491,989m e E 615.596,349m; até o vértice V_92, de coordenadas N 7.756.808,498m e E 615.709,250m; deste, segue com azimute de 86°29'23" e distância de 176,75m, até o vértice V_93, de coordenadas N 7.756.819,320m e E 615.885,670m; deste, segue com azimute de 53°07'53" e distância de 80,84m, até o vértice V_94, de coordenadas N 7.756.867,820m e E 615.950,340m; deste, segue com azimute de 71°37'41" e distância de 54,70m, até o vértice V_95, de coordenadas N 7.756.885,060m e E 616.002,250m; deste, segue com azimute de 61°52'42" e distância de 226,35m, até o vértice V_96, de coordenadas N 7.756.991,750m e E 616.201,880m; deste, segue com azimute de 193°51'21" e distância de 67,66m, até o vértice V_97, de coordenadas N 7.756.926,057m e E 616.185,676m; deste, segue com azimute de 83°04'27" e distância de 0,00m, até o vértice V_98, de coordenadas N 7.756.926,058m e E 616.185,681m; deste, segue com azimute de 43°21'27" e distância de 88,56m, até o vértice V_99, de coordenadas N 7.756.990,448m e E 616.246,481m; deste, segue com azimute de 40°27'12" e distância de 90,72m, até o vértice V_100, de coordenadas N 7.757.059,478m e E 616.305,340m; deste, segue com azimute de 77°43'05" e distância de 44,28m, até o vértice V_1, de coordenadas N 7.757.068,898m e E 616.348,610m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

III – Gleba 03: área de 12,4ha e perímetro de 1.641,21m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V_1, de coordenadas N 7.756.829,599m e E 615.244,375m; deste, segue com azimute de 115°36'41" e distância de 101,76m, até o vértice V_2, de coordenadas N 7.756.785,610m e E 615.336,140m; deste, segue com azimute de 86°29'48" e distância de 286,78m, até o vértice V_3, de coordenadas N 7.756.803,134m e E 615.622,382m; deste, segue 666,2m pela faixa de servidão da via de conexão das minas de Fábrica à Pico passando pelos vértices V_4, de coordenadas N 7.756.550,819m e E 615.531,936m; V_5, de coordenadas N 7.756.440,503m e E 615.462,523m; V_6, de coordenadas N 7.756.335,053m e E 615.362,659m, até o vértice V_7, de coordenadas N 7.756.244,200m e E 615.280,408m; deste, segue com azimute de 356°28'40" e distância de 586,51m, até o vértice V_1, de coordenadas N 7.756.829,599m e E 615.244,375m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas descritas neste Anexo estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como Datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.474/2013**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.474/2013, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, que restringe o uso de máscara, venda ou qualquer cobertura que oculte a face em eventos multitudinários e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.474/2013

Restringe o uso de máscara, venda ou qualquer cobertura que oculte a face em eventos multitudinários.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica restringido, para fins de segurança pública, o uso de máscara, venda ou qualquer cobertura que oculte a face em evento multitudinário ou aglomeração significativa de pessoas.

Parágrafo único – A restrição a que se refere o *caput* aplica-se somente no caso de fundado receio de uso da camuflagem objetivando a prática de depredações ou outros tipos de crime, a juízo da autoridade competente.

Art. 2º – A pessoa com máscara, venda ou qualquer cobertura que oculte a face é obrigada a se identificar quando solicitado por policial em serviço ou por servidor público no exercício do poder de polícia.

§ 1º – Havendo fundado receio de dano ao livre exercício do direito de reunião e manifestação, ao caráter pacífico do evento ou à segurança das pessoas e do patrimônio, facilitado pela ocultação da face, os agentes públicos a que se refere o *caput* poderão ordenar a retirada da máscara, venda ou cobertura que oculte a face.

§ 2º – Na hipótese do § 1º, a pessoa com a face oculta deverá, imediatamente, retirar a máscara, venda ou cobertura que oculte a face, apresentar identificação civil e, sendo o caso, aguardar orientação quanto à forma de proceder no evento.

§ 3º – O agente público a que se refere o *caput*, se estiver em trajes civis, deverá se identificar para a pessoa abordada.

Art. 3º – A infração ao disposto nesta lei sujeita o infrator às seguintes sanções:

I – encaminhamento à identificação criminal, observado o disposto em lei federal;

II – multa no valor de 500 Ufemgs (quinhentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) a 10.000 Ufemgs (dez mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais);

III – monitoramento permanente em outros eventos de natureza análoga.

§ 1º – O encaminhamento à identificação criminal a que se refere o inciso I do *caput* ocorrerá sempre que impossibilitada ou controversa a identificação civil e, ainda, nos casos previstos em lei federal.

§ 2º – O valor da multa a que se refere o inciso II do *caput* será mensurado consoante a gravidade da infração e suas circunstâncias.

§ 3º – A aplicação das sanções a que se referem os incisos II e III depende de processo administrativo.

§ 4º – A sanção a que se refere o inciso III poderá ser aplicada cautelarmente, mediante prévia justificção, sem prejuízo do regular processo administrativo.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2014.

Gilberto Abramo, presidente - Duilio de Castro, relator - Gustavo Corrêa.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.673/2013**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.673/2013, de autoria do governador do Estado, que prevê, para o exercício de 2013, a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.673/2013

Fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado referente ao ano de 2013.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam revistos, a partir de 1º de janeiro de 2013, os vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG –, mediante a aplicação do índice de 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento), nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República.

Art. 2º – Em virtude da aplicação do índice previsto no art. 1º, os incisos II e III do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 20.227, de 11 de junho de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 – (...)

Parágrafo único – (...)

II – a partir de 1º de janeiro de 2013, R\$925,42 (novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos);
III – a partir de 1º de janeiro de 2014, R\$969,38 (novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).”.

Art. 3º – O Anexo I da Lei nº 19.572, de 10 de agosto de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo desta lei.

Art. 4º – As disposições desta lei não se aplicam:

I – ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição da República e sejam reajustados na forma prevista no § 8º do mesmo artigo;

II – ao servidor inativo de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007.

Art. 5º – As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao TCE-MG.

Art. 6º – A implementação do disposto nesta lei observará o previsto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2014.

Gilberto Abramo, presidente - Gustavo Corrêa, relator - Duilio de Castro.

ANEXO

(a que se refere o art. 3º da Lei nº , de de de 2014)

“ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 19.572, de 10 de agosto de 2011)

I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Chefia e Assessoramento da Secretaria do Tribunal de Contas

I.1 – Cargos de Provimento em Comissão com denominação específica

Cargo	Código	Quantitativo	Vencimento (em R\$)
Consultor-Geral do Tribunal de Contas	CGTC	1	14.655,66
Assessor	AS	16	14.655,66
Chefe de Gabinete	CG	16	14.655,66
Diretor da Escola de Contas e Capacitação	DIEC	1	14.655,66
Diretor de Comunicação	DICOM	1	14.655,66
Diretor de Segurança Institucional	DISEI	1	14.655,66
Diretor de Tecnologia de Informação	DITI	1	14.655,66
Supervisor de Segurança Institucional	SUSEI	1	9.770,09
Supervisor de Tecnologia da Informação	SUTI	2	9.770,09

I.2 – Cargos de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo

Espécie-nível	Pontuação	Vencimento (em R\$)
AADM-1	14	7.408,80
AADM-2	10	5.292,00
AADM-3	7	3.704,40
AADM-4	5	2.646,00
AADM-5	2	1.058,40"

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 62/2014****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 62/2014, de autoria do procurador-geral de Justiça, que altera a Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 62/2014

Altera a Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A alínea “b” do inciso VII do *caput* do art. 24 da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 – (...)

VII – (...)

b) do processo disciplinar administrativo;”.

Art. 2º – Os incisos VI e VII do *caput* do art. 33 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 – (...)

VI – decidir, em sessão pública e por maioria absoluta de seus integrantes, sobre a permanência de membro do Ministério Público em estágio probatório e seu vitaliciamento;

VII – determinar, em sessão pública e pelo voto da maioria absoluta de seus integrantes, a remoção ou a disponibilidade compulsória de membro do Ministério Público;”.

Art. 3º – Fica acrescentado ao art. 34 da Lei Complementar nº 34, de 1994, o seguinte inciso IV:

“Art. 34 – (...)

IV – quando tiver analisado, no exercício de outra função, o mérito do pedido.”.

Art. 4º – Os incisos VI, VIII, XXI e XXII do *caput* do art. 39 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado ao *caput* do artigo o seguinte inciso XXXIII, renumerando-se o inciso XXXIII como XXXIV:

“Art. 39 – (...)

VI – propor ao Conselho Superior do Ministério Público o vitaliciamento ou não de membro da instituição e apresentar à Câmara de Procuradores de Justiça, no prazo de quinze dias, recurso contra a decisão proferida, o qual terá efeito suspensivo;

(...)

VIII – instaurar, de ofício, por provocação do órgão da Administração Superior do Ministério Público ou do Procurador-Geral de Justiça, processo disciplinar administrativo contra membro da instituição e apresentar à Câmara de Procuradores de Justiça, no prazo de quinze dias, recurso contra a decisão proferida;

(...)

XXI – dar posse e exercício aos Promotores de Justiça promovidos ou removidos para o cargo de Promotor de Justiça Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, aos Promotores de Justiça que, justificadamente, não puderem tomar posse na comarca e, em caráter supletivo, aos Promotores de Justiça Substitutos nomeados, encaminhando os termos respectivos à Procuradoria-Geral de Justiça;

XXII – indicar ao Procurador-Geral de Justiça os Subcorregedores-Gerais do Ministério Público e os Promotores de Justiça Assessores, e designar o Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral;

(...)

XXXIII – apurar falta disciplinar dos servidores do Ministério Público, na forma do art. 233;”.

Art. 5º – O *caput* do art. 40 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40 – Os Subcorregedores-Gerais do Ministério Público, escolhidos entre os Procuradores de Justiça, em número mínimo de seis, serão designados pelo Procurador-Geral de Justiça, após indicação do Corregedor-Geral do Ministério Público.”.

Art. 6º – O *caput* do art. 42 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42 – O exercício das funções de Subcorregedor-Geral do Ministério Público não importará dispensa de suas normais atribuições, exceto quando no exercício temporário do cargo de Corregedor-Geral, no exercício da chefia de gabinete da Corregedoria-Geral, na presidência de processo disciplinar administrativo de servidor quando necessária para a realização de atos ou durante a realização de inspeções e correições.”.

Art. 7º – O art. 43 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43 – O Corregedor-Geral do Ministério Público será assessorado por Subcorregedores-Gerais e por até dez Promotores de Justiça da entrância mais elevada, por ele indicados e designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único – Dentre os Subcorregedores-Gerais e assessores da Corregedoria-Geral, será designado um membro do Ministério Público, pelo Corregedor-Geral, para integrar a chefia de gabinete da Corregedoria-Geral, exercendo as atribuições que forem delegadas pelo regimento interno.”.

Art. 8º – O inciso III do *caput* do art. 59 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59 – (...)

III – Promotoria de Justiça com atuação perante o Juízo Empresarial;”.



Art. 9º – Os incisos X e XI do *caput* do art. 61 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentados ao *caput* do artigo os seguintes incisos XII e XIII:

“Art. 61 – (...)

X – Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dos Idosos;

XI – Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;

XII – Promotoria de Justiça de Defesa da Educação;

XIII – Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.”

Art. 10 – O inciso IX do *caput* do art. 63 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 63 – (...)

IX – remeter ao Corregedor-Geral do Ministério Público relatório das atividades desempenhadas, na forma do regulamento próprio, e declaração de regularidade de serviços;”

Art. 11 – Os incisos XIV e XV do *caput* do art. 69 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 69 – (...)

XIV – informar ao Presidente da Assembleia Legislativa as providências adotadas, no prazo de cento e oitenta dias contados do recebimento de relatório final de comissão parlamentar de inquérito que indique a prática de atos de sua competência;

XV – informar ao Presidente da Assembleia Legislativa as providências adotadas, no prazo de cento e oitenta dias contados do recebimento de solicitação de apuração e investigação formulada por comissão permanente ou comissão especial da Assembleia Legislativa;”

Art. 12 – O inciso XXIX do *caput* do art. 110 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 110 – (...)

XXIX – prestar as informações necessárias à elaboração do relatório das atividades da Procuradoria e da Promotoria de Justiça, na forma que dispuser o regulamento próprio;”

Art. 13 – O art. 118 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 118 – O Promotor de Justiça titular de Promotoria de Justiça de comarca que seja classificada em entrância mais elevada e que nela permanecer receberá, enquanto se mantiver nessa situação, os subsídios referentes à entrância mais elevada.

Parágrafo único – A hipótese prevista no *caput* compreende as situações decorrentes da aplicação do art. 8º da Lei Complementar nº 61, de 12 de julho de 2001.”

Art. 14 – O § 6º do art. 119 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentados ao *caput* do artigo os seguintes incisos XVII a XXI:

“Art. 119 – (...)

XVII – auxílio ao aperfeiçoamento profissional, mediante reembolso, para aquisição de livros jurídicos e material de informática, no valor anual de até a metade do subsídio mensal, conforme critérios estabelecidos em resolução do Procurador-Geral de Justiça;

XVIII – gratificação mensal pelo exercício de coordenação de Promotoria de Justiça, conforme disposto no art. 63, e de Procuradoria de Justiça, na forma da lei;

XIX – gratificação mensal pelo exercício em turma recursal, na forma da lei;

XX – auxílio-saúde, limitado a 10% (dez por cento) do subsídio mensal, conforme critérios estabelecidos em resolução do Procurador-Geral de Justiça;

XXI – auxílio-alimentação, conforme critérios estabelecidos em resolução do Procurador-Geral de Justiça.

(...)

§ 6º – O membro do Ministério Público que permanecer de plantão, quando escalado, nos fins de semana, feriados ou em qualquer outro dia em que não houver expediente forense, terá direito a compensação ou indenização, a ser paga no prazo de trinta dias após o requerimento de conversão.”

Art. 15 – O *caput* do art. 127 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 127 – Ao membro do Ministério Público, após cada período de cinco anos de efetivo exercício de serviço público, será concedido o direito a férias-prêmio de três meses, admitida a conversão em espécie, paga a título de indenização, quando da aposentadoria ou quando requerida para gozo e indeferida por necessidade do serviço, limitada, neste caso, a um período de trinta dias por ano.”

Art. 16 – Fica acrescentado ao art. 139 da Lei Complementar nº 34, de 1994, o seguinte parágrafo único:

“Art. 139 – (...)

Parágrafo único – Tratando-se de Promotor de Justiça em estágio probatório, a suspensão do exercício funcional implica também a suspensão do período de vitaliciamento.”

Art. 17 – O *caput* e os §§ 2º e 5º do art. 171 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 171 – O membro do Ministério Público encaminhará à Corregedoria-Geral do Ministério Público relatórios de atividades, na forma que dispuser o regulamento respectivo.

(...)

§ 2º – O Corregedor-Geral poderá, a qualquer tempo, de ofício ou mediante provocação do Procurador de Justiça ou do Promotor de Justiça designados na forma determinada pelo art. 170, impugnar, fundamentadamente, a permanência de Promotor de Justiça na carreira, observado o disposto no inciso VI do art. 33 e nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 173.

(...)

§ 5º – Caso não concorde com a rejeição da impugnação, o Corregedor-Geral poderá recorrer da decisão à Câmara de Procuradores de Justiça no prazo de cinco dias.”

Art. 18 – O art. 172 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 172 – Fica suspenso, até definitivo julgamento, o período de vitaliciamento do membro do Ministério Público no caso de impugnação à sua permanência na carreira, podendo o Conselho Superior, verificado o interesse público, também suspender o seu exercício funcional até a decisão final.”.

Art. 19 – O § 5º do art. 178 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado ao artigo o seguinte § 6º e passando o § 6º a vigorar como § 7º:

“Art. 178 – (...)”

§ 5º – Na hipótese do § 4º, serão promovidos, em sequência, os candidatos que complementarem a lista pertinente ou os mais antigos, segundo o critério de preenchimento da vaga, desde que não tenham sido indicados a promoção ou a remoção posteriores.

§ 6º – No caso de renúncia de todos os candidatos integrantes de lista indicados à promoção para o mesmo cargo, haverá republicação do edital correspondente, o qual adotará o mesmo critério de preenchimento da vaga recusada.”.

Art. 20 – O *caput* e o § 4º do art. 180 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 180 – O membro do Ministério Público promovido ou removido entrará em exercício no prazo máximo de quinze dias, exceto na hipótese de remoção na própria comarca ou de promoção ou de remoção para comarca na qual já resida ou exerça suas funções, casos em que o exercício terá início com a publicação do ato no órgão oficial.

(...)”

§ 4º – O Promotor de Justiça promovido ou removido tomará posse na respectiva comarca, devendo lavrar o ato em livro próprio e remeter cópia para a Corregedoria-Geral do Ministério Público e para a Secretaria-Geral, ressalvando-se a hipótese prevista no inciso XXI do *caput* do art. 39.”.

Art. 21 – O *caput* do art. 184 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado ao artigo o seguinte inciso V:

“Art. 184 – Não poderá concorrer a promoção e à remoção voluntária o membro do Ministério Público:

(...)”

V – cujo exercício funcional se encontre suspenso em razão de impugnação ao vitaliciamento ou de instauração de incidente de sanidade mental.”.

Art. 22 – Fica acrescentado ao art. 187 da Lei Complementar nº 34, de 1994, o seguinte parágrafo único:

“Art. 187 – (...)”

Parágrafo único – Em caso de ausência, total ou parcial, de candidatos da primeira quinta parte, formar-se-á ou completar-se-á a lista triplíce com candidatos da segunda quinta parte e assim sucessivamente.”.

Art. 23 – O parágrafo único do art. 211 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 211 – (...)”

Parágrafo único – A advertência será feita por escrito e de forma reservada pelo Procurador-Geral de Justiça ou pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, por delegação daquele.”.

Art. 24 – O art. 217 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 217 – A remoção compulsória impede a movimentação na carreira, por antiguidade ou merecimento, pelo prazo de um ano.”.

Art. 25 – O § 2º do art. 226 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 226 – (...)”

§ 2º – A instauração de processo disciplinar administrativo, a publicação de extrato da portaria no órgão oficial e a decisão condenatória interrompem a prescrição.”.

Art. 26 – O art. 227 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 227 – Para efeito de aplicação das penalidades previstas nesta lei, o processo disciplinar administrativo observará os princípios do contraditório, da ampla defesa e da igualdade das partes e será dividido em sindicância e procedimento disciplinar administrativo.”.

Art. 27 – O art. 230 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 230 – Caberá das decisões proferidas em processo disciplinar administrativo recurso à Câmara de Procuradores de Justiça no prazo de quinze dias contado da intimação pessoal do membro do Ministério Público, de seu defensor e do Corregedor-Geral.”.

Art. 28 – Ficam acrescentados à Lei Complementar nº 34, de 1994, os seguintes arts. 230-A e 230-B:

“Art. 230-A – O Procurador-Geral de Justiça não votará no julgamento dos recursos apresentados contra decisão proferida em processo disciplinar administrativo.

Art. 230-B – O Corregedor-Geral não votará:

I – no julgamento de processo disciplinar administrativo instaurado contra membro do Ministério Público;

II – no julgamento de proposta de impugnação ao vitaliciamento de membro do Ministério Público, quando a tenha apresentado;

III – no julgamento de recursos concernentes às matérias previstas nos incisos I e II.”.

Art. 29 – O art. 233 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 233 – A apuração de falta disciplinar dos servidores do Ministério Público será feita pela Corregedoria-Geral, na forma de resolução conjunta do Procurador-Geral de Justiça e do Corregedor-Geral do Ministério Público, observado o regime disciplinar estabelecido em lei.”.

Art. 30 – O § 3º do art. 241 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 241 – (...)”

§ 3º – A comissão, finalizada a sindicância, apresentará relatório conclusivo, encaminhando os autos ao Procurador-Geral de Justiça.”.

Art. 31 – Fica acrescentado à Lei Complementar nº 34, de 1994, o seguinte art. 279-A:

“Art. 279-A – Os direitos, os deveres, as garantias e as prerrogativas assegurados ao Ministério Público do Estado serão, quando for o caso, regulamentados por ato do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do inciso XVII do *caput* do art. 18.”.



Art. 32 – O art. 280 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 280 – As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público.”

Art. 33 – Ficam revogados o § 2º do art. 18, o § 6º do art. 33, o parágrafo único do art. 63, o § 1º do art. 171, o parágrafo único do art. 216, o § 3º do art. 218 e o § 4º do art. 241 da Lei Complementar nº 34, de 1994.

Art. 34 – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2014.

Gilberto Abramo, presidente - Duilio de Castro, relator - Gustavo Corrêa.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.982/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.982/2014, de autoria do governador do Estado, que revoga o inciso I do art. 5º da Lei nº 15.980, de 13 de janeiro de 2006, que cria o Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.982/2014

Revoga o inciso I do art. 5º da Lei nº 15.980, de 13 de janeiro de 2006, que cria o Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica revogado o inciso I do art. 5º da Lei nº 15.980, de 13 de janeiro de 2006.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2014.

Gilberto Abramo, presidente - Gustavo Corrêa, relator - Duilio de Castro.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.077/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.077/2014, de autoria do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade Federal de Minas Gerais o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.077/2014

Autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – os imóveis que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – os seguintes imóveis, situados na Rua Gabirobas, no Bairro Venda Nova, no Município de Belo Horizonte, registrados no Livro 2 do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte:

I – imóvel com área de 17.192,59m² (dezessete mil cento e noventa e dois vírgula cinquenta e nove metros quadrados), registrado sob o nº 62.327;

II – imóvel com área de 9.468,03m² (nove mil quatrocentos e sessenta e oito vírgula zero três metros quadrados), registrado sob o nº 104.778.

Parágrafo único – Os imóveis a que se refere o *caput* destinam-se ao funcionamento das atividades hospitalares e acadêmicas do Hospital Risoleta Tolentino Neves – HRTN.

Art. 2º – Os imóveis de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do Estado se não lhes tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – A autorização de que trata esta lei tornar-se-á sem efeito se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, a UFMG não houver procedido ao registro dos imóveis.

Art. 4º – A UFMG encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão documento que comprove a destinação dos imóveis prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2014.

Gilberto Abramo, presidente - Gustavo Corrêa, relator - Duilio de Castro.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.094/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.094/2014, de autoria do governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 39, de 3 de abril de 1998, e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 ao vencido no 1º turno.



Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Ao incluir no projeto o texto da Emenda nº 2, aprovada em 2º turno, esta comissão verificou uma imprecisão no estabelecimento do prazo mencionado no dispositivo (art. 11 desta redação). Para sanar o problema, a comissão substituiu a referência a “janeiro de 2015” por “31 de janeiro de 2015”, assegurando a precisão da norma aprovada pelo Plenário.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.094/2014

Altera as Leis Delegadas nºs 39, de 3 de abril de 1998, e 174, de 26 de janeiro de 2007, e a Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Anexo XLII da Lei Delegada nº 39, de 3 de abril de 1998, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º – O parágrafo único do art. 91 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 91 – (...)”

Parágrafo único – Ao Piloto de Helicóptero, código EX-35, e ao Comandante de Avião, código EX-24, licenciados, respectivamente, como Piloto de Linha Aérea de Helicóptero e Piloto de Linha Aérea de Avião, portadores de certificado de habilitação técnica para voos por instrumento – *Instrument Flight Rules – IFR* –, quando em função de comando, devidamente designada por ato do Chefe do Gabinete Militar do Governador, poderá ser atribuída gratificação especial correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação devida ao Comandante de Avião a Jato.”

Art. 3º – O art. 92 da Lei nº 11.406, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92 – O valor da gratificação especial devida aos ocupantes de cargos de Chefe de Manutenção de Aeronave, código EX-28, Mecânico de Manutenção de Helicóptero, código EX-37, Técnico de Aeronave do Gabinete Militar, Chefe de Suprimento de Aeronave, código EX-33, Controlador Técnico de Aeronave, código EX-34, Auxiliar de Manutenção de Aeronave, código EX-27, e Chefe de Manutenção de Helicóptero, código EX-36, será calculado de acordo com os percentuais constantes no Anexo VIII desta lei, com base no valor mínimo da gratificação assegurada, a mesmo título, ao Comandante de Avião a Jato, código EX-41.”

Art. 4º – O Anexo VIII da Lei nº 11.406, de 1994, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

Art. 5º – Fica extinto um cargo de Primeiro Oficial de Aeronave, código EX-25, constante no Anexo VIII da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, com lotação no Gabinete Militar do Governador.

Art. 6º – Fica criado um cargo de Comandante de Avião, código EX-24, constante no Anexo VIII da Lei Delegada nº 174, de 2007, destinado ao Gabinete Militar do Governador.

Art. 7º – Em virtude do disposto nos arts. 5º e 6º, o Anexo VIII da Lei Delegada nº 174, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo III desta lei.

Art. 8º – O cargo criado e o cargo extinto por esta lei serão identificados em decreto.

Art. 9º – Fica incorporada ao vencimento básico dos servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a partir de 1º de janeiro de 2015, a parcela fixa da Gratificação de Desempenho e Produtividade Individual, a que se refere o art. 16 da Lei nº 13.085, de 31 de dezembro de 1998.

Parágrafo único – Em decorrência da incorporação a que se refere o *caput*, fica extinta a parcela fixa da Gratificação de Desempenho e Produtividade Individual devida ao Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 10 – Ficam acrescentados ao § 1º do art. 16 da Lei nº 13.085, de 1998, os seguintes incisos IV a VI, passando o § 6º do mesmo artigo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 – (...)”

§ 1º – (...)”

IV – 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2015;

V – 0,06% (zero vírgula zero seis por cento), a partir de 1º de janeiro de 2016;

VI – 0,07% (zero vírgula zero sete por cento), a partir de 1º de janeiro de 2017.

(...)”

§ 6º – A GDPI será atribuída em função de proporcionalidade dos resultados da Avaliação de Desempenho Individual ou da Avaliação Especial de Desempenho, podendo também ser considerados os resultados da Avaliação Institucional de Desempenho, conforme critérios definidos em regulamento, aplicada a 50% (cinquenta por cento) do limite máximo da pontuação correspondente ao nível e ao grau em que estiver posicionado o servidor.”

Art. 11 – Não será aplicado o § 7º do art. 11 da Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010, ao primeiro ato de promoção do servidor ocupante de cargo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental que ocorrer no período compreendido entre a data de publicação desta lei e 31 de janeiro de 2015, observadas as demais disposições constantes naquele artigo.

Art. 12 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2014.

Gilberto Abramo, presidente - Tiago Ulisses, relator - Gustavo Corrêa.

**ANEXO I****(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2014)****“ANEXO XLII****(a que se referem os arts. 10 e 13 da Lei Delegada nº 39, de 3 de abril de 1998)**

Cargo	Código	Valor da gratificação (reais por hora-voo)
Comandante de Avião a Jato	EX-41	210,52
Comandante de Avião	EX-24	127,80
Piloto de Helicóptero	EX-35	127,80
1º Oficial de Aeronave	EX-25	126,31”

ANEXO II**(a que se refere o art. 4º da Lei nº , de de de 2014)****“ANEXO VIII****(a que se refere o art. 92 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994)**

Cargo	Percentual da Gratificação Especial do Comandante de Avião a Jato – Código Ex-41
Chefe de Manutenção de Aeronave - Código EX-28	30,35%
Mecânico de Manutenção de Helicóptero - Código EX-37	27,31%
Técnico de Aeronave do Gabinete Militar - TAGM	27,31%
Chefe de Suprimento de Aeronave - Código EX-33	15,18%
Controlador Técnico de Aeronave - Código EX-34	15,18%
Auxiliar de Manutenção de Aeronave - Código EX-27	14,56%
Chefe de Manutenção de Helicóptero - Código EX-36	30,35%”

ANEXO III**(a que se refere o art. 7º da Lei nº , de de de 2014)****“ANEXO VIII****(a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007)****CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO**

Denominação da Classe	Código	Quantitativo
1º Oficial de Aeronave	EX-25	2
Auxiliar de Manutenção de Aeronave	EX-27	4
Chefe de Manutenção de Aeronave	EX-28	1
Chefe de Manutenção de Helicóptero	EX-36	1
Chefe de Suprimento de Aeronave	EX-33	1
Comandante de Avião	EX-24	14
Comandante de Avião a Jato	EX-41	6
Controlador Técnico de Aeronave	EX-34	1
Mecânico de Manutenção de Helicóptero	EX-37	4

Piloto de Helicóptero	EX-35	9
Supervisor-Geral de Manutenção de Aeronave	EX-74	1
Curador do Palácio da Liberdade	MG-26	1
Capelão	EX-12	13"

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.133/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.133/2014, de autoria do Tribunal de Justiça, que fixa o percentual de revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, relativa ao ano de 2014, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.133/2014

Fixa o percentual de revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado referente ao ano de 2014.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reajustado em 6% (seis por cento), a partir de 1º de maio de 2014, o valor do padrão PJ-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos constante do item “b” do Anexo X da Lei nº 13.467, de 12 de janeiro de 2000, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição da República e do art. 1º da Lei nº 18.909, de 31 de maio de 2010.

Parágrafo único – Em virtude do reajuste de que trata o *caput*, o valor correspondente ao padrão PJ-01, constante no item “b” do Anexo X da Lei nº 13.467, de 2000, passa a ser: “R\$ 1.027,13”.

Art. 2º – O disposto nesta lei não se aplica:

I – ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição da República e sejam reajustados na forma prevista no § 8º do mesmo artigo;

II – ao servidor de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007.

Art. 3º – As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Judiciário do Estado.

Art. 4º – A implementação do disposto nesta lei observará o previsto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2014.

Gilberto Abramo, presidente - Gustavo Corrêa, relator - Duilio de Castro.

**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES****45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA****Discursos Proferidos em 10/6/2014**

O deputado André Quintão* - Presidenta Liza Prado, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, telespectadores que acompanham a TV Assembleia, queria tratar de dois assuntos que considero muito importantes. O primeiro diz respeito a um projeto de lei em tramitação nesta Casa que permite o revolvimento de sedimentos para finalidades minerárias em trechos de rios de preservação permanente, como, por exemplo, os Rios Cipó, Pandeiros, Peruaçu, Grande, Jequitinhonha e São Francisco.

Nós, já há algum tempo, temos obstruído a tramitação dessa iniciativa no âmbito da Comissão de Justiça desta Casa, por entendermos que essa medida pode ser absolutamente prejudicial para a questão ambiental, para a disponibilidade de recursos hídricos, para o multiúso desses recursos hídricos, para o assoreamento, para o prejuízo nas margens e às margens desses cursos d'água, e portanto não seria o momento apropriado de se votar um projeto dessa natureza aqui na Assembleia Legislativa.

Queria destacar particularmente três rios muito importantes de regiões que conheço bem: o Rio Cipó, da nossa querida Serra do Cipó, patrimônio natural, turístico, simbólico, ambiental para o nosso estado e para o nosso país, até porque lá temos um parque nacional; o Rio Pandeiros, que se encontra próximo à região de Januária, assim como o Rio Peruaçu - o Pandeiros é criadouro de peixes para o Rio São Francisco, uma espécie de pantanal mineiro, uma área muito importante de ser preservada, que influencia diretamente a fauna aquática do Rio São Francisco; e o Rio Peruaçu, que está situado no Parque Nacional Cavernas do Peruaçu, um dos monumentos espeleológicos mais importantes de Minas Gerais e do Brasil, prestes, aliás, a ser aberto à visitação pública nos próximos meses, também situado nas regiões de São João das Missões, Itacarambi e Januária.

Citaria os demais, mas somente nesses rios poderíamos ter um prejuízo para as comunidades vizinhas, para as atividades do chamado turismo sustentável e para o meio ambiente. Sabemos que a atividade de revolvimento e extração minerária nos rios traz muitos prejuízos. Elementos químicos como graxas e óleos utilizados no funcionamento de máquinas nesses cursos d'água os poluem



e prejudicam a utilização dessa água para o consumo, para a criação e a própria agricultura. Sabemos que há prejuízo para a sobrevivência da flora aquática. Sabemos que a exploração econômica desses rios de preservação permanente afeta suas margens, porque há um volume de pessoas, de atividades que integram esse ciclo produtivo, econômico.

Portanto, queria fazer esse alerta porque fomos quase ao limite das possibilidades de obstrução na Comissão de Justiça. Provavelmente esse projeto deverá ser votado amanhã pela manhã na Comissão de Justiça, uma vez que o parecer do relator já foi distribuído. Queria antecipar nossa posição contrária a esse projeto de lei, seja pelo mérito, pelo conteúdo da proposta, seja pelo momento em que está sendo votado, exatamente no momento em que reservatórios estão apresentando vários problemas de disponibilidade de água. Já tivemos problemas em Furnas, estamos vivendo problemas no São Francisco e na própria irrigação dos produtores de Jaíba.

Corre-se o risco de não se ter água para a irrigação dos produtores de Jaíba. Esse assunto merecerá desta Casa também uma discussão mais específica. Estamos vendo o drama do abastecimento da capital de São Paulo, do Sistema Cantareira. No momento em que a disponibilidade dos recursos hídricos se torna um desafio para um país como o Brasil, estamos aqui na Assembleia discutindo um projeto de lei que permite a exploração econômica em rios de preservação permanente, de maneira não sustentável. Queria deixar isso registrado porque depois não adianta chorar o leite derramado. É importante que a sociedade se mobilize, que a discussão seja aprofundada, inclusive com o autor do projeto. Temos de discutir o conjunto do projeto para não deixarmos que ele seja aprovado da forma como está. Essa é a nossa posição.

Na outra parte do pronunciamento, Srs. Deputados, vou relatar, ainda que rapidamente e de maneira sintética, os resultados da audiência pública de monitoramento do plano plurianual, referente ao projeto de proteção social especial no âmbito do Suas. Essa foi a prioridade de monitoramento que iniciamos na semana passada, no âmbito do Suas, aqui em Minas Gerais. Fizemos uma importante audiência pública, quando contamos com a presença do governo do Estado, do conselho estadual e do colegiado de gestores municipais da assistência social. No âmbito da Comissão de Participação Popular, vamos fazer o monitoramento de três áreas importantes: esta, da assistência social; da questão indígena; e do combate à violência e à exploração sexual contra crianças e adolescentes. Aprovamos hoje uma reunião extraordinária da comissão entre as audiências de agosto, relacionadas à questão indígena e à proteção da criança e do adolescente.

No caso do Suas, para quem não é familiarizado com a política pública, a proteção social especial é justamente aquela que trata das situações mais drásticas, quando o direito já foi violado, como o do idoso em situação de abandono, da criança em trabalho infantil, da criança que não tem mais a possibilidade definitiva ou provisória do vínculo e da convivência familiar. É exatamente aquela dimensão que precisa de um cuidado especial, às vezes até do acolhimento institucional, que não é o adequado, porque todos nós sabemos que a diretriz prioritária é o atendimento da criança, do jovem e do idoso na sua própria família. No entanto, infelizmente temos, por motivos vários, crianças e idosos em situação de abandono, além da possibilidade de convívio da criança com parcela da família estando submetida a abuso sexual e à violência física. O mesmo vale para as mulheres.

Essa proteção social especial é mais cara e exige investimento maior. Exige também um trabalho técnico de bastante acompanhamento. Aí reside o maior desafio. Os municípios não têm condições de arcar com essa proteção especial. Muitas vezes os critérios adotados de cofinanciamento dessa proteção social especial prioriza, por meio da implantação dos centros de referência especializados em assistência social, os municípios com mais de 20 mil habitantes.

Só que em Minas Gerais temos mais de 700 municípios com menos de 10, 20 mil habitantes. Esses municípios enfrentam a realidade de ter crianças e idosos abandonados e mulheres vítimas de violência, mas eles não têm o cofinanciamento estadual nem a possibilidade de implantação do Creas. No meu entendimento, vou ser muito sintético, teríamos de trabalhar, em primeiro lugar, no apoio financeiro a todos os municípios, para que, independentemente de eles terem os centros de referência especializados, tenham equipes voltadas para a proteção social especial, com advogados, assistentes sociais, psicólogos e sociólogos. É importante essas equipes acompanharem essas situações, e, para que elas sejam estruturadas, é necessário o repasse financeiro.

Em segundo lugar, muitas vezes os municípios têm o serviço ofertado. Às vezes identificamos os asilos, os abrigos existentes em cada município mantidos pela Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP - e por instituições religiosas, mas constantemente essas instituições não têm apoio financeiro de nenhum órgão federal, estadual ou municipal. Essas entidades precisam ser apoiadas. Uma outra possibilidade é o próprio governo do Estado disponibilizar serviços diretos ou indiretos de cunho regionalizado, com a formação de consórcios intermunicipais. Às vezes não se tem um serviço de acolhimento num município de 3, 4 mil habitantes, mas pode haver esse serviço atendendo municípios próximos, num raio de distância pequena, que conduza e acolha cidadãos de três, quatro ou seis municípios, de maneira consorciada. Precisamos enfrentar esses desafios, precisamos rapidamente executar orçamentariamente os recursos disponibilizados pelo Estado, inclusive de emendas populares aprovadas pela Comissão de Participação Popular, mas seguindo as deliberações da Conferência Estadual da Assistência, que prevê a constituição de fóruns regionalizados e o conhecimento da realidade regional, através de um diagnóstico bem estruturado, bem feito, com envolvimento dos gestores municipais. Não podemos ter critérios que excluam esse rigor técnico analítico e a participação democrática dos gestores, dos conselhos municipais e estaduais e dos trabalhadores do Suas, porque o trabalhador é peça estruturante na qualidade do serviço a ser ofertado.

A audiência pública foi muito boa, muito importante, e houve uma participação expressiva. Ela já está repercutindo no diálogo com o governo do Estado para avançar na proteção social especial. Hoje mesmo aprovamos vários requerimentos dessa audiência na Comissão de Participação Popular e esperamos que ela se desdobre com o envolvimento efetivo do colegiado de gestores municipais da assistência social, do conselho estadual, de fóruns regionais de trabalhadores e dos municípios de Minas Gerais.

Termino, presidenta, reiterando a importância de não aprovarmos o projeto de lei que permite a extração minerária nos nossos rios de preservação permanente. E que também avancemos na disponibilização de recursos para os municípios mineiros estruturarem sua proteção social especial. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.



O deputado Sargento Rodrigues - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia, trago novamente uma grave denúncia que estamos mostrando há algum tempo nesta Casa. Estamos atravessando um momento em que a população, especialmente as pessoas que foram às ruas durante a Copa das Confederações, exige o fim da corrupção. Inúmeros estudantes se manifestaram de forma democrática, passiva e ordeira e exigiram uma resposta de todas as esferas do poder público, para que realmente o País siga um curso e permita à sociedade ver os resultados dos investimentos no serviço público. Deputado Doutor Wilson Batista, grande parte da esmagadora maioria da população exige que o serviço público funcione a contento e espera que seja dado um basta à corrupção.

Deputado Rômulo Viegas, ficamos muito impressionados com essa situação e trazemos novamente uma denúncia gravíssima: o “tribunal de injustiça militar” de Minas Gerais pagou ao juiz Cel. Osmar Duarte Marcelino, no mês de fevereiro, a quantia de R\$104.579,94, paga em março. Deputada Liza Prado, V. Exa. assinou conosco requerimento pela instalação de uma CPI – e não retirou a assinatura. Deputados Rômulo, Doutor Wilson Batista e João Leite, deputada Liza Prado, o que nos assusta e é extremamente grave é que ele recebeu um salário líquido de R\$101.298,29. Ora, como pode um servidor público ou agente político receber R\$104.579,94 de salário bruto e R\$101.298,29 de salário líquido? Existe algo absurdamente errado. O subsídio que ele deveria receber por ocupar um cargo que se equipara ao cargo de um desembargador é de R\$26.589,68. O que nos espanta é: onde está o desconto do Imposto de Renda? Não houve.

Esse moço pagou algo em torno de R\$3.000,00 de Imposto de Renda para um vencimento de R\$104.000,00. Recebeu R\$101.000,00 líquidos.

Olha, venho fazendo denúncias nesta Casa já há algum tempo, e não podemos permitir isso, o Poder Legislativo não pode ficar inerte. Esta Casa precisa fazer alguma coisa. Tenho aqui, deputada Liza Prado, um requerimento assinado de uma CPI para apurar os altos salários pagos no Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais. Esse requerimento está aqui estacionado na Mesa, e o presidente da Casa não se manifesta. Também tenho aqui um pedido de investigação de uma comissão especial, que está aí parada na Mesa, e uma proposta de emenda à Constituição para extinguir o Tribunal de Justiça. Sabe por que, deputada Liza Prado? No Brasil temos 26 Estados e o Distrito Federal. Minas, São Paulo e Rio Grande do Sul são as únicas unidades da Federação que têm Tribunal de Justiça Militar. Ora, como é que funciona nas outras 24 unidades da Federação? A Justiça Militar de 1º Grau ficará como primeira instância. Já o grau recursal é uma câmara especializada do Tribunal de Justiça. Perfeito. Não existe absolutamente nenhuma necessidade do Tribunal de Justiça Militar.

Deputada Liza Prado, V. Exa. é do Triângulo Mineiro, especialmente com a base bem fortalecida na cidade de Uberlândia. Porém, vizinha à cidade de V. Exa. há uma cidade chamada Tupaciguara e outra que se chama Araguari, muito próximas de Uberlândia. Os juízes dessas duas cidades têm cerca de 15 mil, 17 mil processos sob sua responsabilidade. V. Exa., deputada Liza Prado, já recebeu inúmeros pedidos para que se crie mais uma vara nas Comarcas de Tupaciguara e Araguari, onde o juiz é responsável, sozinho, por 15 mil, 17 mil processos.

Agora, nesse Tribunal de Justiça Militar, que de justiça não tem nada, são sete juízes. Pasmem, deputado Doutor Wilson Batista: V. Exa. deve viver essa situação gravíssima também na cidade de Muriaé, onde há um foco maior de sua base eleitoral. Lá com certeza os juízes devem reclamar com V. Exa. e pedir também para que se aumente o número de varas e, conseqüentemente, a nomeação de um número maior de juízes. Deputada Liza Prado, estou falando de juízes togados, concursados. Não é juiz como o Cel. Sócrates Edgard dos Anjos, que hoje é presidente do tribunal de injustiça militar. Apenas no mês de dezembro de 2013, deputada Liza Prado, ele recebeu R\$81.135,79. Pasmem: o teto salarial de um desembargador no Estado de Minas Gerais é de R\$26.589,68. O atual presidente do Tribunal de Justiça Militar, o Cel. Sócrates Edgard dos Anjos, recebeu R\$81.135,79 no mês de dezembro de 2013. É algo inadmissível. Não podemos aceitar essa farra salarial que, a meu ver, está completa e absurdamente ilegal. A lei determina que o teto salarial seja de ministro do STF, algo em torno de R\$29.000,00. Já o subteto no Estado é o salário do desembargador, como já me pronunciei aqui. Então, como é que o Cel. Osmar Duarte Marcelino conseguiu receber R\$104.579,00 de salário bruto no mês de março?

Estou falando de março de 2014. E, o que é pior, deputada Liza Prado, R\$101.298,00 de salário líquido. Qual mágica ele fez para não ter descontado 27,5% retido na fonte, como é descontado de qualquer servidor público deste país, como é descontado do salário de V. Exa. e do meu? Temos, retido na fonte, 27,5%, é o Imposto de Renda. Se esse moço fosse pagar o que é devido ao Imposto de Renda, com certeza pagaria mais de R\$27.000,00. Pasmem, ele recebeu o salário líquido de R\$101.298,00. Esse salário, deputada Liza Prado, é exatamente quatro vezes o teto do desembargador. Ele recebeu quatro vezes o valor que deveria receber, e sem desconto de Imposto de Renda.

E o que este deputado fez, deputada Liza Prado, já que exercer a fiscalização nesta Casa é algo difícilimo, porque as chamadas forças ocultas sempre manobram para que não instalemos CPI, para que não moralizemos a coisa pública? Ora, aprovei ontem, deputada Liza Prado, um requerimento na Comissão de Administração Pública com o seguinte teor: “O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, que seja oficiado ao Conselho Nacional de Justiça e à Receita Federal para que realizem a devida apuração dos valores recebidos pelos magistrados do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como o recolhimento do respectivo Imposto de Renda”. Ou seja, pelo menos agora teremos aqui a Receita Federal investigando a farra dos salários do Tribunal de Justiça Militar.

Esse mesmo Tribunal de Justiça Militar pune exemplarmente os praças do Bombeiros e da PM. Se for praça, a punição é exemplar; se for oficial superior da Polícia Militar e do Bombeiros, aí há conchavo, conluio, compadrio desses coronéis que compõem o Tribunal de Justiça Militar. E não há julgamento imparcial. Pasmem, porque é mais inacreditável ainda, sexta-feira agora, dia 6 de junho, a Assembleia de Minas Gerais, em reunião especial, homenageou o Tribunal de Justiça Militar. O presidente desse órgão, o Cel. Sócrates Edgard dos Anjos, ingressou no Tribunal de Justiça Militar num cargo equiparado ao de desembargador, reformando sentença. E ingressou sem sequer ser bacharel em direito, o que é uma vergonha, um escândalo. Dou o exemplo da Dra. Daniela, juíza da Auditoria Militar, doutora em direito constitucional pela UFMG. Pasmem: o coronel, que sequer sabe conceituar o que é processo,



revisa sentença dessa juíza, que é doutora em direito constitucional. Pasmem. Esse coronel incompetente, incompetente, disse aqui em seu pronunciamento na sexta-feira próxima passada, quando lhe foi dada a palavra, representando o Tribunal de Justiça Militar: “Somos uma Justiça especializada, séria, compromissada...”. Ele acrescentou que o tribunal sempre promove justiça sem corporativismo e que a instituição reafirma o compromisso de continuar preservando, perseverando nas boas práticas. Será que as boas práticas do Cel. Sócrates Edgard dos Anjos são proteger os oficiais superiores dos inquiridos e dos processos, como fez com o caso do Cel. Reinaldo Martins, que, durante o serviço, pegou uma viatura da Polícia Militar, foi para um motel com uma 1ª-sargento e depois foi assaltado, tentando maquiagem a ocorrência policial?

Esse mesmo coronel foi absolvido nesse tribunal de conluio, de compadrio, que não exerce justiça. Agora, quando o Cel. Sócrates Edgard dos Anjos disse que lá existe uma Justiça séria e compromissada, questiono: séria e compromissada em que, porque lá não há corporativismo? Poderia trazer a esta tribuna pelo menos uns 20 casos envolvendo majores, tenentes-coronéis e coronéis que foram absolvidos de crimes absurdos que cometeram. E pasmem, o próprio Cel. Sócrates Edgard dos Anjos, em dezembro do ano passado, recebeu um salário de R\$81.135,79. É essa Justiça que falam que é séria e compromissada, que não é corporativista?

Coronel, desculpe-me, mas o senhor devia ter um pouquinho mais de sensatez e de honradez e não vir à tribuna da Assembleia, à Casa do povo, trazer algo tão absurdo. Mas, infelizmente, concederam uma homenagem ao tribunal que massacra os praças da PM e do Bombeiros e que paga R\$101.000,00 de salário ao coronel-juiz Osmar Duarte Marcelino. Será que isso é tribunal? Tribunal para quem? Tenho certeza absoluta, deputada Liza Prado, de que nenhum cidadão deste estado precisa desse Tribunal de Justiça Militar, porque nos outros estados funciona uma câmara especializada, que é o grau recursal.

Encerro minhas palavras, ilustre presidente Liza Prado, deputado João Leite, deputado Rômulo Viegas, dizendo o seguinte: a reunião especial para homenagear o Tribunal de Justiça Militar, na sexta-feira passada, foi para, na verdade, dizer aos praças da PM e aos bombeiros que estão homenageando seus algozes, estão entregando uma placa para homenagear uma Justiça que não é justa, que separa quem vai punir, pesa a mão nos praças e passa a mão na cabeça dos oficiais superiores. Infelizmente, é mais um grave escândalo que trazemos à tribuna da Assembleia na data de hoje.

O deputado Pompílio Canavez* - Boa tarde, Sra. Presidenta. É bom falar presidenta porque é uma expressão exigida pela presidenta Dilma, que realmente valoriza o papel da mulher quando ocupa cargos de importância política. As mulheres, mesmo sendo mais da metade da população e mais de 50% dos eleitores, ocupam menos de 9% dos cargos políticos no Brasil. Por isso, quando vemos uma mulher ocupando a presidência, precisamos comemorar. Parabéns por estar aqui hoje desempenhando esse papel.

Quero falar da presidenta Dilma e do programa Minha Casa, Minha Vida. O governo federal, desde 2009, investiu mais de R\$6.100.000.000,00 na construção de moradias para as famílias carentes e mais de 130 mil casas foram construídas no Estado de Minas Gerais.

É um número importante, pois revela bem o esforço tanto do governo do ex-presidente Lula quanto o da presidenta Dilma para zerar o déficit de moradia dos brasileiros, que é antigo. Realmente, durante décadas não houve nenhuma iniciativa para se resolver esse problema.

Quando fui prefeito da cidade de Alfenas, também investi muito na construção de moradias. Uma das minhas principais marcas era a preocupação com moradia digna para famílias de baixa renda. Estou falando de famílias com renda mensal de até R\$1.600,00 por mês, que, se não fosse por meio de um forte subsídio, jamais teriam condições de sair do aluguel ou da submoradia. Então, são números que temos de comemorar.

Para se ter ideia, o governo de Minas investiu menos de 10% desse valor na construção de moradias no Estado. Há realmente uma parceria do governo do Estado, do governo federal e dos governos dos municípios, independentemente de partido, para a construção de moradias. Além das prefeituras, há também a participação de cooperativas, de associações habitacionais, caso da Associação Mineira de Habitação, que tem sede em Alfenas, que substituiu a Associação Habitacional de Alfenas, e também de empresas que têm interesse na construção de moradias.

Então, são números importantes que quero dividir com a população. Há um grande número de famílias que infelizmente ainda não tem esse direito sagrado. Sou militante do movimento de reforma urbana, de movimento de moradias. Assim, quero dizer que, ao mesmo tempo em que comemoramos esses números, é preciso fazer e investir mais. Há município em Minas Gerais que ainda não construiu uma casa do programa Minha Casa, Minha Vida. Costumo dizer que, quando o prefeito quer, ele acaba conseguindo construir casas no programa Minha Casa, Minha Vida. Muitas vezes, a falta de interesse do município faz com que as famílias não tenham acesso à moradia. Por isso faço um apelo a todos os que estão acompanhando a TV Assembleia: se o seu prefeito ainda não tomou a iniciativa, vá atrás dele, cobre dele. É preciso cobrar porque é um direito. Precisamos aproveitar o programa Minha Casa, Minha Vida, pois ele subsidia fortemente a construção de moradias dignas.

Quero ressaltar que tem se de ter um cuidado muito grande para se construírem casas para famílias carentes no Brasil e aqui em Minas Gerais. Eu mesmo defendo uma filosofia de moradia, que apliquei em Alfenas quando fui prefeito, de não construir nenhuma casa fora do perímetro urbano, nenhuma casa fora da cidade. As casas têm de ser construídas onde já existem serviços importantes de saúde, escolas, segurança, saneamento, água, comércio, transporte coletivo, porque aí é a cidade. Há um costume antigo no nosso país, quando se vai construir casas para a população carente, de baixa renda, constroem longe, fora do perímetro urbano. Isolam-se as famílias carentes, transformando-as, às vezes, em presas fáceis do tráfico. Depois essas famílias são vítimas, até da violência. Muitas pessoas ainda rotulam o bairro de violento. Isso acontece porque o Estado o abandonou.

A filosofia que defendo no movimento de moradia e também no programa Minha Casa, Minha Vida é que é preciso escolher bem os locais para se construírem as casas para as famílias carentes. É preciso construí-las nos claros urbanos, de modo que, quando a família ganha o direito de morar, não perde o direito à cidade, o direito a ter uma escola perto da sua casa para seu filho estudar, de ter um posto de saúde próximo da sua morada. É preciso ter também segurança, comércio, serviços de maneira geral, transporte coletivo, ou seja, a casa é quase um subproduto, porque o grande produto, como dizia o ex-prefeito Luizinho, de Alfenas, na verdade é a cidadania.

Ao construir casas, temos de pensar na inclusão social, na inclusão do cidadão na cidade, e não na exclusão dele. Em várias cidades do Estado as casas são construídas em terrenos longe, fora da cidade. As pessoas às vezes têm até de abandonar o imóvel porque se sentem abandonadas. Elas não têm o elementar: serviço de saúde, serviço de segurança, serviço de educação, às vezes não têm asfalto, não têm rede de esgoto, não têm nem água nem iluminação pública direito. É preciso mudar os conceitos. Construir casas para famílias mais pobres não quer dizer que tem de ser de qualquer jeito. As casas têm de ser feitas com material de primeira qualidade, tem de ser feitas com cuidado, com zelo e com amor. De modo que quando a família adquira o direito sagrado à moradia, ela ganhe o direito à cidadania, o direito a ser cidadão, a morar em uma casa digna, ou seja, o acesso a tudo que uma cidade pode oferecer. Muitas vezes as pessoas se contentam somente em ter ganho a casa. Daí vão morar num lugar que não tem a menor condição.

Ao mesmo tempo que comemoramos esse recorde... Parafrazeando o eterno presidente Lula, nunca antes na história deste país foi investido tanto dinheiro na construção de moradia popular, na construção de moradias para famílias de baixa renda. Mas é preciso reformar conceitos, reformular a filosofia de construção de moradias. É necessário pensar que a família que precisa de uma casa precisa também de dignidade, precisa também de ter reconhecidos seus direitos à cidadania.

Tenho acompanhado muitas discussões feitas sobre moradia na Assembleia Legislativa. Aqui há um projeto de lei, de minha autoria, criando a engenharia pública no Estado. O projeto está em tramitação. Esse projeto prevê que, quando as famílias carentes forem reformar suas casas, elas têm de ter assistência técnica gratuita de engenheiros e de arquitetos para que reformem adequadamente suas moradas, elas têm de ter orientação técnica. Arquitetos e engenheiros temos em grande número. Mas é preciso que a população de baixa renda do nosso país e do nosso estado tenha acesso a eles.

A grande obra do governo da presidenta Dilma e do governo do presidente Lula, sem dúvida, é a inclusão social, sem dúvida é a preocupação social. É a preocupação com a inclusão de cidadãos que estavam fora do Brasil. Era como se eles morassem fora do País. Essa é a grande obra do governo da presidenta Dilma e do governo do ex-presidente Lula.

Conseguimos enfrentar a maior crise econômica mundial depois de 1929, garantindo que a nossa prioridade é a inclusão social, é a inclusão cidadã. O programa de moradia, não tenho dúvida, é o principal programa que garante essa inclusão social. Ele prevê que famílias de baixa renda tenham moradia. Volto a repetir, com renda mensal de até R\$1.600,00. É de zero a três salários mínimos, não é preciso ter nenhum ganho. Moradia é uma condição para podermos enfrentar outros problemas, como violência, falta de acesso à escola, saúde.

Tenho esse pensamento: a moradia digna, que dê às famílias condições de morar e de criar seus filhos com harmonia e com dignidade, é um dos principais avanços do nosso governo. Digo e repito que a grande marca do governo do ex-presidente Lula e é hoje a grande marca da presidenta Dilma é a preocupação social com os milhões e milhões de brasileiros que estavam à margem, estavam fora da história do Brasil. Era como se eles não existissem. Não vou nem falar do acesso que existe agora a viagens de avião, que muita gente torce o nariz.

Estou falando do elementar: do direito à educação, à saúde e, muito especialmente, a uma moradia digna. É a isso que se referem esses números que apresento aqui, dos governos da presidenta Dilma e do presidente Lula, e que vou repetir: só em Minas Gerais, já foram construídas, desde 2009, 131 mil moradias, e mais de R\$6.000.000.000,00 foram investidos. É claro que esses recursos investidos se transformam em mais emprego, mais renda, mais alegria, mais felicidade. Isso é fundamental para nosso país, e essa foi a saída encontrada pelo PT, meu partido, para enfrentar a crise econômica mundial. Como enfrentamos a crise? Trabalhando, crescendo, produzindo, incluindo brasileiros no sistema produtivo. Enquanto a Europa e o resto do mundo amargam um desemprego terrível, quase sem saída, aqui temos comemorado o quase pleno-emprego. É certo que ainda é preciso melhorar muita coisa, como o acesso à saúde e a qualidade dos serviços, mas, sem dúvida, com programas como o Minha Casa, Minha Vida estamos no caminho certo.

E não ficamos só nesse programa. Há outros, como o Mais Médicos. Há alguns dias, presidenta, estive na cidade de Nova Resende, no Distrito de Petúnia, onde uma moradora me relatou a alegria de ver lá dois médicos cubanos: um médico e uma médica. Aliás, disse que a cubana não era médica, mas psicóloga. Disse isso simplesmente porque a médica ouve, interessa-se por aquilo que a pessoa está dizendo, pela história que a pessoa conta sobre sua saúde. Acho que esse compartilhamento que estamos tendo com os médicos estrangeiros, especialmente com os cubanos, será muito salutar até para o nosso sistema de saúde. Fiquei muito contente em saber que esse programa foi tão bem aceito que até os nossos adversários estão dizendo que vão mantê-lo. Até quem era contra o programa hoje acha que ele é importante, que é o caminho. É claro que temos de ter mais faculdades de medicina, mais investimentos e incentivos, mas o fato de levar a uma comunidade que jamais teve um médico simplesmente uma mesa, uma cadeira e um médico, alguém que escute, que leve em consideração a história de vida as pessoas, é muito importante.

Agradeço mais uma vez à presidenta elogiando-a por seu trabalho nesta Casa, onde temos poucas, mas decididas mulheres, como ela própria e as deputadas Luzia Ferreira, Ana Maria Resende e Maria Tereza Lara, minha companheira e amiga. São deputadas que representam muito bem as mulheres mineiras neste parlamento. Obrigado, presidenta.

* - Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* - Deputada Liza Prado, presidente desta reunião da Assembleia Legislativa; deputados, telespectadores da TV Assembleia, hoje é um dia especial para o meu partido, o PSDB, que tenho a honra de presidir em Belo Horizonte. Será realizada hoje a convenção estadual do PSDB, na Rua da Bahia, no Minas Tênis Clube I. No sábado será realizada, em São Paulo, a convenção nacional do PSDB.

Haverá hoje, na convenção estadual do PSDB, presença de praticamente 20 partidos que fazem parte dessa grande aliança que governa Minas Gerais desde 2003, com o reconhecimento muito grande da população de Minas Gerais ao trabalho realizado por todos esses partidos, iniciando com o nosso mais querido, governador Aécio Neves, em 2003, depois sucedido pelo governador Antonio Anastasia. E agora temos um grande aliado do PSDB, o PP, à frente do governo de Minas, com o governador Alberto Pinto Coelho.

Tenho a alegria de ter participado do início deste governo do senador Aécio Neves sendo secretário de Desenvolvimento Social e Esportes. Naquele momento tivemos oportunidade de trabalhar em direção de nossas crianças, da população mais carente de Minas



Gerais. Tivemos oportunidade, no governo Aécio Neves, de fechar as últimas duas instituições da antiga Febem, uma em Bom Despacho e outra no Horto, em Belo Horizonte, tirando as crianças desse lugar mais parecido com um depósito de crianças e colocando-as em casas-lares, com, no máximo, 12 crianças, trazendo uma grande oportunidade, já no primeiro mês, de 50% das crianças encontrarem a referência familiar. Essa deve ser sempre a expectativa: retornarem as crianças em risco pessoal, em risco social, às suas famílias.

O nosso senador Aécio Neves recentemente falava, num encontro de magistrados e promotores que tratam da infância e da juventude e lembrava o esforço de seu governo, que fechou as duas últimas Febens e colocou as crianças em risco pessoal e social em casas-lares. Concordo com o senador Aécio Neves. Essa foi, sem dúvida, uma grande obra do seu governo, contando também com outras, como o programa de redução de pobreza rural no Vale do Jequitinhonha, com a iniciativa de criar a Secretaria Extraordinária para os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e do Norte de Minas. Foi muito importante também, foi um governo voltado para essa área social. Muitas vezes são iniciativas que demandam poucos recursos públicos, iniciativas que podem ser feitas em parceria, que têm um grande alcance, especialmente um alcance social, um alcance para atender a criança, um alcance para atender o adolescente, o trabalhador, a trabalhadora.

Lembro outro programa de que o governador Aécio Neves gostava muito, um programa muito simples, o Campos de Luz. Iniciamos com a iluminação de 70 campos de futebol amador, campos muitas vezes de terra. Iluminamos esses 70 campos em parceria com a Cemig, e foi muito interessante saber, conforme uma pesquisa da Polícia Militar, que onde os campos foram iluminados houve 73,5% menos ocorrências criminais. Isso mostra como é importante não apenas o trabalho do governo do Estado, mas que o trabalho das prefeituras é fundamental para a segurança pública, se tivermos uma cidade bem iluminada. É bom lembrar que um campo de futebol amador, Flavinho Anselmo, são 6.000m² totalmente escuros à noite, e aquela jovem, aquele jovem que voltam da escola à noite e têm de passar por um lugar como esse, sem dúvida, estarão vulneráveis à ação de um criminoso. A escuridão também impede que nossos policiais tenham uma boa visão à noite para impedir que os crimes aconteçam.

Vimos também a possibilidade, nesses campos iluminados, de as pessoas fazerem, o trabalhador, a trabalhadora, sua caminhada em volta do campo à noite, cuidando da sua saúde.

Vimos também a geração de emprego e renda, pessoas colocando suas barraquinhas e vendendo artesanato e alimentos em volta do campo. E, para alegria de todos nós, depois de todos esses anos, estamos próximos ao milésimo campo de luz. Mil campos de luz, mil campos de futebol amador, Zé Alberto, iluminados em Minas Gerais, atendendo a criança, o adolescente, o trabalhador e a trabalhadora. Eu, que tive o privilégio de nascer na Vila Oeste, em Belo Horizonte, num tempo em que a Vila Oeste era generosa com as crianças e os adolescentes, com grandes espaços. Em volta da minha casa havia uns 10 campos de futebol amador, onde iniciei a minha carreira de jogador de futebol, no glorioso Alvorada da Vila Oeste, um time fundado em 1926, onde meu pai jogou. E meus primos jogaram, dirigiram e presidiram esse time por tanto tempo. Essa é a trajetória da criança pobre no nosso país, nas nossas cidades. A única oportunidade, Rildo, da criança pobre no nosso país é nos campinhos. Desses espaços é que crianças foram sendo retiradas da população mais carente. Ali onde fui criado hoje há a Via Expressa, que passa sobre o Córrego Tijuco, afluente do Rio Arrudas. É no Córrego Tijuco que eu buscava a bola, e hoje não há mais espaço para as crianças da Vila Oeste brincarem de futebol. Foi retirado tudo.

Então, quando um campo de futebol amador é iluminado, damos maior possibilidade de utilização daquele campo. Ele pode ser utilizado durante o dia, pode ser utilizado à noite, e dá também a oportunidade de maior segurança para nossa população, por causa da iluminação.

Lembro-me da alegria do senador Aécio Neves, ainda governador, quando o Banco Mundial veio a Minas Gerais e fez o reconhecimento da obra do Campos de Luz do governador Aécio. E o Banco Mundial acenou com a possibilidade de levar para toda a América Latina essa ideia tão simples de iluminar um campo de futebol amador, iluminar um espaço esportivo, iluminar um espaço de encontro comunitário, de encontro da comunidade.

Recentemente o Canadá lançou uma campanha apoiada em três pilares, justamente pelo sofrimento que está tendo neste momento por causa das drogas. Primeiro, a redução da demanda, e a redução da demanda pela droga está ligada a projetos preventivos. Aí não tenho dúvida, o esporte é fundamental. Todas as modalidades de esportes, aqueles para cuja prática é necessário muito pouco.

É interessante que está passando uma série na televisão dos jogadores da Seleção Brasileira. Ontem eu estava vendo a história do Neymar. Ele começa a jogar numa rua asfaltada, num quarteirão. Ele disse que havia um declínio na rua, uma descida, e gostava de jogar para a descida. Acha que virou um bom atacante porque queria descer com a bola o tempo todo, atacando. Isso num bairro bem carente. A história do Oscar e de outros atletas brasileiros, para não falar dos atletas de atletismo, que começaram correndo descalços nas ruas e se tornaram fundistas, maratonistas, corredores de 100m, de tiro rápido. Começaram nas nossas ruas. Portanto, o nosso país perdeu o foco, perdeu a visão de como é tão importante preservar os espaços comunitários.

O governo do Canadá está trabalhando pela diminuição da demanda e da oferta. Aí há a presença da polícia. Aliás, foi no que o nosso Brasil falhou. Não temos Exército nem Polícia Federal na fronteira. Portanto, falhou na fronteira. Quando se entra na rodovia federal, temos um policial rodoviário federal para 700km. Então, cai no peito do meu comandante, que tem de enfrentar arma de grosso calibre, traficantes e explosivos. Nesse tema da redução da oferta, o Brasil está falhando porque a droga está sendo ofertada facilmente no País.

Há algo fundamental sobre o que quero falar. Para enfrentarmos essa situação, criamos em Minas Gerais o Campos de Luz, que é o encontro comunitário. As pessoas daquela vila e daquele bairro se encontram e estão juntas ali, como o líder comunitário com o trabalhador, a trabalhadora, a criança e o jovem. Eles estão juntos ali, lugar de encontro da comunidade, tão perdido hoje por todos nós. São instrumentos fundamentais para que uma sociedade seja forte. O encontro comunitário é fundamental, assim como é muito importante uma escola forte. O exemplo dos nossos professores é fundamental para nossas crianças.



Há algo que considero também muito importante: as igrejas. A igreja tem um papel fundamental na vida das pessoas. Se queremos ter uma sociedade forte, precisamos de igrejas, do espaço comunitário para encontros e de uma escola forte, que é fundamental também para termos uma sociedade equilibrada.

É com muita alegria que hoje lembro a todos da convenção estadual do PSDB. No meu partido, tenho a alegria de ter companheiros e companheiras que pensam dessa maneira, como o senador Aécio Neves, nosso grande e mais querido líder, que tem esse olhar especial para a criança, o adolescente, o jovem, o idoso, aqueles que são mais pobres na nossa sociedade e aquelas cidades esquecidas. Ele ligou praticamente 230 cidades esquecidas de Minas Gerais, como São José do Mantimento, de onde um doente tinha de sair em época de chuva. O Didi, nosso policial legislativo, exemplo desta Casa, tinha de sair de trator. Não havia outra maneira. Hoje São José do Mantimento está ligada à MG-111 por asfalto. O mais querido, senador Aécio Neves, fez isso por Minas Gerais.

No sábado teremos a alegria de ter a convenção nacional do PSDB, com nossas grandes lideranças em São Paulo, que já demonstra carinho por Aécio Neves. Nossos líderes, como Geraldo Alckmin, José Serra e tantos outros do PSDB, se encontrarão no sábado em São Paulo. Hoje à tarde estaremos juntos no Minas Tênis Clube I. Na verdade, é para que todos nós, do PSDB, nos encontremos. Convido a todos de Minas Gerais para estarmos juntos aqui hoje, assim como todos do Brasil em São Paulo, na convenção nacional do PSDB. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 11/6/2014

O deputado Dilzon Melo – Sr. Presidente, senhores deputados, senhores da imprensa, prezados amigos e funcionários da Casa, todos sabem que não sou muito de usar a tribuna. Todos sabem que prefiro agir dentro do meu gabinete para prestar serviços de que os mineiros precisam. No entanto, hoje, resolvi usar esta tribuna para responder às acusações feitas pelo deputado Newton Cardoso à minha pessoa, porque minha vida pública me justifica muito mais. Na terça-feira passada, ele usou a tribuna da Câmara Federal para fazer acusações a este deputado. Ontem, da mesma forma, o fez, utilizando a tribuna para lançar sobre este deputado, que ele não conhece, várias acusações.

Confesso que, após sua declaração, sentei-me com o advogado e fizemos um discurso a quatro mãos, mas, como dizem os mais antigos, o tempo é um bom conselheiro, e, passados esses dias, resolvi não fazer o discurso que havia sido formulado, mas um outro, totalmente diferente, para mostrar ao deputado e ex-governador Newton Cardoso que sou diferente, que não baixarei o nível nem me igualarei a ele usando a tribuna desta Casa. Quero fazer um discurso de alto nível para mostrar que esta Casa se preocupa com o trabalho, e não com as acusações vãs e falsas feitas.

Listei aqui as acusações que ele formulou e quero respondê-las uma a uma. Para acusá-lo, eu poderia voltar ao discurso feito nesta Casa por Nilmário Miranda em 1989, quando era deputado do PT, partido com o qual hoje ele está fazendo coligação. Para baixar o nível e mostrar realmente quem Newton Cardoso é, basta ler esse discurso. Entretanto, não usarei aqui nenhuma palavra de baixo calão nem vou ofendê-lo, como não fiz a minha vida inteira. Em 35 anos de vida pública, eu, prefeito; ele, governador; eu, com já seis mandatos, não fiz até hoje nenhuma ofensa não apenas a ele, mas também a nenhum cidadão de Minas que veio a esta tribuna, pois acredito que isso não constrói.

Enumerei as acusações feitas e gostaria que os presentes as ouvissem; elas são próprias de Newton Cardoso, mas não deste deputado. Ele diz que sou um desqualificado, mas, na verdade, penso que ele não conhece meu currículo, já que tenho seis mandatos de deputado estadual; fui secretário de Estado, prefeito de Varginha, presidente de comissões desta Casa, presidente do PTB por diversos mandatos; e sou formado em curso superior, empresário, cidadão mineiro de mais de 50 municípios e condecorado com todas as condecorações existentes em Minas Gerais. Portanto, não sou um desqualificado, mas, sim, bem-qualificado.

Ele me considera uma figura asquerosa, mas asqueroso é quem cria asco; asquerosa é uma pessoa que se indis põe com todo mundo. Assim, gostaria que o deputado Newton Cardoso perguntasse a seus companheiros de partido se, ao longo desses vinte e tantos anos, o deputado Dilzon Melo é uma figura asquerosa. Gostaria que fizesse essa pergunta ao deputado Adalever Lopes, ao deputado Ivair Nogueira, ao deputado Vanderlei Miranda, ao deputado Cabo Júlio, ao deputado Leonídio Bouças, ao deputado Tadeu Martins Leite e ao deputado Sávio Souza Cruz, que convivem comigo nesse tempo todo e que são do seu partido. Sou amigo de todos e procuro atender a todos com a maior cordialidade e respeito.

Daí, Sr. Newton Cardoso, essas são inverdades que não colam; são inverdades que o povo sabe avaliar. Da mesma forma, ele disse que sou um político barato, e acho que acertou, pois realmente sou, já que não compro votos, não faço negociatas para me eleger, não faço acordos espúrios. Realmente, sou um político barato; sou daqueles que ainda têm ideologia, acreditam em justiça social e trabalham para apresentar um bom serviço.

Ele disse que eu traí o PTB nacional e chama o meu presidente Benito Gama de amigo. Ora, ele acertou! É melhor chamar o Benito Gama de amigo, porque ele realmente é uma boa pessoa. Seria pior se o chamasse de cúmplice. Porém ele se esqueceu de que o meu partido ainda não fez convenção nacional. Como posso ser o traidor do PTB? Ontem houve convenção do partido, e decidimos apoiar o Aécio, o Pimenta, o Anastasia, como apoiamos o Alberto Pinto Coelho. No dia 27 é que teremos a convenção nacional em Salvador. Confesso que estou muito auspicioso e espero que apoiem o Aécio para presidente do Brasil. Eu não sou um traidor como diz. Ele se considera um homem honrado. Não o questionarei porque nunca disse que ele não era. Quem disse isso foi exatamente o Nilmário Miranda, em 1989. Podem ver o discurso que ele fez nesta Casa. Eu nunca o ataquei nem lhe retribuí com esse predicado de pessoa honrosa. Da mesma forma, digo que, se ele teve suas contas aprovadas, as minhas também foram.

Ele diz ainda que tenho passagem pela Polícia Federal. E realmente tive, para tirar passaporte quando fiz diversas viagens. Quanto a ele eu não sei. Deixo-lhe a sugestão de ir à Polícia Federal e verificar de perto se o deputado Dilzon Melo tem alguma condenação. Não tenho. Outra coisa, governador Newton Cardoso e deputado federal: quem tem 35 anos de vida pública não tem mais adjetivos a



serem atribuídos. A vida de quem tem 35 anos de vida pública é um livro aberto. Basta ver o seu conteúdo. Qual é o conteúdo do livro de Newton Cardoso e qual é o conteúdo do meu livro? O que temos são páginas a serem escritas. Isso é um fato. Com 35 anos de política, não há mais nada a ser descoberto. Tudo o que sabem do Newton Cardoso já é público, tudo o que sabem deste deputado já é público.

Confesso que Deus tem sido benevolente comigo, porque já estou no sétimo mandato e nunca perdi uma eleição. Minha votação é sempre crescente, reconhecimento de que os mineiros sabem do meu trabalho. Há outro aspecto: eu não costumo baixar o nível e não farei isso com o Newton Cardoso de forma alguma. Ontem, da mesma forma, ele usou a tribuna da Câmara dos Deputados, como mostra o jornal *O Tempo*, para fazer acusações a minha pessoa. Não me preocuparei com isso, não lhe darei resposta para que apareça no jornal, porque isso já é um costume. Mas eu não tenho esse hábito e não me curvarei. Ele pode fazer quantos pronunciamentos quiser, porque não me rebaixarei. Quero mostrar-lhe que sou diferente dele, que não faço acusações vãs, não denigro a vida das pessoas. O que temos de fazer nesta vida é ajudar a construir, a fazer algo útil para que amanhã sejamos avaliados e censurados não somente pelas pessoas da Terra, mas também por Deus.

Como cristão me preocupo com o futuro dos meus filhos, da minha família, daqueles que me cercam, daqueles que confiam no meu trabalho. E se vocês da imprensa estão trabalhando por uma causa justa, é bom que procurem saber e analisem quem é Dilzon Melo e quem é Newton Cardoso. Seria muito bom que se fizesse essa avaliação para que vocês pudessem amanhã emitir juízo de valor.

Então, meus amigos, não tenho o hábito de usar esta tribuna, mas venho exatamente para poder combater. Sabem por quê? Porque tenho uma família, tenho eleitores e tenho um filho de 14 anos que não sabe da vida política, não sabe os meandros da vida pública. Tenho outros filhos que já são mais criados, crescidos, com mais idade e que entendem e sabem o pai que têm. Também tenho de me justificar nesta tribuna pela minha esposa, pelo meu filho, que está em casa e que olha sem saber o que fazer e o que responder. Estou respondendo não só a vocês da tribuna, mas também à imprensa e aos meus amigos que estou nesta Assembleia há seis mandatos expondo a minha vida a cada momento para que seja avaliada.

Então, Sr. Newton Cardoso, não faça acusações vãs, porque isso tem reflexo na vida das pessoas. Mais uma vez, parafraseando J.K.: “Deus me poupou do medo”. Portanto, não tenho medo de nada nessa vida, muito menos de Newton Cardoso. Faço a ele o desafio: levante a minha vida. Vá à Polícia Federal, que faz um bom trabalho, que é justa, que corre atrás e que representa a sociedade brasileira. Vá atrás, Sr. Newton Cardoso, e levante naquela polícia o que há sobre Dilzon Melo. Levante junto com os mineiros. Outra coisa posso dizer: os lustres e os cristais que tenho na minha casa e na minha fazenda foram comprados e pagos com o meu dinheiro.

Não sou corrupto, não compartilho de corrupção, não faço negociatas, não me locupleto de dinheiro público. Por isso quero deixar bem claro esta situação: honro os meus compromissos. Nunca fui acusado, mas devia essa satisfação. Muitos amigos nesta Casa que aqui estão, como Dalmo Ribeiro Silva, Braulio Braz e Jayro Lessa, me disseram: “Dilzon, usar a tribuna para repelir e para rebater? Não faça isso, é bobagem”. E eu disse a eles: “Tenho o dever moral de fazê-lo pela minha família, pelos meus amigos e pelos meus eleitores”. Mas não farei mais, porque não quero me rebaixar mais, não quero me igualar a esses que acusam sem prova. Não quero ter uma página negra no livro que tenho escrito depois de mais de 35 anos de vida pública.

Quando aqui...

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) – Deputado Dilzon Melo... Ele ainda não terminou para as pessoas educadas e compreensivas. Respeitem esta Casa. Fiquem. Estou vendo ali tantos senhores e senhoras que vieram aqui buscar a sua demanda de forma respeitosa, com apreço e cordialidade, então, vamos aplaudir. Isso é bonito. Esta Casa é de vocês, mas é a Casa do respeito e das boas tradições. Agora, estou vendo uma minoria que, lamentavelmente, não é merecedora do nosso respeito. Respeitem esta Casa, sim. Venham para cá, venham trazer sua demanda, venham trazer o seu clamor, venham trazer a sua inquietação, mas respeitando as boas tradições de Minas.

Estou vendo tantos servidores da saúde trazendo, de forma respeitosa, sua demanda. Estou vendo tanto servidores do Judiciário em silêncio, ouvindo atentamente a manifestação de um deputado, de um empregado do povo. Estamos aqui para traduzir em realidade as aspirações de vocês. Estamos aqui para ouvi-los, para tentar contornar, buscar a convergência, a paz social.

Agora, não venham agir de forma desrespeitosa. Peço encarecidamente: vamos ouvir com atenção o deputado Dilzon Melo e todos os outros deputados que porventura quiserem manifestar-se. Manifestação, amigos e amigas, com cordialidade, com respeito, com apreço, deve ser louvada e aplaudida.

A senhora há de me perdoar, Deus ainda haverá de conceder-lhe sábios ensinamentos. Não é dessa maneira que a senhora vai cuidar dos seus filhos. Não é dessa maneira que vai construir uma sociedade melhor. Respeitem esta Casa, comportem-se como o mineiro, que é educado, desprendido, generoso, sabe buscar o seu sonho e sabe indignar-se, mas sempre com respeito.

Gostaria, com todo respeito aos senhores e às senhoras, dizer que esta Casa é de vocês, esta Casa é do povo, mas também é a Casa do respeito, da boa educação e da civilidade. Portanto, peço encarecidamente que todos ouçam, com silêncio e com a devida atenção, o pronunciamento do deputado Dilzon Melo. Após seu pronunciamento, se alguém quiser se manifestar, deverá ser respeitado. Mas peço encarecidamente a compreensão para que o deputado Dilzon Melo possa expressar sua manifestação, neste momento de notável significado para sua vida.

Quero dizer, amigo Dilzon Melo, que, na condição de mineiro, na condição de presidente da Assembleia, sempre falo, que vive um momento especial, sobretudo por essa coletividade, por essa solidariedade comum, por essa construção abnegada de todos os deputados e deputadas, seja da situação, seja da oposição. É a Assembleia de Minas clara; é a Assembleia transparente; é a Assembleia que conversa com todas as classes sociais; é a Assembleia que acolhe a todos com carinho; é a Assembleia que promoveu uma grande cruzada cívica com o Assine + Saúde, buscando e labutando por mais recurso; é a Assembleia que, de forma inédita, acabou com o 14º e o 15º salários dos deputados; é a Assembleia que acabou com o pagamento de reuniões extraordinárias; é a Assembleia que sepultou, de uma vez por todas, o pagamento do auxílio-moradia; é a Assembleia que tem a humildade de ouvir, mas, acima de tudo, que tem uma vontade férrea de aprender.



Portanto, peço encarecidamente respeito, porque estamos aqui para tratá-los com respeito, para promover a convergência, para buscar o acolhimento das suas demandas. Esse é o nosso dever porque somos seus empregados, mas, por favor, peço aqui respeito, obediência e, acima de tudo, cordialidade com o pronunciamento do deputado Dilzon Melo.

Com a palavra o deputado Dilzon Melo.

O deputado Dilzon Melo – Pois não. Vou somente completar um raciocínio e concedo aparte ao deputado Lafayette de Andrada.

Queria pedir a compreensão da galeria para terminar o meu pronunciamento, que não tem nada de ofensivo a vocês, a ninguém, simplesmente é uma questão de honra que está em jogo. Gostaria de dizer ao meu amigo Rogério Correia e ao meu amigo Adelmo Carneiro Leão que digam ao candidato da oposição, Fernando Pimentel, que nunca o agredi e nunca falei mal dele em público.

Vocês talvez não estejam entendendo o motivo dessas agressões. Tudo isso é porque o meu partido passou na televisão, no horário político, simplesmente no aniversário do deputado federal Newton Cardoso em Contagem, uma imagem dele junto com Fernando Pimentel e este agradecendo ao Newton Cardoso, convidando-o para renovar Minas Gerais e levantando-lhe a mão.

Quero dizer a vocês que, se a minha mão estivesse sendo levantada por Aécio Neves, por Anastasia, por Pimenta da Veiga, por Alberto Pinto Coelho, eu me sentiria orgulhoso, honrado por ter a mão levantada por eles. Não sei por que o Sr. Newton Cardoso se ofendeu tanto. Não vi motivo para que ele se ofendesse, porque quem levantou a mão dele foi exatamente o candidato a governo da oposição, que não recebeu deste deputado nenhuma acusação, nenhuma palavra de desqualificação. Ao contrário, já estivemos juntos no passado, já fornecemos a ele um vice-prefeito. Então, não vi motivos para que ele pudesse jogar tanto ódio na tribuna da Câmara dos Deputados e colocar nos jornais. Certamente deve haver alguns motivos para transmitir tanta baboseira, tanta bobagem.

Nesse último jornal, de ontem, ele disse, inclusive, que sou sócio do Youssef. Não sei nem quem é Youssef. Isso é da cúpula alta, deputado Newton Cardoso, é de deputado federal para cima. Isso aqui não é da plebe rude não! Youssef mexe com milhões e milhões de dólares. Isso não é para baixo clero. É coisa lá para cima. Então, não sei que tipo de acusações que ele faz. Diz, inclusive, das passagens na Polícia Federal quando eu disse que lá estive por diversas vezes para tirar passaporte.

Então, meus amigos, é assim que nos sentimos, indignados, quando uma pessoa que atinge um certo nível usa e abusa da imunidade parlamentar para falar bobagem. Deveríamos usá-la para ajudar, para fazer alguma coisa, e não para ficar lançando farpas.

O deputado Lafayette de Andrada (em aparte) – Deputado Dilzon Melo, serei muito breve.

Quero dizer que tenho o máximo respeito pelo ex-governador Newton Cardoso, mas, nesse episódio lamentável, penso que ele, realmente, se exasperou e foi um pouco além quando trouxe alguns improperios referindo-se a V. Exa.

Quero aqui dar o meu testemunho, e essa é a razão da minha fala, de que, quando cheguei aqui ao Parlamento, sempre tive não só apreço, mas dos meus companheiros mais antigos que conheci - e hoje conheço-o muito bem - sempre tive o máximo respeito. Sempre tivemos, todos nós, deputados, de V. Exa. uma palavra serena, conciliadora, experiente e nunca - e é isso que quero dizer - nenhum de nós deputados presenciou partir de V. Exa. nenhum tipo de desacato, de ação rude com quem quer que fosse.

Então, quero apenas lamentar esse episódio e dizer que não podemos, realmente, concordar com as palavras do ex-governador Newton Cardoso no que se refere a V. Exa. Porque temos por V. Exa. o maior apreço e o maior senso de dignidade por todos os deputados aqui desta Casa.

Era esse o aparte que queria fazer, um registro importante em nome da verdade. Muito obrigado, deputado Dilzon Melo.

O deputado Dilzon Melo – Obrigado, deputado Lafayette de Andrada.

A deputada Luzia Ferreira (em aparte)* – Trago a V. Exa. a minha solidariedade, pois foi atacado, como V. Exa. mesmo disse, com mentiras e inverdades.

Acho que a disputa política tem de ser feita por meio das ideias. É isso que qualifica o processo eleitoral, que é o espaço de decidir projetos, propostas para que a população possa fazer uma escolha consciente. Ao atacar V. Exa. com tanta veemência, mostra, primeiramente, que está com medo da aliança dele com, no caso, o PT. O PMDB é aliado do PT nacionalmente e aqui também já decidiram que são aliados. Quer dizer, estarrece-me saber que mostrar os dois juntos causa tanto estranheza, pois, na campanha, vão estar por esta Minas toda, juntinhos, de braços e mãos dadas, percorrendo o Estado.

Ele é uma figura importante dentro do PMDB. Foi governador e não ficará em um canto da campanha, vai estar defendendo. É estranho ter de partir para agressão.

O contrário talvez pudesse ser justificado se os petistas se levantassem contra essa aliança. Tradicionalmente o PT estava contra Newton Cardoso e contra sua política como governador. O contrário poderíamos entender, pois haveria uma lógica: os petistas renegarem essa presença, as mãos dadas.

Quero me solidarizar com V. Exa. Isso mostra um comportamento baixo na disputa política. Talvez por isso tanta gente rejeite Newton Cardoso. Vou aproveitar para dizer a V. Exa. que os fortes perdoam e os fracos são vingativos. Ele mostrou esse lado. Obrigado.

O deputado Dilzon Melo – Obrigado, deputada Luzia Ferreira.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte) – Deputado Dilzon Melo, não tenho procuração para defendê-lo, mas tenho a procuração do respeito que se deve ao próximo para o que vou dizer neste instante. Começo me lembrando do desembargador Dario Lins quando ele afirmou que denúncia sem prova é sino sem badalo. O que se faz com V. Exa. se aplica perfeitamente ao princípio do desembargador Dario Lins.

Ao que me lembro e vi pela televisão, na publicidade do PTB, tão bem presidido por V. Exa., o ex-governador Newton Cardoso recebeu o candidato a governador Pimentel em sua residência para comemorar seu aniversário. O PTB perguntava se esse era o entendimento que o povo mineiro estava querendo. Não vi nisso nenhuma ofensa para causar tamanha reação. Aliás, tamanhas acusações a V. Exa. Realmente não vi isso. V. Exa. fez uma pergunta ao povo de Minas Gerais. Se o ex-governador entendeu que era uma ofensa, penso que ele se precipitou em acusar V. Exa. da forma como o acusou. Pelo que conheço de V. Exa. - o conheço há pelo menos 15 anos -, penso que essas acusações foram totalmente precipitadas. Por isso ocupo essa tribuna para, de público, dizer que denúncia sem prova é sino sem badalo. V. Exa. merece todo o respeito da nossa parte.

O deputado Dilzon Melo – Muito obrigado, deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Braulio Braz (em aparte)* – Boa tarde, nobre deputado Dilzon Melo, companheiros da Assembleia. Caro deputado Dilzon Melo, permito-me falar em nome da bancada do PTB aqui da Assembleia Legislativa para apoiá-lo. Quero dizer que V. Exa. tem um comportamento ilibado. Eu o conheço há oito anos. Estive com V. Exa. na Assembleia trabalhando em prol do interesse dos mineiros. Só assisti aqui a comportamento exemplar de sua parte. Ratifico suas palavras ao dizer que aqui na Assembleia você é respeitado, como tem também o respeito dos mineiros que o apoiaram em diversas oportunidades quando se candidatou. Quando colocou seu nome em apreciação popular, obteve êxito e continua sendo um político de respeito. Portanto, penso que não temos nada a acrescentar, a não ser dizer que V. Exa. está lavando a alma ao responder às agressões verbais do ex-governador Newton Cardoso. Acredito que V. Exa. esteja fazendo um bom papel.

O deputado Dilzon Melo – Obrigado, deputado Braulio Braz.

O deputado Cabo Júlio (em aparte)* – Deputado Dilzon Melo, V. Exa. sabe que tenho o maior respeito pela sua história, por sua consideração e pelo seu trabalho. Posso fazê-lo por ser da executiva. E em nome da executiva do PMDB, quero dizer que, da nossa parte – digo também ao nosso presidente Dinis Pinheiro –, queremos uma campanha de alto nível nessa eleição. Queremos que o debate do Estado nessa eleição seja um debate de ideias, e não um debate de pessoas. O povo de Minas Gerais vai escolher quem vai governar Minas, vai escolher quem serão seus representantes como deputados e senadores.

Esta é nossa ideia. Da parte do PMDB, não temos qualquer intenção de achincalhar pessoas porque entendemos que isso não é bom para a democracia, não é bom para ninguém e esconde a real necessidade da população de conhecer os projetos de cada candidato e, assim, fazer sua escolha. Não quero entrar no mérito da discussão. Quero dizer apenas, falando como representante do PMDB nesta Casa, que nossa vontade é fazer uma disputa leal, de alto nível e de ideias, para que o povo possa escolher.

Digo ainda que tenho o maior respeito pela história de V. Exa. nesta Casa e como um bom amigo. Vamos ao debate de ideias, não ao debate de pessoas. Receba os nossos respeitos.

O deputado Dilzon Melo – Obrigado, deputado Cabo Júlio.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte)* – Também gostaria de trazer o nosso abraço ao deputado Dilzon Melo neste momento. Acho que não é nem necessária a nossa solidariedade porque seu passado e sua história de vida, por si, seus atos e seus muitos anos de mandato nesta Casa falam tudo. Quem quer que conheça Dilzon Melo sabe quem ele é. Em Varginha, por exemplo, o pessoal reconhece o trabalho de V. Exa. como prefeito e parlamentar.

Concordo com o pronunciamento do deputado Cabo Júlio: a política não pode perder o fio da meada. Estamos vivendo um momento de exceção em nosso país, e as pessoas de bem, parlamentares ou não – professores, médicos, pedreiros, pessoas de qualquer profissão –, têm de ser respeitadas. Não podem achincalhar a vida das pessoas como se fez agora. V. Exa. tem toda moral para estar aí e falar que é um homem de bem. Receba o meu abraço pessoal e o abraço do meu partido. Tenho certeza de que, no futuro, o andar da carruagem vai dizer quem é Dilzon Melo e ressaltar a sua importância para este parlamento e para Minas Gerais. Obrigado.

O deputado Dilzon Melo – Obrigado, deputado Carlos Pimenta.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) – Ouvi com muita atenção, caríssimo deputado Dilzon Melo, seu desabafo dessa tribuna. Foi o desabafo de uma longa trajetória, de vários mandatos também como prefeito municipal. Com certeza, por sua trajetória, V. Exa. tem no Parlamento mineiro o respeito e a admiração de seus pares.

Quero me unir a V. Exa., à sua família, a seus eleitores e ao nosso Sul de Minas, onde tenho a honra de dividir votos com V. Exa., mas onde, durante uma longa caminhada de muitos mandatos, nunca tivemos qualquer divergência na captação de votos. Pelo contrário, sempre trabalhamos com altivez, respeito e, principalmente, transparência. Então, quero me unir a V. Exa. dizendo que pode contar com a solidariedade e o apreço que este deputado tem por V. Exa. e por sua conduta exemplar na vida pública.

O deputado Dilzon Melo – Muito obrigado, deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Finalizando minhas palavras, quero dizer que tenho grande respeito pela bancada do PT nesta Casa. São todos meus amigos, pessoas que lutam ideologicamente e que, é claro, travam suas discussões, mas em alto e bom nível. O mesmo digo em relação aos companheiros do PMDB, contra os quais nunca dirigi uma palavra de desabono, o que não vou fazer agora. Quero que todos sejam testemunhas de que não lancei daqui sequer uma ofensa ao Sr. Newton Cardoso. Nem pretendo fazê-lo, para não me igualar a ele. Quero ser diferente. Quero trabalhar em alto nível; não quero baixar o nível.

O jornal que tenho em mão refere-se ao vídeo de Pimentel e Newton. Aliás, acho que, se alguém tivesse de se pronunciar daqui, seria a bancada do PT. Talvez eles é que deveriam estar ofendidos.

Mas o WhatsApp que está aqui, do vídeo de Pimentel com Newton, bombou por aí, e não foi o PTB. Está bombando por aí porque certamente o Sr. Newton Cardoso tem uma história. O passado nos diz, e os nossos pais nos diziam sempre: diz-me com quem andas e eu te direi quem és. Isso decidirá o futuro de cada um de nós, decidirá o futuro da eleição, e colocará aquele que o mineiro achar melhor para Minas Gerais.

Então, Sr. Governador, quero dizer que Deus me poupou do medo. Não tenho medo. Está desafiado a apresentar todas as provas que o senhor disse ter. Mas presente, não faça como já fez no passado, cheio de mentiras. Apresente as provas. Não voltarei a esta tribuna para combater as baboseiras que são ditas. Hoje o faço em nome da minha família, do meu filho, dos meus amigos e dos meus eleitores, para que fique bem claro que o meu livro está aberto e escrito para que todos possam ler.

O deputado Rômulo Veneroso (em aparte)* – Serei breve. Obrigado pelo aparte.

Deputado Dilzon Melo, nós, deputados que conhecemos sua vida pública, sua retidão, sua sinceridade, seu coleguismo, não temos dúvida nenhuma. Foi muito oportuno o uso da tribuna neste momento, porque tenho certeza de que, neste estado, V. Exa. é uma pessoa querida e tem milhares de eleitores e apoiadores que, neste momento, estão vibrando com toda essa justificativa e sua categoria de ter colocado dessa forma. Uma forma honrosa e desafiadora. Parabéns, deputado Dilzon Melo.



O deputado Dilzon Melo – A todos que me ouviram e à imprensa que possam registrar, porque não pretendo sequer fazer depoimento nesse sentido, nem dar entrevista, pois não quero polemizar tal fato. Isso é de uma pequenez muito grande, e nem deveria constar nos anais desta Casa, muito menos nos anais da política, que todos nós, nesta Assembleia, trabalhamos para que seja melhor, com respeito, com debate de ideias, valorizando pessoas, para que o povo de Minas seja valorizado. Muito obrigado a todos.

* - Sem revisão do orador.

O presidente – Deputado Dilzon Melo, um abraço superespecial. V. Exa. pode estar certo de que a senhora sua esposa, os seus filhos, aliás, todos os mineiros e as mineiras, e, de forma especial, esta Assembleia têm enorme orgulho da sua história. História de vida reta, limpa, decente, sempre voltada para o bem-estar de todos os mineiros e mineiras.

Com a palavra, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia* – Sr. Presidente, deputado Dilzon Melo, deputadas e deputados, senhoras e senhores servidores públicos que nos visitam no dia de hoje, companheiros da imprensa, tratarei de outro assunto. O deputado Dilzon Melo fez um longo pronunciamento sobre a questão de alianças, mas não quero entrar na discussão de respostas que foram dadas por tal ou qual deputado em relação ao deputado Dilzon Melo. Não escutei, não ouvi, não quero saber desse assunto, sinceramente. Faço ideia.

O que quero dizer, aproveitando a oportunidade, deputado Dilzon Melo, é que a propaganda que o PTB preferiu colocar no ar é infeliz e, no meu ponto de vista, insincera. O PTB já fez alianças com o PMDB em vários locais, inclusive com Newton Cardoso. O próprio PTB já participou do governo do Newton Cardoso. Então a propaganda não tem sinceridade. É uma propaganda que serve aos objetivos do senador Aécio Neves e do seu partido. Aliás, serviu de sabujice a ele para mostrar serviço e atacar o PT, que é o que pretendia a propaganda. Para mostrar serviço ao PSDB. Nesse sentido faço a crítica, uma crítica política. E digo mais: o deputado Marcus Pestana, presidente do PSDB, há pouco tempo esteve na sede do PMDB para pedir apoio, inclusive do Newton Cardoso e do conjunto PMDB. Esteve lá. Pediu de qualquer forma, inclusive ofereceu coisas para ter o apoio do PMDB, cargos e etc. Foi publicado. Presidente estadual do PSDB.

Então, a propaganda serviu de sabujice, eu diria, mostrou serviço e, por exemplo, não trata de uma questão que precisa ser tratada, que é a reforma política no Brasil. Aliás, o PTB nunca vota favoravelmente à reforma política no Congresso Nacional. Nós queremos fazê-la.

Sinceramente, não vou entrar na discussão do que disse Newton Cardoso. Se falou inverdades, conforme V. Exa. diz, sem sombra de dúvida V. Exa. tem minha solidariedade. Agora, do ponto de vista político, não esperava que o PTB fizesse uma propaganda daquele tipo. Se o PTB está tão preocupado com alianças que sejam apenas estratégicas e ideológicas, deveria ter cuidado com as que faz com Eduardo Azeredo e outros, que também estão na aliança do partido de V. Exa. Só que essa é uma outra discussão que precisa ser feita.

Sr. Presidente, vim tratar hoje de outro assunto, um assunto alegre que interessa a Minas Gerais e que tem sido pouco dito no nosso estado. Afinal de contas, amanhã iniciaremos a Copa do Mundo no Brasil e, como disse ontem a nossa presidenta Dilma, a Copa das Copas. Um evento de enorme grandeza para o mundo e, sem sombra de dúvida, para nosso país. A realização da Copa do Mundo no Brasil é um sonho antigo de todos os brasileiros e brasileiras.

É motivo de orgulho para o Brasil ter a Copa aqui. Hoje temos o olhar de todo o mundo no nosso país. A partir de amanhã as 32 melhores seleções do mundo estarão aqui. Isso é muito orgulho. Não é verdade? Oito bilhões de pessoas estarão olhando para o nosso Brasil. Vejam o que todos nós, brasileiros, conseguimos trazer para cá. Nós, do PT, temos muito orgulho de ter conseguido com o presidente Lula, no seu governo, trazer a Copa, que será realizada agora no governo da presidenta Dilma. No entanto, isso não significa que esta seja uma Copa do PT ou da esquerda. Nada disso. Esta é a Copa do Brasil, a Copa das Copas. É muita satisfação tê-la aqui.

Em Belo Horizonte, estamos com duas seleções do mundo, uma na Toca da Raposa e outra no glorioso Clube Atlético Mineiro.

Com muito louvor, recebemos o Chile e a Argentina, que estão aqui hoje em Belo Horizonte. Teremos jogos em BH fundamentais para a realização da Copa, como Colômbia e Grécia, Argentina e Irã, Bélgica e Argélia. Além disso, se nos classificarmos em primeiro lugar – essa é a nossa torcida –, teremos provavelmente o Brasil jogando em Belo Horizonte.

Portanto, é a Copa das Copas sendo aqui realizada. Já é um grande legado um país que não está entre os países ditos mais ricos do mundo conseguir trazer os olhares e a Copa para cá. Estou achando que, em Minas Gerais, o estafe governamental não me parece muito feliz nem satisfeito com esta Copa, diferentemente dos brasileiros e dos mineiros e das mineiras. Inventaram um monte de coisas para que a Copa desse errado.

Outro dia estava vendo a capa da *Veja*, que chamo de *Veja* fofoca, *Veja* bandida, revista de baixaria e de fofocas políticas e outras. Quando a Copa veio para o Brasil, essa revista dizia, para incentivar o povo brasileiro contra ela: “Os estádios só ficarão prontos em 2038”. Ganhamos 24 anos a menos, porque realizamos a Copa. Naquela época, a *Veja* já dava o tom contra a Copa, repetindo: “Os estádios só ficarão prontos em 2038”. Que nada. Os estádios estão aí, bonitos; servirão também para trazer turistas para o nosso país. Como a presidenta Dilma já esclareceu, são estádios que foram construídos com dinheiro privado, do Estado e do BNDES, que será pago.

Mas esses R\$8.000.000.000,00 são muito inferiores, por exemplo, aos mais de R\$1.000.000.000.000,00 investidos em estados, municípios e União, em relação à verba do sistema educacional, no mesmo período, de 2003 até agora. Tentaram desqualificar a Copa também, como se o povo brasileiro não merecesse ter também diversão, arte, cultura, Copa do Mundo; como se isso só pudesse existir nos países de primeiro mundo, nos Estados Unidos, Inglaterra - só eles merecem. Nós, brasileiros, não merecíamos a Copa.

Tentaram desfazer da Copa do Mundo de toda forma. Disseram até que a dengue ia interromper a Copa do Mundo. Haveria uma crise de dengue agora, em pleno inverno, que não possibilitaria que a Copa do Mundo se consolidasse em nosso país. Dengue, agora, no inverno. Disseram que a Copa não poderia se realizar no Brasil, que não daria certo. Disseram ainda que o Brasil não tinha condições de receber a Copa do Mundo, desfizeram do nosso povo. Mas vamos dar um exemplo bonito: vamos receber, e muito bem, os estrangeiros que estão vindo para cá, não apenas porque trazem divisas, mas também porque nós, brasileiros, somos um povo

muito afável, que reconhece; um povo que não tem preconceito ou que tem menos preconceitos do que em outros países, até por causa da sua miscigenação. Vamos realizar uma Copa, mas que seja uma copa também em que não haja racismo, uma Copa que seja o exemplo das Copas. O Brasil precisa disso. Temos um olhar muito positivo.

Ontem a presidenta Dilma fez um pronunciamento sobre a Copa, falou desse orgulho, disse que 3 milhões de pessoas vão se deixar fascinar pela arte das 32 melhores seleções do planeta. A presidenta chamou os turistas para estar aqui e se encher de alegria e orgulho, que é o que o povo brasileiro vai demonstrar nesse período. Ela também disse que o Brasil, assim como o Cristo Redentor, estará de braços abertos para acolher todos os turistas que vierem para cá. Ela disse mais: que essa Copa teve de ser disputada, suada, sofrida. Mas todo jogo é assim, e, no Brasil, não seria diferente. Mas o nosso país está preparado, está vencendo os obstáculos e vai vencer dentro e fora do campo.

A presidenta chamou a atenção, e eu também chamo aqui, dos pessimistas, aqueles que disseram que não teríamos Copa, que não teríamos nem estádios. Os estádios estão prontos. Disseram que não teríamos aeroportos. O Brasil hoje tem milhões e milhões de voos a mais do que tinha anteriormente. Capacitamos também os nossos aeroportos, que ficarão, com muito orgulho, para o brasileiro e a brasileira.

O deputado Paulo Guedes está me solicitando aparte, vou concedê-lo. Hoje, deputado Paulo Guedes, andam de avião no Brasil os pobres também. Quem tem raiva disso são algumas madames, que vão à televisão dizer que agora os aeroportos estão parecendo rodoviária, estão todos cheios. Ainda bem, porque agora o povo brasileiro tem também o direito de andar de avião, de se locomover bem no Brasil. Quem não gosta de igualdade são essas madames, que acham ruim, como disse o Lula na convenção do PT, porque colocam um perfuminho francês, saem todas serelepes para a rua e, quando voltam, a empregada também está com o mesmo cheiro do perfume francês. Isso é verdade. É a igualdade que está acontecendo - as praias estão cheias, as universidades estão com negros, pessoas que vieram de escolas públicas. Esse é o novo Brasil, o Brasil que recebe essa Copa do Mundo. Portanto, a igualdade, os aeroportos, os BRTs, os metrô, o que foi construído é para o povo brasileiro, que demanda mais estrutura. A Copa apressou essa estrutura necessária, que está sendo construída no País. Esse é o presente da Copa.

A presidenta falou ainda ontem, com muita felicidade - aliás, a Dilminha paz e amor -, dos pessimistas. Não só dos pessimistas, presidenta Dilma, mas também daqueles que tentaram boicotar, não quiseram e não querem essa Copa até hoje. Fico abismado de ver, por exemplo, Belo Horizonte, Minas Gerais agirem assim.

Como eu disse, estamos recebendo duas seleções: Argentina e Chile.

O deputado Paulo Guedes (em aparte)* - Uruguai.

O deputado Rogério Correia* - Vamos receber a Seleção Brasileira, que vai jogar aqui. A seleção do Uruguai já está em Sete Lagoas. Na verdade, vamos receber três seleções em Minas Gerais, e não vi tanta propaganda em Minas como precisava ver. O máximo que o governo fez foi enfeitar alguns lugares. Colocou uma luzinha na Cidade Administrativa e outra na Praça da Liberdade, mas empenho do governo para uma Copa dessa dimensão não houve. As pessoas, os governos e os partidos acham que essa Copa seria do PT, não enxergam e torcem contra ela.

Presidente, aqui mesmo na Assembleia Legislativa não tem nada. No Natal, tinha tanto Papai Noel que tropeçávamos neles. Trouxe uma bandeirinha do Brasil, pois a Assembleia Legislativa não tem um enfeite de Copa lá fora. Vou deixar esta bandeirinha aqui na tribuna, porque sinceramente esta Assembleia, que é a Casa do povo de Minas, deveria ter feito um enfeite ou uma coisa bonita. Vou deixar a bandeirinha do Brasil aqui para lembrar que haverá Copa. Na época de Natal, trombávamos em Papai Noel.

Parece que isso foi um reflexo do governo de Minas, que não acreditou na Copa, ou daqueles que torcem contra ela. A Copa vai dar certo. A Copa vai ser um sucesso. A Copa vai ser bonita. Já está sendo criado esse clima de Copa. Mineiro ou mineira, não deixe que o pessimismo do governo do Estado faça parte de seus corações. Coloque uma bandeirinha do Brasil em algum lugar, porque o Brasil é nosso. Com muito orgulho, queremos o nosso Brasil. Coloque a bandeirinha e torça pela Seleção Brasileira. Não tem nada a ver torcer pela Seleção Brasileira e não ter educação, pelo contrário.

Aqui em Minas, a dívida do Estado com a educação é de R\$8.000.000.000,00. Em Minas Gerais, sim, o dinheiro que não foi investido dava para fazer uma Copa completa. Isso não significa que, para investir na educação, não haverá Copa. Não é essa a dimensão e a comparação que deve ser feita. Tem de haver mais verbas para a educação e tem de haver Copa também, porque isso traz divisas e faz o nosso país crescer, com certeza. É com muita satisfação que amanhã vamos iniciar a Copa das Copas.

Vim aqui parabenizar o brasileiro e a brasileira que vão receber com muita dignidade os estrangeiros e fazer uma grande Copa.

O deputado Paulo Guedes (em aparte)* - Deputado Rogério Correia, primeiro quero parabenizá-lo por trazer um tema tão importante num momento tão importante para o nosso país: a Copa do Mundo. Gostaria de lembrar que de quatro em quatro anos o País inteiro se mobiliza para assistir aos jogos, festejar e torcer pelo Brasil. O que mais me impressionou neste ano, deputado Rogério, foi o boicote da grande imprensa.

Nas copas passadas, a Rede Globo tratava a Copa como o evento do mundo, mas, neste ano, a grande imprensa, especialmente a Rede Globo, tentou boicotar a Copa o tempo inteiro. O objetivo da Globo não era boicotar a Copa, mas boicotar o governo da nossa presidenta Dilma, porque o grande partido de oposição deste Brasil é a imprensa, liderada pela Rede Globo e pela revista *Veja*, que fizeram esse grande império à custa do sofrimento do povo brasileiro. A Globo, que apoiou escancaradamente a ditadura e o golpe militar neste país, agora tenta derrubar a democracia que está vibrando no País, com a geração de oportunidades que os governos do ex-presidente Lula e da presidenta Dilma têm feito pelo país.

Eles não admitem, mas V. Exa. está coberto de razão, deputado Rogério. Tem muita gente da elite que realmente não admite ver trabalhador rural, pedreiro, carpinteiro ou empregada doméstica andando de avião. Eles não admitem isso. Eles entendem que os aeroportos tinham de ficar só para eles, igual à época do Fernando Henrique.

O Aeroporto de Confins atendia apenas os voos internacionais, deputado Rogério, desciam dois ou três aviões por dia, ninguém andava de avião porque as pessoas não tinham emprego, não tinham esperança, não tinham renda. E hoje, 12 anos depois do fim do ciclo do PSDB no País, o Brasil voltou a sonhar. Criamos 22 milhões de empregos com carteira assinada, melhoramos a qualidade do



salário mínimo e recuperamos o seu valor, que só valia US\$70,00, e hoje ultrapassa US\$300,00. Eles não podem admitir, essa elite não engole que um torneiro mecânico, um trabalhador, um retirante da seca nordestina, que é Luiz Inácio Lula da Silva, tenha feito pelo Brasil o que eles não conseguiram fazer em 500 anos.

Por exemplo, na educação, o Brasil só tinha 100 escolas técnicas até 2003, mas de lá para cá já construímos mais de 500 escolas técnicas; 1,5 milhão de jovens estão estudando de graça nas universidades por meio do ProUni, do Fies e do Pronatec. Criamos mais de 30 universidades no País, e eles ficaram oito anos e não criaram sequer uma extensão de *campus* universitário. O saldo da educação da era FHC é zero. Os investimentos na área social também eram zero. O Pronaf para a agricultura familiar não chegava a R\$1.000.000.000,00, que neste ano ultrapassa R\$25.000.000.000,00.

É por isso que essa pequena elite, que usava o País, que governava apenas para eles, uma elite que vivia na Europa, governava o País olhando para a Europa e de costas para o povo brasileiro. Graças a Deus, isso faz parte do passado, um passado que não temos nenhuma vontade que volte. Hoje o povo brasileiro pode sonhar não só com o emprego, com a renda, mas com os programas que lhe deram condições de viver melhor, como o Minha Casa, Minha Vida, o Luz para Todos, tantos programas que mudaram a realidade do povo brasileiro.

É por isso que em 12 anos de governo do PT o Brasil pode realizar esse sonho, o grande sonho de ter de volta ao País uma Copa do Mundo. E não é só a Copa, porque em 2016 vamos ter as Olimpíadas. São os dois eventos esportivos maiores do mundo que serão realizados no País. O Brasil até tentou, na época de Fernando Henrique e de outros governos, realizar a Copa, mas não conseguiu porque o País naquela época não tinha condições de fazer o que fizemos, de construir toda essa infraestrutura para se realizar a Copa. A imprensa que prega o contrário, que tenta colocar na cabeça das pessoas que estão tirando dinheiro da educação para fazer estádio, diz uma grande mentira. Ontem a presidenta Dilma os desmascarou em um pronunciamento à Nação. Os estádios foram feitos com financiamentos do BNDES e pela Caixa Econômica Federal, e esses recursos voltarão para os cofres do governo. As obras de infraestrutura urbana são um legado que a Copa vai deixar para todos os brasileiros. As avenidas, os metrô, os aeroportos, tudo isso ficará para o povo brasileiro.

Então, a Copa, além de trazer turistas, milhares de pessoas que veem do mundo inteiro conhecer o Brasil, fará com que o mundo inteiro conheça as nossas potencialidades, porque o evento será transmitido para 8 bilhões de pessoas no mundo.

Portanto, temos de ter orgulho de realizar a Copa. Eu tenho orgulho de ser brasileiro, de ver que o povo melhorou de vida, que o trabalhador rural é respeitado, que o banco vai atrás dele para oferecer empréstimo do Pronaf. Antigamente, o trabalhador rural só entrava em agência bancária para pagar conta e era mal recebido. Hoje, o povo está vibrando porque as empregadas domésticas conquistaram o direito de ter carteira assinada, salário, direitos. Antigamente, na época deles, emprego de doméstica era favor, era dar comida e pagar uma mixaria. Hoje não, todos têm os direitos. As cotas que criamos nas universidades, tudo isso são conquistas do nosso governo.

Por isso tenho orgulho de ser brasileiro e de dizer, Rogério, como você disse, que está na hora de todo brasileiro torcer pelo Brasil. Você trouxe uma bandeira, estou trazendo três. Eu as deixarei para meus colegas, porque temos de vestir a camisa verde-amarela e torcer para o Brasil, que será hexacampeão. Tenho certeza disso. Estamos torcendo para o Brasil. Há aquelas pessoas, lideradas pela grande imprensa, que torcem contra o povo, que torcem contra o Brasil. Há gente torcendo para o Brasil perder porque acham que, se o Brasil perder a Copa, conseguirão tirar Dilma do poder. Eles estão se esquecendo de que o povo brasileiro é muito mais inteligente que isso. Vamos ganhar a Copa e reeleger nossa presidenta Dilma. Viva o Brasil! Viva o povo brasileiro!

O deputado Rogério Correia* – Viva! Muito bem, Paulo Guedes. Vamos ganhar a Copa, com gol do Jô. Ouviu, Paulo Guedes? Com gol do Jô.

Concederei aparte ao deputado Doutor Wilson Batista daqui a pouco.

Doutor Wilson Batista, só fornecerei os dados que o deputado Paulo Guedes citou. Quanto aos passageiros de avião, saltamos de 33 milhões, em 2003, para 113 milhões, dados do ano passado. Chegaremos a 200 milhões, em 2020. É claro que os aeroportos precisavam de um trabalho de infraestrutura. O País evoluiu, as pessoas tiveram mais renda. Logo o acesso também aos aviões e aos voos aumentou. Veja o salto que demos: de 33 milhões para 113 milhões. Vamos alcançar 200 milhões.

Citarei os dados da educação. Governo federal, estados e municípios investiram cerca de R\$1.700.000.000.000,00 em educação e saúde, desde 2010, quando começou a se falar em Copa do Mundo. Esse dado é importante. De quando começaram a edição da Copa do Mundo e as obras dos estádios, de 2010 a 2013, o custeio e o investimento em educação e saúde foram de R\$1.700.000.000.000,00. Contrapor saúde e educação com Copa não é uma comparação verdadeira. Não estou dizendo que não sejam necessários mais investimentos em educação e saúde. É preciso, mas não são os investimentos com a Copa, com os estádios que farão falta ao sistema educacional da forma que quiseram dizer aqueles que defendem que o Brasil não tenha Copa, até porque o que vem de recurso com a Copa do Mundo será muito superior ao custo dos estádios. Refiro-me ao que virá com o turismo, com os investimentos, com a aceleração de empregos, como todos sabem. É uma mera desculpa daqueles que torceram contra o Brasil durante esse período, entre eles a revista *Veja*. Passarei os outros dados depois.

O deputado Doutor Wilson Batista (em aparte)* – Serei breve, deputado Rogério Correia, e agradeço de antemão o aparte. Quero dizer aqui que o único inocente nessa preparação da Copa do Mundo no Brasil é o futebol. Todos nós, brasileiros, torceremos para que a seleção brasileira seja vitoriosa. Temos certeza de que, com a qualidade de nossos jogadores, teremos essa vitória.

No entanto, temos de deixar claro aqui também o repúdio aos parasitas deste país, que desviaram bilhões e bilhões nesta Copa do Mundo. Temos de deixar aqui nosso repúdio aos gastos exorbitantes do dinheiro do contribuinte brasileiro nesta Copa do Mundo. Por que foram gastos com esta Copa R\$33.000.000.000,00, quando outros países ricos gastaram apenas R\$10.000.000.000,00? Apenas 40% das obras prometidas e planejadas para a Copa do Mundo ficaram prontas. Estão inacabadas 60% das obras. Algumas obras sequer sairão do papel.

O Brasil é um país que já fez muito. Reconheço o que já foi feito nos últimos anos, mas também são arrecadados de impostos do contribuinte brasileiro, por ano, cerca de R\$2.000.000.000.000,00. Com isso, dá para se fazer muito para o Brasil.



Não podemos assistir à Copa do Mundo com toda essa ganância, com todo esse desperdício de dinheiro, enquanto os hospitais estão se tornando o corredor da morte. Pacientes estão enfileirados nos hospitais, aguardando por anos, por meses, para terem um atendimento, para fazerem uma cirurgia ortopédica ou neurológica. Pacientes com dores importantes estão enfrentando filas. Somos todos favoráveis à Copa do Mundo e ao futebol, mas temos de reconhecer que o único inocente na história da Copa do Mundo no Brasil é o futebol, e temos de entender que foram muitos parasitas que desperdiçaram dinheiro importante para o investimento na infraestrutura, na segurança e na educação.

O deputado Rogério Correia* - Deputado Doutor Wilson Batista, agradeço a V. Exa. o aparte. Agradeço a todos e ao presidente também.

Temos de ver a questão dos parasitas, para saber se o dinheiro foi roubado e quem o roubou, para se punirem os responsáveis, é óbvio. Estádios foram feitos com recursos do governo de São Paulo e de Minas. Não sei se houve roubo em São Paulo e em Minas. Não sei do que V. Exa. está falando. Se houve roubo, evidentemente os responsáveis devem ser punidos. Recursos federais foram colocados nos estados e nos municípios, e precisamos saber quem são esses parasitas. Já estou terminando.

A outra questão é a do custo. Fazendo uma comparação, o Brasil gastou mais em infraestrutura que a Alemanha, é óbvio, porque não tínhamos estrutura pronta, mas a Alemanha já tinha. Nos estádios o gasto foi menor. Podem verificar isso. O gasto nos estádios foi menor que em outros países. É claro que a Alemanha já tinha toda uma estrutura, e a estrutura vai ficar. Há um equívoco daqueles que torcem contra a Copa, porque o Brasil vai ganhar a Copa. estamos com a bandeirinha, e viva o Brasil! Vamos enfeitar nossos gabinetes e a Assembleia Legislativa.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Pompílio Canavez* – Sr. Presidente, deputadas e deputados, público que nos acompanha pelas galerias e pela TV Assembleia, quero tecer algumas considerações a respeito das contas do ex-governador do Estado e também do requerimento do deputado Rogério Correia, encaminhando pela reprovação das contas.

Primeiramente, quero cumprimentar todos os trabalhadores e trabalhadoras das galerias, que estão exercitando seus direitos democráticos, exigindo suas reivindicações. Quero falar também dos trabalhadores da educação que estão na Casa, que acabaram de chegar. O Sind-UTE está em vigília, já que neste momento a Beatriz Cerqueira, coordenadora do sindicato, está conversando com o governo do Estado, com a secretária de Planejamento, Renata Vilhena. Na semana passada, a luta da educação foi levada ao extremo: pararam a MG-10, paralisaram a rodovia que dá acesso ao Aeroporto de Confins, para terem um direito elementar, o de serem ouvidos, de conversarem, de negociarem as reivindicações da categoria.

Depois de cinco horas e meia de paralisação, eu, o deputado Tadeu Leite e o deputado Rogério Correia estivemos na Cidade Administrativa sensibilizando o governo do Estado e a secretária Renata Vilhena. Essa reunião está acontecendo agora. Esperamos que essa reunião do Sindi-UTE com o governo do Estado estabeleça um calendário de negociações sérias para que os professores, as professoras, os trabalhadores da educação do Estado sejam ouvidos.

Vim falar também sobre as contas avaliadas. Segundo parecer do Tribunal de Contas do Estado, as contas não fecham, não há aplicação do limite constitucional mínimo em saúde, que teria de ser de 12%. A Constituição exige que os Estados apliquem no mínimo 12% do orçamento em educação. Esse valor é o mínimo, porque é preciso aplicar mais e deve-se aplicar mais. No caso de Minas Gerais, foram aplicados somente 7,9%, dos 12%. Daí, a precariedade da saúde no nosso estado; daí, o desespero das pessoas.

Foi dito agora há pouco pelo Doutor Wilson Batista... Ora, Doutor Wilson Batista, se o Estado cumprisse no mínimo a obrigação constitucional de aplicar 12% do orçamento na saúde, com certeza a saúde do Estado estaria melhor. Ele teria de aplicar mais, como os municípios fazem. Fui prefeito e sei que os prefeitos acabam tendo de aplicar 20%, 25% do orçamento na saúde porque o Estado não cumpre o seu papel constitucional de aplicar os 12%, que é o mínimo. Por isso as contas do governador não apresentam condições de ser aprovadas. Com esse vício, é impossível que nós, da Assembleia, aproveemos essas contas.

Já que falei das professoras em luta na educação também, segundo o Tribunal de Contas e o Ministério Público, o Estado aplicou apenas 21%, quando deveria ter aplicado, no mínimo, 25%. Veem-se, por aí, a precariedade das escolas estaduais, as dificuldades da educação em Minas Gerais. Isso, certamente, inviabiliza que aproveemos as contas do governador Anastasia aqui. É impossível aprová-las.

Faço um apelo aos deputados e às deputadas, pois essas são questões muito sérias. Já fui prefeito. E, se um prefeito ou uma prefeita em Minas Gerais - aproveitando que está aqui o Ministério Público, que estão aqui os desembargadores - deixarem de cumprir o limite constitucional em saúde e educação, com certeza serão punidos severamente. E tem de ser assim mesmo, pois tem de ser cumprida a Constituição, mas no Estado pode, tanto é que foi feito um ajuste de gestão.

Então, estou aqui para apelar aos nossos companheiros, deputados e deputadas, que, tendo em vista que o próprio Tribunal de Contas do Estado faz ressalvas com relação a essa importante falha, é impossível aprovar as contas. Não podemos aceitar que o Estado não cumpra o seu papel na saúde e na educação. É impossível aceitarmos isso passivamente. É por isso que não têm condições de receber os trabalhadores da saúde. Se cumprissem pelo menos o mínimo constitucional, certamente o respeito aos trabalhadores seria melhor e maior. O mesmo ocorre com os trabalhadores da educação. Se houvesse respeito, eles não precisariam chegar ao extremo de paralisar a Rodovia MG-10, num grito de socorro, para que o povo de Minas Gerais tome conhecimento de que o governo do Estado não negocia, não leva em consideração até mesmo a obrigatoriedade de pagar o piso para a categoria da educação.

Então, no momento em que estamos debatendo a aprovação das contas do governador, quero alertar para este detalhe, que é fundamental: como aprovar contas se não cumpriram com a aplicação no mínimo em saúde? Todos os deputados têm acesso a pesquisas de opinião, e qualquer uma neste estado, deputado Doutor Wilson Batista, diz que a saúde está mal. Ela está mal mesmo, porque o governo do Estado, que deveria cumprir o seu papel, não o cumpre. E, aí, manda-nos as contas para serem aprovadas. Segundo o próprio Tribunal de Contas, não cumpriu. Coloca alguns investimentos, como, por exemplo, na Copasa, como se fosse aplicação na saúde, e não é. Na educação ocorre a mesma coisa. Coloca o pagamento de pessoal inativo como se fosse realmente o cumprimento da Constituição na aplicação de 25% no mínimo para a educação.



Temos aqui também uma consideração do Tribunal de Contas com relação à Cemig. Ela também extrapolou o limite orçamentário, gastou mais do que estava autorizado por esta Casa, por este Parlamento. O orçamento é a principal peça de governo. Se a Cemig não respeita, se extrapolou esses limites, também é um motivo para que reprovemos as contas do governador Anastasia. Por isso estou, em nome do Bloco Minas sem Censura, do qual sou líder, deputado Adalclever Lopes, recomendando ao nosso bloco e pedindo aos deputados, tendo em vista que a educação no Estado está precária, que a saúde no Estado precisa de mais e melhores investimentos, que não aprovemos as contas do governo do Estado, porque não tem, realmente, cumprido o limite constitucional.

Quero lembrar que recebi do Sandro, agora há pouco, uma Bandeira do Brasil. Não é, Sandro? Isso é para lembrar que estamos na luta e para lembrar que, para respeitar a Bandeira do Brasil, temos de respeitar a Constituição. O governo do Estado tem de respeitar a Constituição. Respeitar a Constituição significa aplicar o mínimo na saúde e o mínimo na educação. Faço, mais uma vez, um apelo aos desembargadores e ao Ministério Público, que está aqui. Peço que nos ajude a fazer com que o governo do Estado simplesmente cumpra a lei. Nosso encaminhamento é pela reprovação das contas, presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Adelmo Carneiro Leão – Quero o projeto em minhas mãos. Portanto peço ajuda ao pessoal da assessoria, ao apoio da Casa.

Sr. Presidente, deputados e deputadas, caros trabalhadores e trabalhadoras de Minas Gerais do Ministério Público, do Judiciário, da saúde e da educação, o primeiro ato de um governador é quando ele toma posse aqui, na Assembleia de Minas.

Vou tratar disso oportunamente. Vamos tratar das contas do governador. Quero dizer para vocês que, quando o governador toma posse em sessão solene, em sessão celebrativa, ele faz um compromisso perante seu povo. Ele promete cumprir fielmente a Constituição e as leis da República e do Estado. Estamos propondo que o governador, por ter deixado de cumprir a ordem constitucional vigente da aplicação mínima de recursos no setor da educação e da saúde, não merece que suas contas sejam aprovadas.

Essa é a realidade posta. O que significa o descumprimento da decisão constitucional? Significa aplicar o mínimo de 25% dos recursos da educação - não é isso, Maria Tereza? -, mais 12% das suas receitas correntes, Liza, na área da saúde. Quando levantamos os gastos governamentais, identificamos que ano a ano a deficiência, o não cumprimento, sequestra dos recursos da saúde e da educação, em cada área, deputado Tiago Ulisses, aproximadamente R\$1.000.000.000,00. Estamos vivendo um tempo em que todos, por mais simples que sejam as pessoas, entendem que as maiores reivindicações da sociedade e a mais plena compreensão de que investir em educação e saúde constituem fatores determinantes para o desenvolvimento de um estado, de uma nação, de um povo. Estamos vivendo um tempo que, apesar da propaganda anunciar resultados significativos nessas áreas... A propaganda mostra outra Minas, deputado Paulo Guedes. É além das Minas de Guimarães Rosa.

O Estado de Minas da propaganda não existe no *Grande Sertão: Veredas*, nem nas Gerais, nem nas Minas. É uma Minas virtual, uma Minas que tem poucos componentes sujeitos, apenas para justificar a propaganda.

Mas o que vemos no Estado de Minas Gerais é diferente. Visitei, se não todas, quase todas as instituições ligadas à Fhemig - as colônias, as ex-colônias, hoje em processo de transformação, e toda a rede Fhemig. O que pude testemunhar, além do assédio moral muitas vezes denunciado pelos servidores públicos, é que a situação está muito aquém do necessário para a constituição de uma rede digna e à altura das necessidades do nosso estado, do nosso povo, da nossa gente. Qualquer um de nós pode constatar o mesmo: não é preciso ser médico ou profissional da saúde. Os avanços estão muito aquém do que pode e deve fazer qualquer governo para atender o Estado de Direito, que queremos.

Vemos aqui hoje o Ministério Público e o Judiciário, que têm interferido, por suas ações, para que o governo cumpra a determinação constitucional de atender aos cidadãos mineiros como detentores de direitos. Mas, infelizmente, muitas dessas ordens judiciais recaem mais sobre os ombros dos que mais contribuem com a saúde neste estado – os municípios - do que sobre os ombros do próprio estado. Aliás, quero aproveitar a oportunidade para dialogar também com o Judiciário, com o Ministério Público: ante uma reivindicação legítima de um cidadão ou cidadã mineira, é preciso verificar onde recai a maior responsabilidade. Certamente, a maior responsabilidade recai sobre a instituição, o setor ou a parte do estado que menos aplica na saúde, que, hoje, é o próprio estado; é ele que descumpra a Constituição. Seria muito bom que as ações judiciais determinantes, em vez de atender os cidadãos isoladamente, fossem contra o estado, para, diferentemente do que fez o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exigir que qualquer governo desse ente da Federação, da República, cumpra o mínimo constitucional.

O fato é que o compromisso, aqui, é vão, é falso. É isso que gera desencanto. É isso que leva as pessoas a essa situação que vivemos hoje, com a imensa maioria dos servidores públicos da saúde – como me informei hoje pela manhã – recebendo de salário, ao final do mês, menos do que o que está sendo solicitado pelo Tribunal de Justiça para o plano de saúde. Essa é a realidade que está posta. Onde vamos parar com isso? Qual é o estado que queremos? Um estado de privilégios e de concentração de poderes e interesses por alguns, ou um estado forte, que possa ser ainda mais forte para atender aos que mais precisam, aos mais fracos? Infelizmente, o governo de Minas está traduzido na realização orçamentária do Estado de Minas Gerais: um governo muito mais para atender privilégios do que para fazer a justiça e a justa distribuição de recursos.

No setor de saúde, em todos os lugares que visitei, pude identificar a falta de equipamentos modernos como aqueles que o próprio estado tem financiado para instituições privadas. Ou seja, é um estado que olha mais, que se concentra mais, que investe mais e atende mais à iniciativa privada, embora também aquém de suas necessidades. A estrutura do Estado, os órgãos do Estado estão sucateados.

Temos aparelhos já vencidos há muito tempo, raios X que, pela maneira como funcionam, pela caduquice, pelo envelhecimento, causam mais efeitos negativos do que resultados desejados.

Diante dessa situação, não é possível aceitarmos que essa prestação de contas seja legitimada por quem deve e tem a obrigação também, porque nós fizemos o mesmo perante o povo. Na condição de legisladores, temos a responsabilidade, como fiscais do governo, de estar aqui dando a nossa chancela ou denunciando e impedindo que esses erros sejam continuados.

Votar e aprovar um projeto dessa natureza significa, nada mais, nada menos, que irá permanecer a impunidade no Estado. Ouvi tanta gente reclamar e se indignar com a violência que ocorre no Estado... É grave, é motivo de indignação mesmo. Mas esse é um



fator de violência. Negar recursos para atender a demanda da saúde, recursos constitucionais para atender a demanda em todos os sentidos. Faltam equipamentos, faltam melhorias nos hospitais e condições de funcionamento, faltam salários dignos e carreira para os servidores públicos, falta tudo. Esse é um ato de violência. E não é menor do que aquele pelo qual muita gente se levantou para ir ao microfone hoje para votar contra as máscaras.

Mas este é diferente, agora votaremos favoravelmente. Proponho o contrário. Que neguemos a aprovação dessa proposição porque só assim estaremos cumprindo fielmente os nossos deveres constitucionais. Votar favoravelmente a essa proposta, na realidade, é ser conivente com a negação da nossa Constituição da República, da nossa Constituição do Estado e das nossas leis.

Muito obrigado. Espero que reflitam sobre este momento que estamos vivendo. Voto e proponho que votemos contra as ações do governador.

O deputado Pompílio Canavez* – Sr. Presidente, há pouco nos apresentamos pela aprovação do nosso requerimento. Agora, pelo mesmo motivo, queremos nos apresentar pela rejeição das contas. Queremos reafirmar aqui toda a argumentação que há pouco o deputado Adelmo Carneiro Leão defendeu da tribuna, as questões da Constituição ligadas aos prefeitos, a obrigatoriedade de os governos e os Estados aplicarem os limites constitucionais em saúde e educação e o desrespeito da *holding* da Cemig em relação ao orçamento. A Cemig acabou extrapolando o orçamento. Isso tudo está no parecer do Tribunal de Contas do Estado, que taxativamente fez ressalvas quanto às contas do governo do Estado.

Por isso tudo queremos reafirmar que, vencido o requerimento passado, na submissão das contas à aprovação no Plenário, nós, do Bloco Minas sem Censura, continuamos alertando os senhores e as senhoras parlamentares quanto ao cuidado com a Constituição. Nós aqui somos os guardiões da Constituição. Se não zelarmos pelo cumprimento e pelo respeito às leis e à Constituição, realmente acabamos concordando também que ela não seja respeitada nem pelos municípios.

Quanto aos limites de aplicação constitucional em saúde e educação, como já disse aqui na defesa e no encaminhamento do requerimento, torno a enfatizar que é importante que nós... Especialmente hoje temos aqui trabalhadores da saúde e da educação vigilantes, acompanhando o nosso trabalho e o que estamos fazendo. Esses trabalhadores estão aqui em luta e reivindicando o básico, que é o reconhecimento dos seus direitos e simplesmente a abertura de negociações sérias que levem o governo do Estado a reconhecer a situação precária com que vêm trabalhando em todo o Estado e na educação.

Neste momento, professoras e professores do Sind-UTE estão aqui em vigília e acompanhando o nosso trabalho. Mais uma vez, quero cumprimentá-los e dizer que são bem-vindos porque faz parte do povo fiscalizar o nosso trabalho neste momento em que avaliaremos as contas do governador e do governo do Estado, que tem realmente recomendação e ressalvas do Tribunal de Contas do Estado em relação à não aplicação do mínimo constitucional em saúde e educação. Com o não cumprimento da Constituição, sem dúvida nosso papel aqui é rejeitar essas contas. Ao fazermos isso, estaremos sinalizando para os gestores públicos dos municípios e dos prefeitos que cumprir a Constituição é o mínimo que se espera de um governo.

Então quero reforçar, presidente, o meu pedido a todos os parlamentares para que, lembrando do nosso papel de fiscais do cumprimento da lei, um dos principais do Legislativo, em nome dele, rejeitemos as contas por não estarem cumprindo a Constituição no que diz respeito a duas questões fundamentais: saúde e educação. Disse e volto a repetir: todos os deputados aqui têm acesso a pesquisas. Os trabalhadores, o povo de Minas Gerais, têm também acesso a pesquisa. Em qualquer pesquisa de opinião no Estado, vão colocar que a saúde no Estado precisa de muito investimento, de mais e melhores recursos, como também a educação. O governo do Estado deveria aplicar no mínimo 12% na saúde, mas aplicou apenas 7,9%. Por isso temos esse retrato da saúde em nosso Estado. O governo deveria aplicar 25% do orçamento em educação, mas aplicou apenas 21%. É só ir a qualquer escola estadual, de qualquer município de Minas Gerais, e ver o estado de abandono, calamitoso, dessas escolas, aliás, o contrário do que mostram as propagandas.

Recentemente um jornalista de São Paulo conversava comigo sobre a situação de Minas Gerais, e eu voltei a dizer que existe a Minas Gerais real, onde moram os mineiros, onde trabalham os servidores da saúde, os professores e as professoras, e a Minas Gerais da fantasia, a que aparece na televisão. É só vir a Minas Gerais. Fiz uma recomendação ao jornalista: não confie no que estou lhe dizendo, venha a Minas Gerais e visite uma escola, converse com os trabalhadores da saúde e saberá como Minas está realmente.

Por causa da falta da aplicação do limite constitucional na saúde e na educação e da extrapolação da Cemig no tocante ao orçamento, eu, mais uma vez, solicito e reitero aos deputados e às deputadas que reprovem as contas do governo do Estado. Era isso, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia* – Sr. Presidente, primeiramente gostaria de esclarecer a votação. Apresentamos, do Bloco Minas sem Censura, um substitutivo pela rejeição das contas do governador. Então, em primeiro lugar, vamos votar “sim” ao substitutivo pela rejeição das contas. Caso não aprovemos a rejeição, aí votaremos as contas do governador, por isso votaremos “não” às contas do governador. Esclareço aos nobres deputados que são duas votações: a primeira diz respeito à rejeição das contas, rejeitamos ou não.

Presidente, embora o nosso líder, deputado Pompílio Canavez, tenha feito o encaminhamento com muita clareza, solicitei a palavra para encaminhar porque gostaria de reafirmar alguns pontos. Primeiro, quero dizer que estão aqui, hoje, em vigília, os servidores da educação e da saúde, cujos índices constitucionais não foram aprovados aqui. Então os servidores da educação e da saúde estão, em vigília, por negociações. Essa é a vigília que diz respeito à educação e à saúde.

Quanto à educação, a greve terminou na semana passada, e só assim conseguimos agendar com a secretária Renata Vilhena uma reunião para as 17 horas.

Esperamos que isso se consolide, porque foi um acordo feito com a secretária Renata Vilhena na minha presença e na presença dos deputados Tadeu Martins Leite e Pompílio, com o conhecimento do presidente da Casa. Provavelmente a comissão de negociação do Sind-UTE deve estar indo para a Cidade Administrativa. Esperamos que haja um processo real de negociação com os professores e trabalhadores da educação.

Queria lamentar a questão da saúde, que não está resolvida, e os servidores continuam em greve. Presidente, o sindicalista Renato Barros e a comissão foram até a Cidade Administrativa para serem recebidos, como ficou acordado pela manhã com o secretário de

Saúde, e iniciarem um processo de negociação. O Renato me telefonou de lá preocupado, porque eles foram praticamente retirados da sala do secretário, que perguntou o que eles foram fazer lá, pois não havia nenhum entendimento real para serem recebidos. Eles estão retornando sem nenhum processo de negociação aberto na saúde.

Os servidores da Justiça, que estão aqui também, viram essa negociação ser feita claramente, de público, nesta Assembleia Legislativa. Infelizmente eles chegaram lá agora, e o secretário disse que não tem ordem nenhuma para receber os servidores da saúde. Isso para vocês verem com que tipo de governo estamos tratando. Você conversa algo de manhã, e, à tarde, aquilo que foi feito de público já não vale. Pedi para fazer esse encaminhamento para fazer essa denúncia. A greve na saúde continua, porque os servidores e os líderes do sindicato, que, aliás, continuam em vigília aqui, não foram recebidos.

Vou avisando que, no caso das contas do governador, o processo de discussão já se encerrou. Podemos fazê-lo, mas há outros projetos que, se o governo não der um jeito, prenderão a pauta novamente, porque não há condições de manter uma votação com o governo pressionando como está fazendo. Pediria ao governo, ao presidente, aos deputados que ficaram de fazer a negociação que, de fato, vissem com o governo o que está acontecendo. Fizemos um acordo de manhã, que foi anunciado publicamente. A reunião foi interrompida para consolidá-lo, mas agora o sindicato chega lá e dizem que não irão recebê-lo. Foi o que disseram ao Renato Barros.

É bom que os companheiros da Justiça estejam aqui, pois queria saudá-los. Há um projeto para ser votado, e iremos votá-lo. Mas é bom que saibam como tem sido o tratamento do governo com a saúde, a educação, a segurança pública, a justiça e com todos os servidores do Estado de Minas Gerais. É um tratamento desrespeitoso, e não podemos sequer confiar na palavra deste governo. Não é a primeira vez que isso acontece. Anteriormente havia sido feito um acordo com os professores, mas o governo impôs um subsídio a eles depois do término de uma greve, e o acordo era de que o governo cumpriria o plano de carreira do magistério.

Bem lembrou o deputado Adalclever Lopes, que disse, naquela época, que a palavra do secretário de governo Danilo de Castro era igual a um risco n'água: não valia nada. Infelizmente parece que não é só a palavra do Danilo de Castro que é um risco n'água. Há mais gente dentro do governo cuja palavra também é um risco n'água. Faço veementemente um repúdio a essa posição do governo em relação aos companheiros da saúde, da educação, da justiça e ao serviço público de maneira geral, que têm sido constantemente desrespeitado por este governo.

Sr. Presidente, o desrespeito é ainda maior quando analisamos o que é feito com a Constituição Federal e a Constituição Estadual. Falei isso a vários desembargadores – aliás, queria saudar a presença deles mais uma vez -, promotores e procuradores do Ministério Público. Há uma situação esdrúxula em Minas. É preciso que o Tribunal de Justiça e o Ministério Público reajam a essa situação esdrúxula, que é o chamado Termo de Ajustamento de Gestão – TAG. É um termo que foi feito entre o Tribunal de Contas e o governo do Estado, em que esse tribunal reconhece que a Constituição não foi cumprida e que os índices constitucionais na educação e na saúde foram desrespeitados. O Tribunal de Contas assinou com o governo do Estado um termo de ajuste dizendo que é possível que aquilo aconteça até 2015.

Até lá o governo não precisaria cumprir a Constituição Federal e a Constituição do Estado em Minas Gerais. É claro que os desembargadores que estão aqui sabem do absurdo que é esse TAG. O Ministério Público também sabe que se trata de uma vergonha, como foi dito aqui. Tanto que o Ministério Público já entrou com uma ação contra esse TAG. Estou pedindo encarecidamente ao Tribunal de Justiça e aos desembargadores apressarem o julgamento desse TAG. Eu e o deputado Sávio Souza Cruz entramos com um pedido de anulação desse TAG, que já está com o juiz para definição. O Tribunal de Justiça deu opinião favorável a que seja julgada ação popular, porque o juiz disse que ação popular não podia. Recorremos ao Tribunal de Justiça e ganhamos, e o juiz terá de julgar o TAG. Depois, provavelmente, haverá recurso ao Tribunal de Justiça. O Ministério Público também já entrou com uma ação civil pública contra esse TAG.

Pediria aos desembargadores que agilisassem a observação desse preceito constitucional, porque é fundamental não apenas para os professores e trabalhadores da educação, não apenas para os enfermeiros e assistentes técnicos de saúde, ele é importante para os pacientes e para Minas Gerais. São 8 bilhões que desde 2003 até hoje, até o ano passado, não foram investidos na educação pública. São 8 bilhões a menos de investimento por não se respeitar o preceito constitucional de 25%, e mais 8 bilhões na saúde pública não foram respeitados.

Essas contas do governador foram aprovadas politicamente pelos conselheiros do Tribunal de Contas. O relatório dos técnicos do tribunal diz que o percentual apurado no exercício financeiro de 2001 seria reduzido a 7,92% em relação à saúde caso não fosse considerado o truque da Copasa. Eles consideram que o recurso da Copasa é recurso orçamentário próprio, e todos sabem que não é. Esse truque é denunciado e, retirado o truque, apenas 7,92% foi respeitado em 2011. No caso da educação, 21,71%. Os dispêndios com educação atingem 6,226 bilhões, que perfazem uma aplicação de 21,71% abaixo do mínimo constitucional. É o que dizem os técnicos do Tribunal de Contas.

Qual é o truque no caso da educação? A aposentadoria é contada como investimento da educação. Mas aposentadoria não é investimento na educação, é previdência. Com base nisso, as contas são rejeitadas pelos técnicos e, politicamente, o Tribunal de Contas aceita as contas.

Essas contas é que estão sendo votadas, e por isso estamos votando contra as contas. Não é porque não gostamos do Anastasia, porque ele é do PSDB, não é nada disso. É porque essas contas estão erradas, não podemos aprovar uma conta cujo mínimo constitucional em saúde e educação não foi respeitado. Votar isso é votar em desacordo com a Constituição, com a saúde e a educação. Presidente, o nosso voto é pela rejeição das contas, pelo que diz o relatório do Tribunal de Contas. É esse o motivo do nosso voto. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Paulo Lamac* - Só queria fazer uma manifestação objetiva em relação a essa questão, no que diz respeito à temática dos servidores do IMA, porque estamos tratando, nesse caso, de uma gratificação para os servidores de fiscalização do IMA. Existem outros cargos, além dos fiscais propriamente ditos, que estão no próprio edital do concurso para o qual foram admitidos, no item explicitado: atividades correlatas à fiscalização. Esses não estariam sendo beneficiados pela gratificação em questão. A emenda que



apresentamos e que não pôde ser recebida pela Mesa, em vista de questões de difícil iniciativa, seria para corrigir essa questão. O destaque é apenas para deixar claro que estamos aprovando uma gratificação merecida e justa para os fiscais, mas estamos deixando de fora uma boa parte, um número significativo de servidores. Cerca de 30% dos servidores do IMA não serão beneficiados, apesar de estarem no campo, muitas vezes lutando, retirando o sangue do bovino, fazendo o carimbo da carne que vai para o consumidor, entrando em cavernas para verificar se os morcegos estão ou não colocando em risco a população. Gostaria apenas de deixar esse registro. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues – Deputado Tiago Ulisses, farei o encaminhamento em 3 minutos. Não pedi para discutir o projeto em razão do adiantado da hora.

Sr. Presidente, a data-base dos servidores do Tribunal de Contas é muito importante. Eu disse a eles que, no momento adequado, faria o encaminhamento dessa matéria. Ora, não temos absolutamente nenhum tipo de problema para votar data-base de servidor ou qualquer outro benefício. Todos os projetos que são encaminhados, independentemente de qualquer poder ou órgão, tem a melhor acolhida por parte do conjunto dos deputados. Mas estamos atentos. O § 1º do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, lei complementar federal, dispõe que o percentual atribuído à Assembleia e ao Tribunal de Contas está definido em lei complementar federal. Não podemos modificar esse quantitativo através de projeto de lei estadual. Portanto, teremos outros processos de encaminhamento nesse sentido. É bom que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais saiba que o conjunto dos deputados da Assembleia não vê com bons olhos que parte do que é destinado ao Poder Legislativo seja levado ao Tribunal de Contas para acerto de demandas internas. Quero dizer que estaremos atentos e vigilantes. Somente lei complementar federal é que pode dirimir essa questão.

Deputado Adelmo Carneiro Leão, quando a Lei de Responsabilidade Fiscal foi sancionada pela presidência da República em 2001, ficou definido que a média dos últimos três anos anteriores, ou seja, 1998, 1999 e 2000, seria exatamente os percentuais destinados ao Tribunal de Contas e ao Poder Legislativo. Não somos nós que temos a competência para alterar lei complementar federal. Portanto, toda e qualquer iniciativa da Mesa da Assembleia ou do Tribunal de Contas não tem o condão de alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Nós, deputados, devemos ficar atentos porque aqui há demandas internas a serem resolvidas e precisam de recursos. Se estagiário da Assembleia recebe menos do que estagiário de outros órgãos, precisamos de recursos; se faltam computadores em gabinetes, precisamos de recursos.

Então há uma série de demandas internas que requer recurso. E a Assembleia não pode abrir mão desses recursos em favor do Tribunal de Contas sem que haja uma mudança na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente na Lei Complementar nº 101/2001. Deputada Maria Tereza Lara e deputado Carlos Mosconi, essa lei, no seu art. 20, § 1º, trata dessa questão com muita clareza. É lei federal. Se nós, deputados estaduais, queremos dar ao Tribunal de Contas uma fatia maior de recursos destinados ao Poder, não é por aqui que devemos tratar a matéria. Não é por nenhum tipo de impedimento, resolução, mas por lei federal. Portanto, não compete a nós, deputado Adelmo Carneiro Leão, fazer essa repartição aqui no âmbito estadual.

Deixo este alerta ao conjunto dos deputados: que esta matéria não interessa a mim diretamente, mas a toda a Assembleia, aos 77 parlamentares. Afinal, nós devemos saber do que necessitamos aqui para atender às necessidades dos próprios servidores do Poder Legislativo, principalmente às necessidades dos servidores.

Então deixo aqui a minha fala nesse sentido apenas para encaminhar favoravelmente. Votarei favoravelmente, mas que os demais deputados tenham ciência do que estamos trabalhando para que o Tribunal de Contas do Estado, que é órgão auxiliar do Poder Legislativo, não se acostume com a Assembleia repartindo o repasse da sua dotação orçamentária para além daquilo que a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê e determina. É apenas isso, Sr. Presidente.

O deputado Wander Borges – Farei apenas uma pequena consideração. Quero concordar com o deputado Sargento Rodrigues; entretanto, há de se ressaltar que o que se vê nos últimos anos é que, à época da Lei de Responsabilidade Fiscal, dentro do seu art. 20, § 1º, da 101, o que acontecia era que tínhamos um grupamento de receitas e despesas que contemplava todos esses encaminhamentos dentro dos estudos que foram feitos. Então, hoje, passados tantos anos, o que se vê? Verifica-se que existe uma compressão da despesa sendo crescente e constante em relação à receita corrente e líquida arrecadada pelos estados e municípios. E o que estamos vendo aqui agora é que existe uma necessidade de uma grande discussão do Congresso Nacional no que se refere a mudanças de percentuais de organização da matriz orçamentária nacional. Porque o que se vê são os estados e municípios cada dia com menos recursos, com acentuado incremento quando em condição de despesa, e as coisas vão ficando por aí. Não pode se tratar homogeneamente aquilo que é heterogêneo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, deputadas, deputados, telespectadores da TV Assembleia, servidores da Justiça, da educação e da saúde, em minha intervenção vou tratar de uma questão que diz respeito aos dois projetos: o do Ministério Público, da Procuradoria-Geral de Justiça e do Tribunal de Justiça. Ressalto que há muitos e positivos artigos de aprimoramento da legislação, da organização desses dois órgãos fundamentais do Estado. Em primeiro lugar, quero falar do meu respeito, do meu carinho e da reverência a esses dois órgãos no que diz respeito ao cumprimento de suas funções tão elevadas na defesa do Estado, da cidadania e na promoção da justiça.

Quero falar também da Assembleia de Minas, que, aliás, está tornando público o que fez nestes últimos anos, principalmente sob o comando do deputado Dinis Pinheiro. Fizemos modificações importantes nesta Casa, que implicaram medidas de corte na carne. Esta Assembleia de Minas não tem 14º nem 15º salários, já não tem pagamento de reuniões extraordinárias nem de moradia em Belo Horizonte e na Região Metropolitana. A situação dos parlamentares tem uma medida adequada para a situação do País. Avançamos não apenas no sentido de adequar a Assembleia de Minas à realidade do Estado, mas também no sentido da construção do Estado Democrático de Direito e de justiça.

Quando se trata de estado democrático, uma das variáveis importantes - claro que se precisa de muitos componentes dessa equação complexa - são as relações salariais. Tenho trabalhado, levado essa questão à reflexão do nosso partido, da nossa Assembleia, das



instituições sindicais e das instituições privadas de modo geral, em todos os cantos. Considero absolutamente inadequada, anticivilizatória e contrária ao princípio da democratização do Estado uma sociedade em que as relações salariais são tão absurdas, tão afrontosas, em que a grande maioria do povo brasileiro tenha de trabalhar, deputado Hely Tarquínio, às vezes 20, 50 anos para receber o que outros poucos recebem durante o mês.

Isso é absolutamente inaceitável, incompreensível, indigno de um estado democrático.

Tenho colocado também com muita inquietude essa situação de haver três tetos salariais distintos: um para o Judiciário, um para o Legislativo e outro para o Executivo. Não vejo nenhuma lógica nesse tratamento e em tetos salariais diferenciados. Entendo que é razoável tomarmos o conjunto das riquezas brasileiras, daquelas que podem e devem ser entregues aos laboriosos cidadãos e às laboriosas cidadãs do nosso estado, de maneira mais equilibrada, mais justa, em que essas relações possam se aproximar de 2 dígitos, não mais do que 20, 15 ou 12 dígitos. Nos países mais civilizados, mais evoluídos do mundo, as diferenças não são tão grandes.

A diferenciação entre as pessoas não se faz pelo poder econômico ou pelos salários, mas pelo nível de desenvolvimento intelectual, pelo que prestam à sociedade que representam. A diferenciação tem outras dimensões - a dos valores da dignidade humana, mais do que a dos salários. Infelizmente as relações salariais no Brasil são tratadas de maneira muito díspare.

Estou fazendo essa reflexão não para dizer que não haja merecimento daqueles que trabalham, seja no Ministério Público, seja no Judiciário, e que têm bons salários, porque, em todos os lugares em que atuei na minha vida - e a minha manifestação é absolutamente clara -, entendo que temos de valorizar quem trabalha - todos, em todos os lugares, durante todo o tempo. O que não se pode, o que não se deve, o que não é justo é fazer uma distribuição tão desigual.

Hoje estamos tratando de questões relativas aos servidores da educação e da saúde, que estiveram muito presentes nesta Casa. Os servidores da educação, para serem ouvidos, tiveram de iniciar uma greve e interromper a MG-10. Só depois disso houve um acordo. Aliás, o deputado Rogério teve de ir lá de helicóptero para começar um processo de negociação. Os servidores da saúde nem isso tiveram. Agora mesmo à tarde, por um esforço meu e do deputado Carlos Mosconi, com a chancela do líder de governo, os representantes do sindicato dos trabalhadores da saúde foram dialogar com o governo, com a Secretaria de Saúde sobre a situação em que se encontram e a necessidade de tratarmos essa questão como deve ser tratada. Ou seja, tratar a saúde e a educação num nível mais elevado de respeito, diálogo, carreira e salários justos.

Hoje de manhã, nem todos estavam aqui, mas perguntei ao pessoal que estava nas galerias - e devia haver mais de 100 pessoas - quem ganhava, deputado Durval Ângelo, na condição de servidor da saúde, mais que R\$2.500,00 por mês? Apenas duas pessoas, deputado Bosco - e V. Exa. deveria estar aqui na hora em que nos reunimos -, levantaram as mãos. Somente duas pessoas, em mais de 100, levantaram as mãos e ganham mais de R\$2.500,00 por mês.

Baseado nessa realidade que estamos vivendo e vendo a situação das solicitações tanto do Ministério Público quanto do Judiciário de melhorar algumas condições da lei originária, posso dizer a vocês que não sinto definitivamente nenhuma motivação. Na realidade, meu dever não é rechaçar nem negar o mérito do Judiciário ou do Ministério Público, mas é uma questão de justiça. Estamos lutando por justiça, e a relação salarial é uma questão de justiça, a justiça salarial.

Eu não teria nenhum sentimento de realização de cumprimento de dever se, ao terminar a votação, tivesse de ir lá conversar com meus colegas, tendo votado favoravelmente ao inteiro teor das proposições em tela. Por isso mesmo estamos pedindo destaque tanto em relação ao que propõe o Ministério Público quanto ao que propõe a Procuradoria-Geral da Justiça e o Judiciário em relação a algumas situações que vou apresentar aqui.

Já perguntei à nossa assessoria, e vale tanto para um quanto para outro dos setores. Independentemente do número, o conteúdo é o mesmo. Apenas o número modifica em relação a uma e outra lei. Tratam também da lei complementar da Procuradoria-Geral do Estado, mas o conteúdo é o mesmo. (- Lê:)

“Art. 45 - Os §§ 1º a 5º do art. 114 da Lei Complementar nº 59, de 2001, passam a vigorar com a redação que segue, ficando o *caput* do artigo acrescido dos seguintes incisos IX a XIII”. Os artigos componentes do *caput* da lei complementar já existente no art. 114 incluem os itens de 1 a 8: “Diárias e pagamentos de despesas de transporte quando se afastar da sede por motivo de cooperação, substituição, outro serviço ou em missão oficial, na forma de resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça; reembolso das despesas de transporte e mudança; gratificação por hora-aula no exercício da docência em escolas da magistratura, na forma da lei; subsídio especial de Natal; um terço dos subsídios, em razão de férias; auxílio-doença; auxílio-moradia; reembolso de despesas de hospedagem, alimentação e transporte quando se afastar da sede em substituição”.

Isso já está incluso na lei. O que pede a lei mais, portanto, não é mudança, é acréscimo: “Auxílio-aperfeiçoamento profissional, mediante reembolso, para aquisição de livros jurídicos, digitais e material de informática, no valor anual de até metade do subsídio mensal, na forma de resolução do órgão competente do tribunal de Justiça”. Considerando dois meses de férias, acrescentando um terço das férias, considerando 13º salário e considerando o salário atual, isso significa mais de R\$1.000,00 por mês para comprar livros. Vamos ver a situação dos servidores do Estado hoje e o que o governo responde. (- Lê:)

“Gratificação mensal pelo exercício de direção do foro, independentemente da quantidade de varas instaladas, quando o juiz de direito não for afastado da função jurisdicional, na forma da lei; gratificação mensal pelo exercício em Turma Recursal, na forma da lei; auxílio-saúde limitado a 10% do subsídio mensal, conforme critérios estabelecidos em resolução do órgão competente do Tribunal de Justiça”. Considerando que o subsídio mensal supera R\$20.000,00, por mês o auxílio-saúde ultrapassa, deputado Ivair Nogueira, mais de R\$2.000,00 por mês. Por isso perguntei ao pessoal quanto eles recebem de salário. É isso que se está pedindo aqui. (- Lê:)

“Auxílio-alimentação na forma de resolução do órgão competente do Tribunal de Justiça”. Não sei o que é esse valor.

O que me move a fazer essa discussão é o olhar sistêmico para o País, para o Estado, pois, de maneira repetida, o governo tem dito que não tem condições de atender às demandas do Estado para cuidar dos professores, para cuidar da saúde, para cuidar dos trabalhadores de modo geral. Para terem uma ideia da dimensão da situação, o pessoal da escola de saúde e o pessoal da Hemominas estão pedindo, e não foram atendidos, R\$15,00 de auxílio-alimentação por dia. O governo não os atende. O governo não atendeu esse



pessoal antes de entrarem em greve. Então fizeram a greve, decretaram a greve. Agora não atende porque estão em greve. Não é assim que se resolve o problema do Estado.

Estou falando isso com muita preocupação. Se quisermos construir um estado diferente, um estado de justiça social, um estado de prosperidade, um espaço de equidade, não podemos votar isso desse jeito. Por isso a minha votação em relação a esse item, considerando o valor dos demais itens, como o de aprimoramento, como o de evolução da estrutura do Judiciário e do ministério, será com muita tranquilidade. Não tenho condições de votar diferente, por uma questão ética, por uma questão moral, por uma questão cívica, pela defesa do Estado que quero. Não tenho condições de votar, até por coerência. Se votamos, cortando na carne, aquilo que hoje está sendo pedido aqui, não é possível, não em nome da correção, da transparência e da defesa do Estado. Qual é a coerência existente entre o que fizemos aqui e eventualmente votarmos esse projeto? Não vou recomendar voto a ninguém, todo o mundo aqui é maduro e sabe o que está fazendo. Tenho a plena consciência de que, ao fazer isso, estou até mesmo defendendo esses órgãos da Justiça. Cabe a eles também se equilibrarem na relação do Estado. No dia em que eu puder, onde eu puder defender um teto salarial único para este país, eu defenderei. Não acho nenhuma justiça, nenhuma justificativa, considerando o conjunto do Estado, as forças do Estado, que as relações salariais possam ser quitadas de modo diferenciadas em relação ao teto. Quero registrar aqui, para ficar muito claro, que meu voto reflete meu compromisso com Minas Gerais.

Sr. Presidente, só para concluir, como ainda tenho um tempinho, quero hastear esta bandeira. Primeiro para V. Exa., para a Assembleia de Minas, pelo que ela fez, pelo que Minas fez, pelo que fizemos aqui. Merecemos reverenciar a bandeira brasileira. Quero também estender esta bandeira aos trabalhadores da Justiça, aos promotores, aos juizes, a todos vocês. Também quero desfraldar essa bandeira pelos trabalhadores da saúde e da educação e por Minas Gerais. Espero que possamos ser merecedores dessa bandeira.

O deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero acompanhar as palavras do deputado Adelmo Carneiro Leão, mas serei muito sucinto, muito breve.

Eu havia aportado algumas emendas ao PLC nº 62 e ao PLC nº 59, mas as retirei para não prejudicar a tramitação das matérias. Quero dizer, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, que o projeto em curso já foi destacado pelo líder do bloco da oposição. Nesse destaque, certamente, teremos o encaminhamento da votação, porque já tenho formado o juízo de valor sobre aquilo que vamos votar, presidente.

Na mesma linha, quero ressaltar, primeiramente, o respeito e a admiração que tenho pelo Judiciário e pelo Ministério Público. Gostaria de destacar, como sempre fiz com muita sinceridade e transparência, que eles possuem carreiras típicas de estado que devem ser extremamente valorizadas, até pelo que lidam no dia a dia. Os juizes e desembargadores têm a missão difícil e complexa de julgar matérias imprescindíveis para uma convivência equilibrada do conjunto da sociedade. Eles lidam com o patrimônio, com a liberdade, com questões relacionadas à família, enfim, com uma série de situações extremamente valiosas para o cidadão no seu dia a dia. Da mesma forma acontece com os membros do Ministério Público, procuradores e promotores.

Penso, deputado Adelmo, que não é aqui o lugar adequado para se tratar dessas questões. Não é aqui, por exemplo, que conseguimos solucionar os problemas salariais dos deputados estaduais, porque temos uma vinculação na Constituição da República. O deputado estadual recebe, mensalmente, 75% do que recebe o deputado federal, portanto, por mais que queiramos solucionar essa questão, não temos competência. Isso deve ser resolvido em Brasília, e não aqui. Da mesma forma, os membros do Judiciário, promotores e procuradores, estão vinculados ao procurador federal e ao procurador-geral da República em termos salariais. Juizes e desembargadores têm relações salariais vinculadas às do ministro do Supremo Tribunal Federal. Contribuí com tudo o que eu poderia ter contribuído para não atrapalhar a votação e para que a Assembleia aprecie as matérias, numa linha de respeito, de entendimento e de absoluta fraternidade com os membros da magistratura e do Ministério Público.

Deputado Adelmo Carneiro Leão, estamos acompanhando as publicidades nos jornais, na imprensa escrita, radiofônica, televisiva e eletrônica, relacionadas aos cortes feitos pela Assembleia, como o corte do auxílio-moradia e do pagamento da sessão extraordinária. Tivemos também o fim do 14º e 15º salários de deputado. Temos aqui um número imenso desses cortes. A Assembleia, deputado Adelmo Carneiro Leão, está fazendo sua parte. Infelizmente, somos a Geni, o Legislativo é a Geni dos Poderes, porque apanhamos, apanhamos muito da imprensa, por causa dessas questões. Andei fazendo umas contas rápidas, deputado Rômulo Viegas, e cheguei à seguinte conclusão: para pagar um auxílio-moradia de R\$2.850,00, todos os meses, para 77 deputados, a Assembleia disponibilizaria R\$219.000,00, por mês, e R\$2.633.000,00, para os 12 meses. Comparados aos auxílios aqui colocados, estão muito distantes.

Então disse aqui que não ia me prolongar, fiz um compromisso com os líderes de que faria um encaminhamento rápido e de que nem ia discutir, mas esse é um contrassenso. Com todo o respeito, desejo, torço e faço todo o possível para que membros da magistratura e do Ministério Público tenham valorização e reconhecimento. Eles devem ganhar muito bem, e não apenas mais ou menos, deputado Rômulo Viegas, mas vejo que este não é o foro adequado.

De qualquer forma, estou deixando aqui a minha posição, que não é radical, mas sim equilibrada; é uma posição de quem está acompanhando todas as transformações do Legislativo. Quando, em 2001, deputado Adelmo Carneiro Leão, a imprensa misturou o pagamento de verba indenizatória com o salário, apanhamos três meses da imprensa, não passou nem um dia em que não houvesse pelo menos uma linha ou um comentário batendo na Assembleia. Mas, como não temos caneta para denunciar e muito menos para condenar, isso sobra para a Geni dos Poderes, que é o Legislativo.

Com tudo isso, deputado Rômulo, vamos aprendendo, amadurecendo. Ainda tenho um sonho. E minha maior decepção no exercício do mandato parlamentar é o Legislativo não realizar, com grandeza e vigor, o seu poder. Ele não fiscaliza, ajoelha-se. Isso é o que falta para sua grandeza: assumir sua condição de poder fiscalizador. Infelizmente os deputados, nesse aspecto, subtraem de si mesmos a condição de poder fiscalizador.

Queria fazer apenas esse encaminhamento, Sr. Presidente, pois não serei eu quem estará aqui para atrapalhar ou interferir no processo de votação, já que parte dos projetos precisa ser aprovada; há matérias importantíssimas tanto no Projeto de Lei Complementar nº 59 quanto no Projeto de Lei Complementar nº 62.



O deputado Rogério Correia* – Presidente, o art. 14 é aquele a que os deputados Sargento Rodrigues e Adelmo Carneiro Leão se referiram. Ele garante auxílio ao aperfeiçoamento profissional mediante reembolso para aquisição de livros jurídicos e material de informática no valor anual de até a metade do subsídio mensal, conforme critérios estabelecidos em resolução do procurador-geral de justiça. O inciso XVIII prevê gratificação mensal pelo exercício de coordenação de promotoria de justiça, conforme disposto no art. 63 da procuradoria de justiça, na forma de lei.

O inciso XIX estabelece gratificação mensal pelo exercício em turma recursal na forma da lei; o inciso XX estabelece auxílio-saúde limitado a 10% do subsídio mensal, conforme critérios estabelecidos em resolução do procurador-geral de justiça; e o inciso XXI estabelece auxílio-alimentação, conforme critério estabelecido em resolução do procurador-geral de justiça. O § 6º – os membros do Ministério Público que permanecerem de plantão quando escalados nos fins de semana, feriados ou em qualquer outro dia em que não houver expediente forense terão direito à compensação ou indenização a ser paga no prazo de 30 dias após o requerimento de conversão.

Este é o artigo que foi destacado. Quero fazer minhas as palavras também dos deputados Adelmo Carneiro Leão e Sargento Rodrigues. Portanto, votarei contrário a esse art. 14, aqui estabelecido e lido. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia* – Sr. Presidente, serei bastante breve. Apenas para conhecimento, vou fazer a leitura do que estamos votando para tornar público esse art. 114, ficando claro por que votarei contrariamente à inclusão desse art. 45. O texto diz o seguinte:

“IX - auxílio-aperfeiçoamento profissional, mediante reembolso, para aquisição de livros jurídicos, digitais e material de informática, no valor anual de até metade do subsídio mensal, na forma de resolução do órgão competente do Tribunal de Justiça;

X - gratificação mensal pelo exercício de direção do foro, independentemente da quantidade de varas instaladas, quando o juiz de direito não for afastado da função jurisdicional, na forma da lei;

XI - gratificação mensal pelo exercício em turma recursal, na forma da lei;

XII - auxílio-saúde limitado a 10% (dez por cento) do subsídio mensal, conforme critérios estabelecidos em resolução do órgão competente do Tribunal de Justiça;

XIII - auxílio-alimentação, na forma de resolução do órgão competente do Tribunal de Justiça.

§ 1º - O pagamento a que se refere o inciso I do *caput* será processado e efetuado, conforme o caso, pelas secretarias do Tribunal de Justiça ou do Tribunal de Justiça Militar.

§ 2º - O juiz de direito substituto que tenha alterada sua lotação fará jus ao ressarcimento do valor equivalente às despesas de mudança e transporte.

§ 3º - A remoção, a pedido, não dá direito à percepção do pagamento previsto no inciso II do *caput*.

§ 4º - O pagamento previsto no inciso III do *caput* far-se-á com base no disposto no regulamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

§ 5º - A gratificação a que se refere o inciso XI do *caput* não será devida quando o juiz de direito for designado para atuar de forma exclusiva em turma recursal, na forma do § 4º do art. 84 desta lei complementar”.

Pelos motivos que foram expostos pelos deputados Sargento Rodrigues e Adelmo Carneiro Leão, com os quais concordo, voto contrariamente, porque acho que o que está aqui estabelecido seria impossível ao Estado assumir também para as professoras, para os médicos, para trabalhadores da saúde e da educação. Não deveria, portanto, ser feito apenas para uma parte dos servidores públicos do Estado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia* – Presidente, enquanto não chega o projeto, quero fazer algumas observações sobre o Estado brasileiro. Às vezes ficamos encucados de ver como algumas coisas acontecem. Os servidores públicos que estão aqui acompanharam a votação. Vivemos em uma sociedade com classes distintas. O Estado se organiza de forma a sempre beneficiar as classes dominantes. Isso não acontece só no Brasil, mas no mundo inteiro. O capitalismo se materializa dessa forma.

E o Estado é o retrato dessa diferença de classes, dessa divisão. Essa é a única coisa que nos faz entender, do ponto de vista dialético, o que acontece aqui, no Parlamento. O problema não se refere à pessoas, mas ao funcionamento desse tipo de Estado, que, para servir às classes dominantes, precisa de tudo isso.

Quando a direita diz que a Dilma é chavista, castrista, comunista ou socialista, porque promulgou um decreto que fala em dividir poderes com o povo, dar aos conselhos poder deliberativo e à sociedade civil condições de interferir nos conselhos, é porque, de fato, a democracia da forma como ela defende, para satisfazer os setores da classe dominante, não suporta a existência de um poder popular, nem que seja na forma de conselho. O máximo que pode existir é a institucionalidade do parlamento, que será sempre conservador e a favor dessas classes dominantes.

Mas isso não é prerrogativa do parlamento. Também o Ministério Público, o Tribunal de Contas e o Tribunal de Justiça fazem parte dessa engrenagem conservadora para que o Estado seja opressor contra o trabalhador e o povo e, ao mesmo tempo, garanta as regalias das classes dominantes. Esse é o Estado que funciona no interior do capitalismo. O governo pode ser popular e democrático, mas o Estado tem essa característica. Enquanto esse Estado não for substituído, ele próprio, por um Estado que seja dos trabalhadores, ele terá essa função. Só assim podemos compreender o papel do Ministério Público, do Tribunal de Contas, do Tribunal de Justiça e do próprio parlamento. Eles funcionam assim. Portanto, precisam ser bem remunerados. É o *status* superior das classes dominantes, que, por meio dos cargos que são ocupados pelo alto escalão no serviço público, coloca-se sempre contra os próprios trabalhadores do serviço público, que são os servidores públicos – sejam da educação, da segurança, da saúde ou da área administrativa. Estes, com certeza estarão sempre subjugados por esses órgãos de poder, que até têm sentido de classe: a classe dominante, que defendem.

A prova cabal foi essa votação de hoje. Os poderes que sustentam essas classes dominantes precisam ser bem remunerados e precisam que o parlamento e o governo garantam isso a eles. É o que vimos aqui. Para que compreendam melhor, vejam a notícia que saiu na *Folha de S.Paulo*: Justiça apreende computadores na rede social, por perfis de Aécio Neves. O chefe do Ministério Público no



Estado do Rio de Janeiro mandou investigar quem estava postando ações contra, segundo eles, o ex-governador e atual senador Aécio Neves, candidato à Presidência da República. Com isso, uma moça, jornalista, teve sua casa invadida, porque alegaram que ela estava usando o expediente de denúncia contra o senador Aécio Neves. No caso em questão, erraram, porque a moça não estava fazendo isso; mas, se estivesse, teria sido presa. Vejam que a casa dela foi invadida por ordem do Ministério Público do Rio de Janeiro, para proteger o Sr. Aécio Neves, que é o candidato deles.

Creio que agora deu para fazer o vínculo, não? Ele é o candidato de todo esse estrato superior. Por isso, aqui também se aprovam os altos salários e as mordomias que querem; para eles, tudo é possível, porque eles vão sustentar o seu candidato, que é o candidato das elites. É fácil de compreender, não? É isso que funciona. Nada se faz porque as pessoas são boas ou ruins; tudo se deve à relação de classes na sociedade.

De fato, é de indignar. Mas a nossa indignação e a indignação dos trabalhadores e do povo se faz com a mobilização social, nas ruas, com organização. Mas, quando se fazem essas mobilizações, eles também reclamam e aprovam leis para impedir. Dizem, por exemplo, que as pessoas não podem usar máscaras. Na verdade, não têm nada contra a máscara; querem atingir é a manifestação. Depois da desculpa da máscara, vão proibir as manifestações porque atrapalham o trânsito. Não se pode atrapalhar o trânsito! Ai, faz-se a repressão aos movimentos sociais. Esse é o Estado. Ele funciona dessa forma. É possível vencê-lo? Sim. Mas isso se faz com organização.

E a gente que vem representar os movimentos sociais no Parlamento tem a obrigação de fazer essas denúncias. Sou um deputado que os representa aqui e eu as faço. Para fazer isso, é preciso que você não se submeta ao jogo de interesse dessas classes dominantes. As nossas campanhas não podem, por exemplo, receber dinheiro de empresários, etc., porque, senão, você fica submetido ao jogo e aos interesses deles. Por isso diminuem cada vez mais os representantes do povo no parlamento. Para eleger-se, é preciso recursos financeiros, e eles não fazem a reforma política. Então, a iniciativa privada é que banca a imensa maioria dos deputados no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa. Eles, então, serão submetidos à lógica de quem financiou a sua campanha das classes dominantes. Cada vez teremos menos trabalhadores nos parlamentos brasileiro, mineiro e assim por diante. A presença de negros e de jovens é pouca, de mulheres é cada vez menor, assim como de trabalhadores e camponeses. São substituídos pelos representantes do empresariado, que atua para eleger esses representantes e manter o sistema do Estado conservador. Esse é o mecanismo de funcionamento. É lamentável.

Às vezes nos indignamos com esse tipo de estado que prevalece e de injustiça social. Tudo isso é para manter a injustiça social e o privilégio dos capitalistas. Os capitalistas precisam manter seu privilégio e, portanto, que este estado funcione dessa forma.

O chefe do Ministério Público em Minas era chamado de Aeceu. Lembram-se disso? É claro. Ele deve favores ao Aécio, que é o senador candidato a presidente das elites brasileiras. Então, ele precisa manter o senador como se fosse um homem santo, um homem probo e honesto, que todos sabem que ele não é. Só que é preciso manter essa figura. Para esses sequer a justiça é feita, sequer o Ministério Público e o Tribunal de Contas agem. Ninguém age, e o parlamento é dominado. Se agir, será uma minoria, que tem de ser calada e não pode ser ouvida. Assim funciona a farsa da democracia conservadora neste país.

Repito: Quando a presidenta Dilma põe o dedo na ferida e diz que dará mais poderes aos conselhos e incluirá a sociedade civil no debate, eles se voltam contra ela, como estão fazendo agora. É exatamente isso o que acontece.

Sr. Presidente, a nossa reunião sequer deu quórum depois de tudo isso acontecido. É preciso desmoralizar, inclusive, a própria presidenta Dilma. Para isso, até a Copa do Mundo precisa ser desmoralizada. O futebol e a Nação brasileira precisam ser desmoralizados para desmoralizar este belíssimo povo brasileiro, como se o povo fosse um problema, e não a solução. Mas eles precisam sentir que o povo brasileiro é incompetente, minimizado e não consegue resolver as coisas, assim como o Brasil e o brasileiro não conseguem fazer. Tudo isso faz parte de um jogo que as elites fazem. Ao contrário do que eles querem, do pessimismo e tudo mais, temos de levantar a cabeça e pôr o nosso otimismo em relação ao Brasil, o otimismo dos brasileiros, daqueles que são miscigenados, dos negros, dos brancos e das mulheres. Este Brasil, esse brasileiro maravilhoso tem de mostrar agora que fará uma Copa do Mundo de dar inveja a qualquer país. Isso será uma resposta do povo brasileiro a essa “elitizinha” que temos. Essa elite que não gosta de povo nem de pobre, que quer só para ela, que quer o aeroporto só para ela andar, porque lá não é lugar de pobre estar. “Lugar de pobre é na rodoviária. A Dilma e o Lula inventaram esse negócio de ter tanta gente no aeroporto. Não sei porque pobre pode usar perfume francês. Isso era coisa só de madame. Não sei porque pobre tem de ir à praia do Nordeste, que é só para rico.” Esse é o pensamento da elites brasileiras. Isso estará em jogo agora. Nesta eleição está em jogo um aspecto ideológico muito importante.

Não se iludam, os trabalhadores e o povo brasileiro que adquiriram, há pouco tempo atrás, condições dignas de viver, de ter um salário, de não ter de trabalhar como escravo... Eles odeiam o Bolsa Família, as elites o odeiam. Falou em Bolsa Família, eles dizem: “É miséria; vão ficar dando esmola, e isso só serve para o Lula ganhar a eleição”. Não, o Bolsa Família é uma questão de justiça. As pessoas têm de ter pelo menos o mínimo para sobreviver. Mas eles são contra o Bolsa Família, são contra os programas sociais, porque são contra dividir qualquer migalha de renda. Dizem: “Isso saiu do meu dinheiro de imposto”. Como se eles não fossem ricos pela exploração capitalista que fazem do povo ou, como Marx dizia, a mais-valia, um conceito que está vivo até hoje. O grande capitalista e a sua trupe, que mora e vive em torno do recurso que ele garante, só tem dinheiro a partir da exploração do trabalhador. É da exploração do trabalho que ele faz a sua fortuna, e nem essa fortuna ele quer dividir. Ai as elites vão ficar com raiva do Bolsa Família porque esse programa não vai dar mais a eles a condição de ter um escravo trabalhando a qualquer custo, a que eles estavam acostumados, ou seja, ter um escravo que trabalhe por qualquer centavo, por qualquer migalha, e que agora ele diz que tem dignidade. Eles são a favor do desemprego. Aliás, o senador Aécio Neves, reunido com os banqueiros, disse isso: “Eu vou tomar medidas impopulares”. Para eles, o índice de emprego muito alto é ruim, pois coloca os trabalhadores com o poder de reivindicar e adquirir outros benefícios que não têm quando estão desempregados e quando vivem na miséria. Eles querem o trabalhador em nível de receber salário de escravo para se submeter a qualquer coisa. Por isso eles não gostam do Bolsa Família. “São todos vagabundos, recebem o Bolsa Família e vão tomar cachaça.” É assim que eles falam. Engraçado! Mas, quando o trabalhador está lá, suando a



camisa para ter mais valia, para que ele viva bem e no luxo, aí pode. Esse trabalhador, que se submete ao serviço escravo que eles colocam, pode. É impressionante.

Hoje, isso a que assistimos aqui é de indignar mesmo, os servidores da educação e da saúde e nós vimos aqui uma maioria de votação para estabelecer a presença de um determinado estado em que o *status quo* desse estado tem de prevalecer com o *status* das classes dominantes. Abrimos a notícia e podemos ver a imprensa elogiando isso, que o Ministério Público tomou medidas para impedir que a vida de Aécio Neves seja devastada, que as pessoas saibam o que o coitadinho do senador anda fazendo, o segredo de Polichinelo de Minas Gerais. Mas é preciso que ele ganhe as eleições, porque dividir renda não é possível mais no Brasil. Infelizmente esse é o quadro.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/6/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Célio Moreira

exonerando Adilson da Silva Vieira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
exonerando Danielle Cristianne Guedes Costa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
exonerando Jose Marcio Silveira Rezende do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
exonerando Luciana das Dores Moura Amaral do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
exonerando Mariana Raquel Araújo Moreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;
exonerando Marina Paiva de Alvarenga do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;
exonerando Paula Beatriz Romano Borelli do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão VL-41, 8 horas;
exonerando Paulo José Soares Guimarães do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;
exonerando Wellington Rosário de Bessa do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;
nomeando Adilson da Silva Vieira para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;
nomeando Jose Marcio Silveira Rezende para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;
nomeando Luciana das Dores Moura Amaral para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;
nomeando Mariana Raquel Araújo Moreira para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 4 horas;
nomeando Marina Paiva de Alvarenga para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 4 horas;
nomeando Paula Beatriz Romano Borelli para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;
nomeando Paulo José Soares Guimarães para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 4 horas.

Gabinete da Deputada Rosângela Reis

exonerando Dário Pereira Silva do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;
exonerando Tadeu Esteves Marçal do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;
nomeando Tadeu Esteves Marçal para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 7/6/2014, que exonerou, a partir de 9/6/2014, Miguel Angelo de Souza Lopes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 7/6/2014, que nomeou Tiago de Castro Vieira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

exonerando Miguel Angelo de Souza Lopes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Rogério Félix Rolla para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2014

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: RX Digital Odontologia Ltda. Objeto: prestação de serviços odontológicos aos deputados e ex-deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e aos respectivos dependentes. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.



ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 4/6/2014, na pág. 52, onde se lê:

“Marcell José de Andrade Oliver”, leia-se:

“Marcell José de Andrade Olivier”.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.687/2013

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/6/2014, na pág. 76, no relatório, onde se lê:

“Aprovado no 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1”, leia-se:

“Aprovado no 1º turno com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e a Emenda nº 2”.

E, na redação do vencido, na pág. 80, onde se lê:

“Art. 2º - Fica desafetada a área de 2.837,47ha (dois mil oitocentos e trinta e sete hectares e quarenta e sete ares) do Parque Estadual da Serra do Papagaio, criado pelo Decreto nº 39.793, de 5 de agosto de 1998, a ser desmembrada da área total de que trata o art. 1º.

Parágrafo único - Os limites da área desafetada a que se refere o “caput” são os constantes do memorial descritivo do Anexo II.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se:

“Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/6/2014, na pág. 167, onde se lê:

“nomeando Simone Alves Martins”, leia-se:

“nomeando Simone Alves Martins Dias”.